

RELATÓRIO ECONÓMICO



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

3.º TRIMESTRE DE 2020

Investigadores participantes:

Heitor Carvalho

António Estote

Wilson Chimoco

Índice Geral Resumido

1	PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	22
2	INFLAÇÃO.....	41
3	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	48
4	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	63
5	ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	94
	ACRÓNIMOS.....	97

Índice Geral detalhado

1	PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	22
1.1	PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	22
1.1.1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	22
1.1.2	QUESTÕES SOBRE O CÁLCULO DO PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	22
1.1.2.1	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
1.1.2.2	LOGÍSTICA.....	23
1.1.2.3	COMÉRCIO.....	23
1.1.3	CONCLUSÕES SOBRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	24
1.1.4	A INCOERÊNCIA ENTRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME E O PIB NOMINAL.....	24
1.2	PIB NOMINAL.....	25
1.2.1	NOTA PRÉVIA.....	25
1.2.2	CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE.....	26
1.2.3	CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN CORRIGIDO PELO CINVESTEC.....	26
1.2.4	CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB EM USD DEFLACIONADOS.....	27
1.2.5	COMPARAÇÃO DOS DIFERENTES CÁLCULOS.....	27
1.2.6	PREVISÕES DO GOVERNO RELATIVAS AO EFEITO DA COVID-19 NO PIB DE 2020.....	28
1.2.7	PREVISÃO DE CRESCIMENTO DO PIB DEFLACIONADO PARA O FINAL DE 2020 E PARA 2021.....	29
1.3	CLIMA ECONÓMICO.....	29
1.4	SITUAÇÃO SOCIAL.....	29
1.4.1	DESEMPREGO.....	29
1.4.2	CONSUMO.....	31
1.4.3	A QUESTÃO DEMOGRÁFICA.....	32
1.5	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES.....	32
1.5.1	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS.....	32
1.5.2	SECTOR PETROLÍFERO.....	34
1.5.3	VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	36

1.5.3.1	EVOLUÇÃO DO VAB NÃO-PETROLÍFERO E DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS E SERVIÇOS FINAIS.....	36
1.5.3.2	PRODUTIVIDADE DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS FINAIS.....	37
1.5.3.3	ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	38
1.5.4	SECTORES PRIORITÁRIOS.....	38
1.5.4.1	AGRICULTURA.....	38
1.5.4.2	PESCAS.....	39
1.5.4.3	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	40
1.5.4.4	OUTROS SERVIÇOS.....	40
1.5.4.5	TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS.....	41
1.5.5	RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	41
2	INFLAÇÃO.....	41
2.1	O VALOR DA INFLAÇÃO.....	41
2.2	PRESSÕES INFLACIONISTAS.....	44
3	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	48
3.1	VISÃO GERAL.....	48
3.2	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	48
3.2.1	BALANÇA DE BENS.....	49
3.2.2	TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	53
3.3	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	55
3.3.1	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	56
3.3.2	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	58
3.4	RESERVAS.....	61
3.5	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	61
4	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	63
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	63
4.1.1	CAPITAL - A TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	63
4.1.2	CONCORRÊNCIA.....	65
4.1.3	A LIBERDADE DE COMÉRCIO:.....	67
4.1.4	A CONFIANÇA.....	69
4.1.5	O CONHECIMENTO.....	70
4.1.6	A TAXA DE NATALIDADE.....	71
4.1.7	O PRIMADO DA LEI.....	71
4.1.8	A SEGURANÇA PÚBLICA:.....	73
4.1.9	A REFORMA DO ESTADO.....	74
4.1.10	A CORRUPÇÃO.....	75
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	76
4.2.1	MERCADO CAMBIAL.....	76
4.2.2	MERCADO DE CRÉDITO.....	79
4.2.3	MERCADO MONETÁRIO.....	82

4.2.4 SÍNTESE MONETÁRIA.....	85
4.2.5 NOTAS FINAIS.....	87
4.2.6 A POLÍTICA MONETÁRIA CONTRACCIONISTA DO BNA.....	89
4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	91
4.3.1 ESTRATÉGIA FISCAL.....	91
5 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	94
5.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	94
5.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	94
5.3 CONSTRUÇÃO.....	94
5.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS.....	95
5.5 TOTAL DOS SERVIÇOS.....	95
5.6 TELECOMUNICAÇÕES.....	95
5.7 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	96
5.8 IMOBILIÁRIO.....	96
ACRÓNIMOS.....	97

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 17 de Fevereiro de 2021. O 3.º Trimestre de 2020 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Preenchemos a cinzento as informações ou discussões de carácter mais técnico, dando a possibilidade ao leitor de “saltar” estes parágrafos sem perder o conteúdo do relatório.

O corpo principal deste relatório (sem anexos) contém, a partir do sumário, 60 páginas, correspondentes a cerca de 2,5 horas de leitura. O espaço restante é constituído por gráficos e formatação.

Contudo, **poderá reduzir substancialmente o tempo de leitura, sem perder qualquer pormenor, se seguir o nosso sublinhado. A linguagem torna-se por vezes estranha, mas é perfeitamente compreensível.**

SUMÁRIO

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O INE apresentou, pela primeira vez, o **PIB trimestral ajustado sazonalmente**, o que permite uma **leitura da variação trimestral**.

Voltamos a insistir na **necessidade de publicar as contas nacionais nominais, nas ópticas dos rendimentos, despesa e produção, confrontando o deflator da procura interna de produtos internos com a inflação e procurando interpretar as diferenças encontradas. Apelamos ainda para que os dados do INE que apresentem variações pouco habituais ou aparentemente ilógicas sejam reanalisados e explicados. Por último, que se encontre uma forma de converter as exportações de matérias-primas em produtos finais internos para que haja uma correspondência entre os rendimentos reais e a variação do PIB em quantidades.**

Continuamos a achar que o **PIB em medidas encadeadas de volume, tal como foi apresentado pelo INE, apresenta demasiadas incongruências nomeadamente:**

— **Os serviços públicos, que o INE diz que correspondem à remuneração dos funcionários do Estado, nunca corresponderam, nem aproximadamente, ao valor deflacionado das remunerações constantes das execuções orçamentais. Em 2020, a situação agrava-se porque o pagamento das remunerações por inteiro correspondeu a um subsídio à produção que não pode ser contabilizado como valor económico, já que o confinamento não permitiu que parte significativa dos serviços fossem efectivamente prestados. Deveria ser subtraído ao VAB do sector ou ser incluído nos subsídios e subtraído ao PIB total.**

— **O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homóloga praticamente horizontal até ao 1.º Trimestre de 2020; nos 2.º e 3.º Trimestres, o crescimento cai para -80%.**

— **O comércio, segundo o INE, é calculado com base num índice composto, incluindo volumes de alimentos e indústria transformadora, assim como bens importados. Ora, se, usando os dados do INE, o conjunto da agricultura, pescas e indústria transformadora decresceu 0,3% nos 3 primeiros trimestres do ano, e, segundo a Balança de Pagamentos (BP), as importações de bens de consumo caíram 30%, no mesmo período, como pôde o comércio ter crescido 1%? Outro feito notável é a passagem do crescimento do comércio de -4,8%, no 1.º Trimestre (sem confinamento), para +1,8%, no 2.º Trimestre, no auge do confinamento! O sector apresentava uma linha de crescimento relativamente estável entre 0% e 5%, com um peso também estável de cerca de 20,5%. Subitamente, vem a pandemia e, sem produtos, sem transportes e armazenagem, e com o comércio fechado, começa a crescer vertiginosamente e passa a ter um peso acima dos 24%!**

Estes números, em 2 sectores que representam cerca de 38% da soma do Valor Acrescentado Bruto (VAB) no 3.º Trimestre de 2020, retiram qualquer credibilidade aos dados do PIB em medidas encadeadas de volume do INE, em 2020.

Reforça esta convicção o facto do deflator implícito da procura interna de produtos internos (PIB menos exportações) não apresentar qualquer coerência com a inflação. Para que houvesse, a inflação deveria ter sido quase sempre inferior a 10%, disparando, depois, para cerca de 50%, em 2020!

De qualquer forma, este indicador tem variado, nos últimos 5 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2,1%) e a estagnação (-0,2% e -0,5%), caminhando para uma recessão de cerca de 5% devido à pandemia.

Calculámos, por isso, o PIB deflacionado, baseado nos dados do PIB nominal do BNA, em USD correntes. Contudo, como a inflação do INE também perdeu, no 4.º Trimestre de 2019, um

mínimo de coerência, apresentámos diversos cálculos para o PIB deflacionado:

O crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE mostra grande falta de aderência com a realidade e com os próprios dados do INE referentes ao PIB em quantidades, apresentando crescimentos da produção interna de 15%, no 1.º Trimestre de 2020, de 6%, no 2.º Trimestre, e de -4%, no 3.º Trimestre.

Considerámos que a inflação atingiu 70%, em 2019, com o principal choque inflacionista em Outubro. Por essa razão apenas ajustámos a inflação nesse mês de 1,38% para 40%. O crescimento homólogo do PIB, com esta alteração à taxa de inflação, apresenta, em 2019 e 2020, grande coerência com o PIB em USD deflacionados e com a realidade sentida nos negócios e na vida dos cidadãos.

Concluimos que a trajectória mais provável para o PIB é a que apresenta, desde o início de 2019 e até ao 3.º Trimestre daquele ano, uma tendência de crescimento estável à volta de -10%, baixando, com o terramoto do IVA/Taxa de câmbio, em Outubro de 2019, para perto de -20%; com a pandemia, o crescimento cai para cerca de -40%, com tendência de melhoria no 3.º Trimestre (-36%).

Nestas circunstâncias, falar de uma queda na ordem de 5% não pode aproveitar a ninguém!

Adoptando o cálculo do PIB deflacionado da inflação corrigida pelo Cinvestec ou o PIB em USD, o PIB real caiu, em valor acumulado, até ao final do 3.º Trimestre de 2020, em cerca de 30%! Na nossa opinião, o PIB deverá recuperar significativamente no 4.º Trimestre, porque se compara com o final de 2019, já sujeito ao choque do IVA/Taxa flexível, de Outubro de 2019. Continuamos a acreditar que, em valor nominal deflacionado, isto é, na perspectiva que melhor reflecte a evolução dos rendimentos, teremos uma queda acumulada do PIB de cerca de -20%, situada, portanto, entre a estimativa do Cinvestec (-17%) e a estimativa do Relatório de Fundamentação do OGE de 2020 Revisto (-20%).

Aliás, o Executivo também pensa assim. Comparando os dados do PIB nominal constantes dos Relatórios de Fundamentação dos OGE de 2020 inicial e revisto, inflacionando os dados de 2019 para permitir a comparação em termos reais com 2020, fica evidente, de forma muito clara, que o governo previa um crescimento do PIB de cerca de 4%, posteriormente antecipou um efeito da Covid de 24% e, conseqüentemente, uma queda do PIB de cerca de 20% face a 2019.

Para 2021, cremos que o produto recupere para os níveis de final de 2019, o que se traduz num crescimento de cerca de 10%, em valor, relativamente a 2020!

Mantendo-se a produtividade, um declínio de 5% da produção, corresponde a uma paralisação da actividade durante cerca de 14 dias úteis¹, ou seja, 2,5 semanas. Será que foi este o confinamento? Ou teremos de inventar uma nova economia onde a produção não dependa do emprego do trabalho e capital?

Os dados do desemprego rural não têm relevância porque quase toda a população activa no campo se dedica à produção agrícola tradicional.

Mesmo ignorando o aumento da taxa de actividade agrícola, há uma enorme perda de produtividade da economia rural. Ora, nem os camponeses perderam o seu magro capital produtivo nem desaprenderam a arte de trabalhar a terra! Esta perda de produtividade só pode ter origem no declínio dos mercados e da produção comercial por parte da agricultura familiar: se nada há para comprar, se os mercados rurais desaparecem, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas sim uma vida vazia de bens que complementem o que produz para a sua subsistência. Não admira pois que, nestas

¹ Considerando uma semana útil com 5,5 dias

condições de miséria crescente, exista um forte êxodo rural.

De acordo com os dados do INE, o número total de empregados cresceu 825 mil, tendo sido criados 1,292 milhões de empregos informais e sido perdidos 467 mil empregos formais.

Em termos urbanos, a análise qualitativa mantém-se: a taxa de actividade continua a subir, atingindo valores impensáveis de quase 90%. Esta crescente taxa de actividade, mostra que é quase impossível sobreviver sem trabalhar, o que está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem e se irão reflectir num agravamento do conhecimento e produtividade futuras. A taxa de emprego urbana sobe abruptamente de 48,5% para 51,4%, o que é explicado pela redução da taxa de desemprego para os níveis do 3.º Trimestre de 2019 e pelo aumento do emprego informal, cujo peso atinge 67,5%. Em geral, as condições de emprego mantêm-se muito precárias, forçando todos os adultos a trabalhar (88%), mas uma parte significativa não o consegue fazer (42%).

Se a Produção Interna é totalmente “consumida” internamente (não há praticamente exportação de produtos finais) e se importamos bens de consumo, então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna mais as importações de bens de consumo. O consumo cai, sucessivamente, cerca de 25%, em 2018 e 2019, reduzindo a queda para 21%, em 2020. Relativamente a 2017, o consumo das famílias reduziu-se cerca de 56%, e o consumo *per capita* cerca de 60%! É este impacto dramático que determina a gravíssima situação social actual!

O discurso da poupança nas importações não corresponde nem à realidade económica nem social. Trata-se simplesmente de uma redução dramática do nível de consumo e, consequentemente, do nível de vida das pessoas.

SECTOR PETROLÍFERO

O efeito da Covid-19 quase passa despercebido no quadro da queda acentuada anterior a 2020! A produção caiu, sucessivamente, 5,2%, 9,5%, 6,8% e 7,3%, de 2017 a 2020, a um ritmo médio anual de 7,2%. A nossa quota na OPEP não anda longe das actuais capacidades de produção!

Nas perspectivas de evolução de longo prazo — estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025 — DP 228/20, aparecem previsões, sem reposição de reservas, onde a produção declina para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!

Um pouco mais abaixo, aparece um quadro considerando a revisão das reservas, em que a produção total estabiliza à volta do milhão de barris. Certo é que, em 2019 e 2020, a produção efectiva situou-se 4% e 11% abaixo da previsão, sem novas reservas, feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% abaixo da previsão, também sem novas reservas, de 2017, do MinFin. Se acontecer como de 2017 até agora, a produção baixará para 1 milhão de barris por dia, antes de 2023, e terminará antes de 2032.

Com a recuperação dos preços no mercado internacional, em 2021 haverá um substancial crescimento do sector em valor, mas o declínio das quantidades deve manter-se sem grandes alterações. Os preços devem recuperar para os valores anteriores à pandemia, entre os 60 e os 65 USD por barril, conforme parece ser a vontade da Arábia Saudita, que, efectivamente, decide os preços a nível mundial.

SECTOR NÃO-PETROLÍFERO

Em USD deflacionados, a produtividade cai profundamente, a partir do 4.º Trimestre de 2019, seguindo a linha de evolução da produção. No entanto, observa-se que a queda é brusca, de 400 para 300 USD, mantendo-se, depois, estável neste patamar, tornando bem patente a enorme

influência do choque IVA/Taxa flexível, que continua a ser ignorado nos dados do INE e nas análises dos comentadores económicos.

A estrutura do VAB não-petrolífero apresenta alguma deterioração, em 2019, mas, recupera, em 2020, melhorando relativamente a 2018, o que é importante, sobretudo se a tendência se consolidar após a fase atípica da Covid-19.

O sector agrícola (agricultura, pecuária e silvicultura) apresenta, em 2018, crescimentos sempre negativos e, em 2019, ligeiramente positivos (cerca de 1%). Os trimestres de 2020 apresentam crescimentos de 1,2%, no 2.º Trimestre, e ligeiramente abaixo dos 4,5% nos restantes. Não fora a dúvida que resulta do facto destes produtos não terem apresentado visíveis melhorias nos preços, qualidade e quantidades nas praças e supermercados e a alteração dos dados do 2.º Trimestre, que passaram de -21% para +1,2%, e estaríamos a regozijar-nos com o desempenho agrícola.

Se a agricultura vai bem nos números do INE, as pescas, literalmente, afundam-se! Os crescimentos do sector são todos negativos, entre os -15% e -20%, e o peso cai de 4% para 2,4%, tornando-se completamente irrelevante!

A trajectória do VAB da indústria transformadora é irregular, oscilando entre -4% e +11%. Contudo, a partir do 3.º Trimestre de 2019, parece haver uma consistente tendência de subida. Embora a queda do 2.º Trimestre seja pouco credível, nota-se uma clara tendência para a ocupação das prateleiras dos hipermercados com produtos da indústria nacional, pelo menos no que respeita aos artigos de grande consumo.

INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA e, simultaneamente, deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente, como todos estamos tristemente recordados. O INE não conseguiu captar esta alteração dramática nos preços e apresentou, nesse mês, o nível de inflação mais baixo entre Junho de 2019 e Janeiro de 2021. O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. O problema estava nos preços. Na publicação dos dados da inflação de Janeiro de 2021 o INE corrigiu os preços para metade, aproximando-se assim dos preços efectivos do mercado: 1) os preços do INE eram absurdamente mais elevados do que os preços efectivos; 2) o INE corrigiu os preços em Dezembro de 2020, mas não corrigiu os dados anteriores, mantendo-se o cálculo incorrecto da inflação, pelo menos entre 2018 e 2020.

Aplicando o efeito dos preços empolados e da redução da diferença entre os preços do INE e os preços efectivos obteríamos inflações de 75% e 55%, respectivamente, em 2019 e 2020. As pressões inflacionistas mais significativas têm sido o resultado: 1) da redução da oferta ao consumo (sobretudo devido ao declínio das importações); 2) da deterioração cambial; 3) e, só depois, de razões de ordem monetária. A inflação efectiva depende das decisões dos empresários e gestores. O valor final da inflação, pesadas as componentes objectivas, depende da variação das margens das empresas. Qual foi então, efectivamente, a inflação em 2019 e 2020? Não sabemos! Só registando correctamente os preços de mercado, desde Dezembro de 2018, poderemos ter um valor efectivo para a inflação. Para manter alguma coerência com a realidade e o PIB, alterámos a inflação em Outubro de 2019 (em que os preços cresceram, nas praças e supermercados cerca de 70%) de 1,38% para 40%.

Com a alteração apresentada em Janeiro de 2021, os preços do INE estão globalmente bem e podem ser aceites como base da inflação mensal e acumulada! Esperemos que não volte a haver desvios entre os preços usados pelo INE e a realidade!

Iniciou-se uma nova série e foram introduzidos ponderadores actualizados que apontam para

um reforço do consumo de subsistência com as principais alterações a serem: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55.” (o sublinhado é nosso).

BALANÇA DE PAGAMENTOS

A redução de 37% nas importações apenas compensou 38% da redução das exportações, tendo o saldo da Balança de Bens decrescido 45%, correspondentes a 6.807 milhões de USD.

A redução de 42% na exportação de petróleo deve-se a uma redução de 39% no preço médio do barril de petróleo e de -4,8% nas quantidades. As exportações de diamantes caem 39,5%, com uma redução de 34% nas quantidades e uma redução de 6,5 dólares (4,5%) no preço médio do quilate. As exportações de todos os restantes produtos caíram 15%, apenas apresentando crescimentos nas indústrias extractivas (granitos e mármore) e de cimentos.

Excluindo 1.499 milhões de USD, referentes a uma importação extraordinária de aeronaves e embarcações no 1.º Trimestre de 2019, regista-se uma redução das importações de apenas 2.600 milhões (27%), valor claramente insuficiente para cobrir a redução de 10.900 milhões nas exportações (cobre apenas 24%).

Esta redução necessária das importações, não foi acompanhada do correspondente crescimento da produção nacional, originando um brutal decréscimo do consumo: a redução de 30% na importação de bens de consumo, sem qualquer aumento da produção interna, representou um tremendo choque na oferta ao consumo. A importação de matérias-primas reduz-se 22% o que também representa um enorme choque à oferta e à capacidade de produção nacional. Com a correcção referida, a importação de bens de capital reduz-se 23%, o que compromete fortemente a produção interna futura.

É necessário um forte crescimento da produção nacional, sem restrições à importação de bens de capital e matérias-primas, ainda que, de início, possa existir uma forte componente importada. A pauta aduaneira deve proteger a produção nacional, penalizando as importações de bens de consumo, mas não as importações de matérias-primas e bens de investimento. A criação de marcas e produtos nacionais é a única forma de substituir as importações. Forçar o produto nacional através de restrições que acabam por reduzir a produção nacional e a sua competitividade só encarecerá os produtos nacionais, tornando impossível promovê-los no mercado interno e regional; e nós necessitamos urgentemente de nos integrar!

Num ambiente de recessão económica persistente, aprofundada pela pandemia, o gasto de 4 mil milhões de USD na importação de serviços permanece excessivamente elevado. A redução homóloga de 34% foi claramente insuficiente! É nestes serviços que deveria ser colocada a ênfase da redução das importações e não na balança de bens. Sobretudo, há que desenvolver a produção de serviços! O nível de cobertura dos serviços — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e deteriorou-se, em 4,8 p.p. de 6,1% para 1,0%! Só exportamos serviços equivalentes a 1% dos serviços que importamos? Quando, há um ano, exportávamos 6,1%! É absolutamente inacreditável!

As exportações de serviços contraem-se fortemente (86,5%), sobretudo devido à rubrica Viagens, que passou de 331 milhões para 9,8 milhões!! As importações de serviços encontram-se muito concentradas em 3 serviços, que representaram, de forma agregada, 76%, em 2019, e 69%, em 2020, dos quais 36% na importação de serviços de transporte, 24% em serviços às petrolíferas e 9% em construção. Há uma importante alteração da estrutura entre construção (-7 p.p.) e viagens (+5 p.p.).

Note-se ainda que **todos os serviços importados decrescem significativamente, enquanto as viagens crescem 30%**, o que significa que **o problema do decréscimo da nossa prestação de serviços de viagens ao exterior esteve na TAAG e não na Covid-19! Se não desenvolvemos mercados e, ainda por cima, perdemos os que já tínhamos, torna-se difícil prosperar! Estamos a regredir!**

Continua a verificar-se uma **total ausência de confiança na moeda e economia nacionais por parte da diáspora**, evidenciada pela **completa ausência de transferências de rendimentos do exterior para o país**. Ao contrário, verifica-se um **razoável crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (+30%)**.

A balança de **rendimentos secundários apresentou uma redução de 55%**, de 197 para 87 milhões de USD, **apresentando cada vez menos importância no conjunto da BP**.

Os **valores significativos na balança de transferências** correspondem às entradas e saídas dos **rendimentos dos grandes investimentos**. Os **juros e lucros transferidos para o exterior reduzem-se fortemente (cerca de 36%)**, provavelmente devido à redução dos lucros das petrolíferas. A transferência de juros e lucros dos anos de **2018 e 2019 correspondeu a 10%** do *stock* de investimento estrangeiro líquido. Até Setembro de 2019, a rentabilidade exportada correspondeu a 7,3% do investimento estrangeiro total líquido no final de Setembro desse ano; **em 2020, esta percentagem reduziu-se para 4,7%** (uma **redução de 2,6 p.p. ou cerca de 35%**), o que é bastante **positivo**. Em contrapartida, o **repatriamento de rentabilidade dos nossos investimentos externos representou 1%**, em 2018, e **1,5%**, em 2019, tendo-se **reduzido**, tal como a rentabilidade do investimento estrangeiro, cerca de **35%**, até **Setembro de 2020, de 1,2% para 0,8%**.

Uma percentagem de **82% do investimento angolano no exterior está concentrada em Moeda e depósitos (55%), bem como em crédito comercial (27%)**. Seguem-se o investimento directo (10%) e de carteira (6%).

São dignos de nota: **a queda de 39% no investimento de carteira, correspondente a um desinvestimento de 1.048 milhões que consideramos positivo, uma vez que os rendimentos repatriados não o justificam; surpreendentemente, num quadro de redução de 42% das exportações de bens e serviços, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram um crescimento de 32%**. O crédito comercial, no final de Setembro de 2020, atingiu 52% de todas as exportações de bens e serviços do ano, ou seja, **estamos a conceder um crédito médio de 144 dias!**

Em suma, verificamos um **investimento adicional de 256 milhões de USD no exterior, explicado pelo aumento da concessão de crédito aos nossos clientes, compensada parcialmente pela venda de algum investimento de carteira e da redução de depósitos e de empréstimos**. As **desvalorizações de activos, no valor de 641 milhões, relativamente às quais não recordamos qualquer manifestação de preocupação, foram quase totalmente compensadas pelo aparecimento de 551 milhões, vindos do nada, à meia-noite de Ano Novo!!**

Os **investimentos financeiros de estrangeiros em Angola aumentaram 2,5%**, de 76,5 para 78,4 mil milhões de USD, o que se explica pelo **desinvestimento de 0,9 mil milhões, uma valorização de 2,8 mil milhões e 0,3 mil milhões de USD de discrepâncias entre a posição no final de 2019 e início de 2020**. O **investimento estrangeiro é ainda mais concentrado, representando os empréstimos (73%) e o investimento directo (22%) praticamente todo o investimento (95%)**. Embora o **conjunto dos empréstimos e do investimento directo mantenha o peso de 95%**, os **empréstimos têm vindo a ocupar o lugar do investimento directo, que declina 40%**, desde

2016, e cujo peso passa de 36% para 22%; em contrapartida, os empréstimos crescem 19%, e o seu peso passa de 59% para 73%, no mesmo período.

O investimento directo estrangeiro em Angola mostra como, ao invés de captar fundos externos, o investimento estrangeiro **pode ser um sorvedouro de divisas, exactamente quando mais são necessárias**. O investimento estrangeiro, **para poder ser captado, tem de poder ser expatriado; e com mais-valias**. Para que o investimento estrangeiro **capte mais divisas do que aquelas que expatria, é necessário um fluxo crescente de entradas de IDE**; caso contrário, transforma-se num sorvedouro de divisas. É exactamente o que está a acontecer no sector petrolífero. O investimento petrolífero deixou de ser tão rentável, e os campos angolanos, pelas suas características, deixaram de ser interessantes quando comparados com outros, captando cada vez menos poupanças externas; mas, em contrapartida, a expatriação de investimentos passados continua. Até Setembro de 2020, o sector dos petróleos captou investimentos no valor de 4,3 mil milhões, mas o desinvestimento no sector atingiu 5,5 mil milhões de USD, ou seja, o país teve de “pagar” 1,2 mil milhões aos investidores estrangeiros correspondentes ao investimento passado. Fora do sector petrolífero, o investimento estrangeiro totalizou 90 milhões de USD. Pouco, mas pelo menos positivo. Em 2019, tinham sido captados 483 milhões, até Setembro. Até Setembro de 2020, tivemos uma queda de 81% na captação de investimento externo não-petrolífero!

Os empréstimos externos registaram um crescimento de 3,8%, resultante de uma redução de 450 milhões (-0,8%), na dívida externa e de uma valorização de 2.546 milhões (4,6%), provavelmente resultante da valorização da dívida em EUR.

O montante de crédito comercial no final do período (2.468 milhões de USD) corresponde a 22% das importações de bens e serviços até Setembro, ou seja, 60 dias. Não é tanto como o crédito comercial concedido (144 dias), mas é significativo. Parece que não pagamos nem recebemos!

Os fluxos mais significativos registaram-se em IDE (-1.006 milhões), Empréstimos (-450 milhões) e Créditos Comerciais (+797 milhões); contribui para o agravamento da nossa dívida ao exterior a valorização de empréstimos no valor de 2.546 milhões de USD. Os activos financeiros têm de ser mais bem geridos: de nada vale o sacrifício para reduzir 1,8 mil milhões de USD na importação de bens de consumo se “gastarmos” 2,5 mil milhões em má gestão financeira!

A conta corrente perdeu a capacidade de cobrir o saldo negativo da conta financeira, gerando uma perda potencial de reservas em divisas de 886 milhões. Na realidade, as Reservas decrescem 2.048 milhões de USD (12%) em resultado de discrepâncias estatísticas no valor de 1.162 milhões de USD.

Parte desta redução acentuada das reservas é resultante de discrepâncias estatísticas que não se entendem no quadro de forte controlo dos fluxos de divisas pelo BNA. Quando mais de 57% da redução das reservas externas não se conseguem explicar porque há erros estatísticos, algo está muito mal!

Na perspectiva dos activos monetários, a conta corrente mantém, naturalmente, o seu valor, mas a conta financeira, excluindo moeda e depósitos, apresenta agora um fluxo positivo de 613 milhões de USD. Os activos monetários deveriam ter crescido +912 milhões de USD; porém, com o nível de discrepâncias observado, decrescem 250 milhões, ou seja, o nível de discrepâncias inverte a leitura da conta externa do ponto de vista dos activos monetários.

POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

A TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

O principal problema da nossa economia reside na escassez de capital! A primeira tentativa de acumulação de capital revelou-se pouco eficiente do ponto de vista económico, ilegítima do ponto de vista moral e ilegal do ponto de vista jurídico. O actual Executivo, pelo menos até agora, substituiu a acumulação primitiva de capital pela acumulação nenhuma de capital!

Necessitamos de actuar sobre a oferta, acumulando capital, conhecimento em geral e destreza laboral.

Existe uma imensa riqueza imobiliária (terrenos e construções) completamente inerte, que é urgente transformar em capital! A primeira medida a tomar é pois o registo urgente de toda a propriedade imobiliária no campo e na cidade. O registo e protecção efectiva da propriedade permite usá-la como capital para iniciar um negócio, dando-a de hipoteca para obter um empréstimo, transaccionando-a ou alugando-a, quer dizer, transformando-o de riqueza imóvel em riqueza produtiva, em capital; mas também evita os inúmeros conflitos que impedem que pessoas com capital e conhecimento levem avante os seus investimentos porque os “donos” aparecem e fazem valer supostos direitos sobre os direitos de quem iria tornar aquela propriedade produtiva. É evidente que, assim, não iremos atrair capital, nem nacional nem estrangeiro.

A segunda forma de acumulação de capital consiste na criação de instrumentos financeiros. É necessário existirem instrumentos rentáveis que incentivem a poupança e a transformem em capital produtivo, não em entesouramento, legal e ilegal, em moeda estrangeira. Além de ser, mais uma vez, riqueza parada, improdutiva, este entesouramento pressiona a procura de moeda estrangeira desvalorizando, desnecessariamente, o Kwanza. A dificuldade de criar instrumentos financeiros e de pôr a bolsa a funcionar só pode advir de uma mentalidade distorcida, que nos faz querer começar com tudo o que há de mais sofisticado. Não é necessário e é prejudicial! Devemos começar pelos instrumentos mais simples, com relação directa com o desempenho da economia real: acções e obrigações. Para emitir acções e obrigações, basta que existam bons negócios, leis que punam gravemente a desonestidade e contabilistas. Nada disto exige, hoje, recursos adicionais: é uma questão de vontade, não de dinheiro!

CONCORRÊNCIA

Onde exista uma forte concentração de capitais, a desregulamentação elimina a concorrência, favorecendo o desaparecimento das empresas menores e do espírito empresarial; onde não existam capitais, a regulação excessiva impede o seu aparecimento e concentração e o desenvolvimento da concorrência. Os mesmos remédios não tratam doenças diferentes!

Onde exista uma forte concentração de capitais, a desregulamentação elimina a concorrência, favorecendo o desaparecimento das empresas menores e do espírito empresarial; onde não existam capitais, a regulação excessiva impede o seu aparecimento e concentração e o desenvolvimento da concorrência. Os mesmos remédios não tratam doenças diferentes!

O problema actual da concorrência é a falta de empresas activas! O problema da criação de empresas foi razoavelmente ultrapassado. Os números do INE mostram que menos de 30% das empresas criadas alguma vez iniciou a sua actividade. Esta situação é agravada pelo facto de esta percentagem ser consistentemente decrescente. Na verdade, do que necessitamos é de regras que compreendam as condições de operação da nossa economia e que reconheçam as empresas e os milhões de negócios informais de que é composta.

É nossa opinião que este estado de coisas resulta da **complexidade dos processos de início e manutenção em funcionamento dos negócios**, nomeadamente:

- a) desde logo, a **necessidade de autorizações prévias e licenciamentos**;
- b) **um conjunto de regras complexo e disperso**; é urgente uma acção dos ministérios sectoriais e do BNA no sentido de **clarificar, por escrito e com divulgação generalizada, o conjunto de regras e documentos que poderão ser exigidos aos empresários, supervisionada por técnicos qualificados cujo principal mandato seja reduzir a burocracia, simplificar os procedimentos e tornar possível o cumprimento das regras pelas empresas e negócios informais no actual estágio da sua evolução, aumentando o número de empresas activas**;
- c) a realização de **actividades de inspecção generalizadas e sem qualquer limite**; ao contrário, as relações de **controlo devem ser exclusivamente executadas pelas Repartições de Finanças e pela ANIESA² e as relações de reporte estatístico pelo INE**.

É urgente que os ministérios sectoriais se foquem no papel exclusivo de ajudar e promover a actividade do seu sector, devendo os seus agentes, da base ao ministro, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam.

As leis que regem as empresas e negócios informais **devem apenas proteger os recursos naturais, os trabalhadores (parte mais fraca na relação laboral), os consumidores, os concorrentes, os outros accionistas, por esta ordem. Nada mais** deverá ser exigido aos empresários além do cumprimento da Lei, do **pagamento dos seus impostos e do reporte estatístico confidencial ao INE**.

A LIBERDADE DE COMÉRCIO

A liberdade de comércio é **fundamental para a formação e acumulação de capital. A transformação dos produtos em mercadorias**, que, em geral, está garantida nas cidades, é **essencial para esbater as assimetrias regionais, a desigualdade entre o campo e a cidade e o êxodo rural. Sem um comércio regular, as distorções entre cidade e campo só irão agravar-se**. Nas cidades, **se o comércio interno não funcionar, os produtos do campo tornam-se inacessíveis, agravando a pressão sobre as importações**.

Há duas restrições fundamentais à liberdade de comércio interno: **o estado das vias e as restrições à liberdade de passagem**.

É primordial que o Estado dê inequivocamente prioridade à resolução do problema do **estado das vias**, o que se faz **adequando a despesa corrente à sua manutenção e não com mais investimentos. A nossa estratégia para o desenvolvimento das estradas tem sido a ausência de estratégia: distribuir migalhas para todos, com o que conseguimos não ter quase nenhuma estrada em boas condições**. Pensamos que **para os 6 eixos fundamentais**, que fazem a ligação Norte-Sul e Este-Oeste, e para a **ligação das restantes capitais provinciais a estes eixos haja recursos suficientes: é aqui que eles devem ser colocados. Construídos ou reconstruídos os eixos e estradas principais, dotados das verbas necessárias para que não se deteriorem, então poderemos passar à construção ou reconstrução das vias secundárias e terciárias**. As estradas não são um fim, **são um meio de garantir o comércio e a liberdade de circulação das pessoas. Sem a ligação aos grandes centros, o objectivo não se cumpre. Uma estrada secundária ou terciária que deságue num conjunto de buracos é um total desperdício que em nada contribui para o bem-estar das populações que serve**.

² Agência Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

É igualmente necessário **acabar com as restrições à livre circulação, eliminando todos os controlos e barreiras** nas estradas que, sob os mais diversos pretextos, **impedem a livre circulação**. O **controlo do cumprimento da Lei, excepto a segurança rodoviária**, deve ser da **exclusiva competência da ANIESA**, através de **controlos aleatórios e ocasionais**. Também aqui é **fundamental eliminar autorizações prévias e fixar as obrigações de comerciantes e camionistas em listas de verificação** que permitam a **execução do transporte e comércio**, garantindo um **forte crescimento da actividade**, e que se **formalizem os negócios semi-legais de tantos operadores honestos**.

Somos **absolutamente favoráveis à protecção da produção nacional nascente**. Porém, com os **instrumentos que dinamizam a produtividade, não aqueles que a comprometem**. Qualquer **instrumento de aplicação casuística é desadequado**; o **instrumento adequado é uma pauta aduaneira regressiva**, isto é, que **fixe níveis de protecção cada vez menores, que obriguem a produção nacional a aumentar a produtividade**, que seja **imediatamente acessível e aplicável sem necessidade de contacto pessoal** de qualquer espécie e que **permita tomar decisões racionais com base em informação suficiente e atempada, garantindo a protecção simultânea dos consumidores e da produção interna**: a) porque **promove a concorrência**, ao contrário, dos **sistemas de licenciamento que exigem um contacto pessoal e directo** para obter as autorizações e informações credíveis, e **onde não existe uma perspectiva segura sobre o futuro das regras, limitando o investimento**; b) porque **retira poder aos empresários instalados que dominam os corredores do poder**; c) porque os **produtores nacionais, existentes e vindouros, serão obrigados a tornar-se cada vez mais competitivos à medida que o nível de protecção decresce**; d) porque o **sacrifício dos consumidores se torna perfeitamente conhecido e controlável**; e) porque **promove a nossa competitividade internacional, aumentando o consumo, sem aumentar a pressão sobre as importações**; f) porque o **Estado obtém uma receita que pode ser usada para compensar o sacrifício que se exige aos consumidores**.

A **suposta substituição das importações** que resultou da aplicação do DP 23/19 é, na nossa **opinião completamente contrariada pelos factos**. Não houve qualquer **substituição das importações pela produção interna, apenas uma substituição das importações por absolutamente nada**, ou seja, **por um descomunal decréscimo de 56% no consumo, desde 2017**.

Há todas as razões para proteger a produção nacional; não há nenhuma razão para o fazer da maneira errada. Por isso, **nossa opinião, o DP 23/19 deve ser urgentemente revogado e substituído por uma pauta aduaneira regressiva**.

A CONFIANÇA

Para o **desenvolvimento** de qualquer forma de produção, é **fundamental** que os negócios se façam com **confiança**. Para que uma economia se **liberte do sub-desenvolvimento, a igualdade de deveres, direitos e oportunidades é fundamental**. Uma **sociedade mercantil exige uma rede de relacionamentos complexa, onde falhas no cumprimento por parte de um elemento têm implicações importantes na rede**. Mais ainda, sendo esse **relacionamento mercantil feito à distância, quer no espaço quer no tempo, e com base em títulos impessoais, a questão da confiança torna-se um assunto de toda a sociedade**. No **caso especial do crédito bancário**, a falta de **confiança tem conduzido ao aumento das taxas de crédito dos bancos comerciais e à recusa da concessão de crédito, mesmo sob a ameaça de pesadas multas**. **Dois dos mecanismos de maior sucesso para o aumento da credibilidade nas economias mais desenvolvidas foram a reprovação social da quebra de qualquer compromisso e a acção judicial do Estado**. Existe **demasiada tolerância ao não cumprimento**. O **poder judicial do Estado deve ser urgentemente estruturado para que proteja com justiça e celeridade quem cumpre a sua parte nos contratos penalizando os infractores**. O **nosso sistema social, judicial e arbitral não só é demorado, esperando que as “coisas se resolvam”, como procura dividir o mal em vez de penalizar o**

infractor e compensar a vítima. É absolutamente essencial, para benefício de todos, que a produção ganhe agilidade, que haja uma intolerância social absoluta contra quem não cumpre, obrigando a que todos sintam urgência em satisfazer os seus compromissos. O poder judicial tem de ser absolutamente intransigente e rápido face ao incumprimento dos contratos, liderando pelo exemplo a alteração da mentalidade social.

O CONHECIMENTO

A economia moderna caracteriza-se por um elevado grau de tecnologia: para operar os instrumentos modernos e criar tecnologia mais eficiente, é necessário conhecimento.

Sem conhecimento adequado, os instrumentos mais produtivos não podem ser usados: existem maiores gastos e mais esforço para obter a mesma unidade de cada produto, e a qualidade é inferior. A produção resultante de uma força de trabalho pouco disciplinada, pouco conhecedora e mal treinada é cara e de qualidade inferior; para garantir os seus lucros, os empresários tornam-se capatazes de um trabalho pago miseravelmente, cujos direitos são constantemente ignorados. Não há solução para esta situação no quadro da ignorância, falta de treino e disciplina laboral porque a única forma de tornar os produtos competitivos é baixando-lhes o preço à custa da sobre-exploração do trabalho; ou proibindo a concorrência, para manter os lucros e empregos de miséria de alguns à custa de todos os consumidores.

A solução não pode ser outra que não o conhecimento, a disciplina e a destreza laborais crescentes. A instrução obrigatória deve fornecer o saber e a disciplina necessários à utilização dos instrumentos mais básicos; a instrução média e o bacharelato (que devíamos ter) devem garantir a capacidade de os dominar e de utilizar, com sucesso, os instrumentos mais sofisticados; os graus académicos superiores, a capacidade de criar novos instrumentos.

A ideia de que o objectivo é dar certificados e não conhecimentos trespassa todo o nosso sistema de ensino e aprendizagem. O Estado, mais uma vez, imiscui-se nos conteúdos programáticos, cristalizando os princípios, métodos e conteúdos. Ao contrário, é na aferição das capacidades que descrevemos que o Estado se deve concentrar, fazendo exames regulares nacionais exigentes, copiando os padrões africanos, fazendo-os corrigir fora dos estabelecimentos de ensino dos alunos e atribuindo benefícios aos estabelecimentos de ensino e professores, pelos resultados. A qualidade do ensino não se mede pelo número de diplomas, mas sim pelas capacidades transmitidas e pelo cumprimento dos padrões internacionais de qualidade.

O Governo quer imiscuir-se nos níveis superiores de ensino determinando conteúdos e formas de ensino, privilegiando a padronização exactamente onde se exige criatividade e inovação! O ensino superior deve ser, por definição, diferente, pois se destina a criar capacidades para a criação de novos instrumentos de produção. Coarctar a liberdade do ensino superior é impedir o desenvolvimento da tecnologia nacional, é tornar-nos eternamente dependentes das ideias do resto do mundo. É exactamente o que o Estado não deve fazer!

A TAXA DE NATALIDADE

Não podemos viver com taxas de crescimento abaixo do nível de crescimento populacional!

Daqui apenas resulta um ciclo vicioso de miséria. A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma população mal nutrida, com doenças que consomem elevados recursos na área da saúde, mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários para aumentar a produtividade. É de sublinhar a obrigação de proteger as crianças por parte do Estado, impondo aos pais o cumprimento dos deveres de paternidade, quer os pais estejam juntos ou separados e exista(m) ou não outra(s) relação(ões). As crianças não podem ser prejudicadas pelos desentendimentos dos adultos!

Sem equilibrarmos a nossa taxa de natalidade com o crescimento da produção caímos numa

espiral de miséria em que se produz cada vez com menos eficiência, lançando no mundo gerações de pessoas mal-nutridas, sem saúde e sem conhecimentos. **A economia não tem sentido se não favorecer gerações sucessivas de jovens adultos mais saudáveis e mais bem instruídos, capazes de beneficiar de um crescente bem-estar material!**

O PRIMADO DA LEI

Na sua acção em todos os domínios, o **Estado**, mais do que qualquer outro agente, **deve cumprir a Lei!**

Em contraponto à **prática da impunidade**, prevalecente até 2017, **criou-se a ideia de que o primado da lei consiste em que ninguém, como indivíduo, esteja acima da Lei. Concordamos, mas não basta. É também necessário que o Estado, de forma genérica, e qualquer dos seus agentes, em particular, tenham como limite da sua actuação a Lei. A ideia de que o Estado pode, na suposta defesa dos interesses da sociedade, interpretar de forma discricionária o que a Lei diz, inverter a hierarquia das leis ou inventar normas que, no seu entender, defendem os interesses sociais corresponde à ideia de vanguarda que continua a prevalecer na nossa sociedade.**

Um Estado moderno deve ser um executor de **políticas transparentes que permitam às empresas conhecer**, o melhor possível, as **condições de mercado actuais e futuras, possibilitando decisões racionais sobre os investimentos e modelos de negócio** e aos consumidores, que são todos os **cidadãos, conhecer os objectivos do Estado e julgar**, nas eleições, **os sacrifícios e os benefícios. O Estado continua com políticas em ziguezague, que são tudo o que não se deve fazer para atrair investimento e aumentar a produção! A função do Estado é reduzir a incerteza, não aumentá-la!**

Um processo transparente de aprovação de normas, o respeito pela Lei, políticas simples, transparentes, consistentes e com um horizonte de aplicação inequívoco e a sua aplicação permanente e sem desvios são parte importante da revolução das relações sociais sem as quais dificilmente criaremos uma economia eficiente e próspera!

A SEGURANÇA PÚBLICA:

A **segurança pública** deve tornar-se urgentemente uma **função social de protecção dos cidadãos e das empresas! A PN tem de se desmilitarizar. Necessitamos de uma polícia civil, com direitos e deveres, um corpo de colaboração com os cidadãos e não um corpo de combate!** Há, neste capítulo, um **enorme trabalho a fazer** por parte dos órgãos de segurança pública.

A polícia não tem funções de fiscalização.

Só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados e os cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança nas suas habitações e deslocações estará o Estado a contribuir para o aumento da produtividade, o aumento da produção nacional e do investimento!

Se há coisa que os **empresários valorizam é a segurança dos seus investimentos sem prepotências**, no quadro de uma **polícia civil** que actue **para os proteger** sob as mais diversas circunstâncias, **sem nunca interferir nos seus negócios!**

A REFORMA DO ESTADO

A incompetência, ineficácia e ineficiência da gestão pública é, no mínimo, tão prejudicial quanto a corrupção!

Uma verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir o registo e titularização da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa** (sem contacto com os agentes do poder de Estado), **uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica, tal como acabámos de analisar.** Deve também **incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação (com prioridade para as estradas), água, electricidade e saneamento,** para que os **custos de contexto se reduzam,** a economia nacional seja mais competitiva, os **direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.**

Reformar o Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados. Quantos médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, material gastável, instalações dos vários tipos e outros recursos para atingir que nível de cuidados de saúde? E para cada uma das funções do Estado. Quanto custa tudo isso? Com que impostos sobre os cidadãos e empresas vai tudo isto ser pago?

A CORRUPÇÃO

Há **bons indícios** neste combate por parte do poder judicial, **mas também alguns sinais preocupantes,** nomeadamente a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por **ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio;** a **falta de informação detalhada sobre a conta do Estado,** nomeadamente a total falta de **transparência das rubricas de investimento financeiro;** e o **incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa,** num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA. **Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção. Não basta ser-se honesto, é necessário mostrar essa honestidade, dando conta dos pormenores destes movimentos, que somam BILIÕES de Kwanzas nos últimos 3 anos! A grande corrupção combate-se, sobretudo, com transparência, não apenas com o poder judicial,** que deve continuar a cumprir o seu papel, **estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado cujos sinais exteriores de riqueza não sejam compatíveis com os seus salários.**

A tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento é outro dos aspectos essenciais da revolução de mentalidades! Não apenas **cria incompetência para justificar a “gasosa”** como estende este tipo de ideias ao domínio privado. É necessário dar **prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos e ser intolerante à pequena corrupção e o favorecimento.** É necessário sobretudo **alterar as práticas das chefias aos vários níveis de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores, e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.** É também absolutamente necessário que a **Lei seja inequívoca de forma a impedir atitudes de simpatia e aceitação por parte do poder judicial.**

POLÍTICA MONETÁRIA

Em percentagem do PIB, tem-se registado uma relativa estabilidade na oferta cambial. A **tendência de queda da oferta de divisas,** muito por **conta da redução das exportações de petróleo e da manutenção das exigentes necessidades de pagamentos dos serviços de dívida pública em moeda estrangeira e da saída de investimento directo estrangeiro** do país, tem caminhado a par com o declínio do PIB, o que permitiu que a oferta , tivesse **passado de 12% do PIB, em 2019, para 14% em 2020.**

A depreciação do Kwanza foi, em 2020, de 36%, reduzindo-se de 86% e 56%, em 2018 e 2019, respectivamente. Esta depreciação é calculada do ponto de vista dos angolanos, isto é, em Kwanzas por cada dólar. As variações apresentadas pelo BNA, sempre em dólares por Kwanza, reflectem o ponto de vista dos investidores internacionais, medindo o esforço percentual na

sua moeda; o que devemos apresentar aos angolanos é o “sacrifício” a que estão sujeitos quando convertem a sua moeda.

O Kwanza valorizou-se 4% (Fevereiro de 2021) face ao USD, desde Outubro de 2020. A perspectiva a curto prazo (2021) é de estabilidade, resultante do fluxo adicional de moeda estrangeira devido aos preços do petróleo e à manutenção dos rendimentos, que condicionará a pressão sobre as importações. Contudo, estabilizando os preços do petróleo no mercado internacional, é de esperar que, em 2022, se reinicie a trajectória descendente devido ao declínio das quantidades exportadas, que se acentuará em 2023 com a retoma dos pagamentos da dívida cujos prazos foram adiados.

A variação homóloga do crédito à produção e total oscila à volta de 10% até ao final do 3.º Trimestre de 2019, crescendo depois para cerca de 20% e 25%, no 4.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2020, respectivamente, caindo com a pandemia para +1%, -3% e -10%. A variação do crédito ao consumo segue uma trajectória semelhante, mas mais acentuada (entre 5 e 10 p.p. acima). O peso do crédito à produção cai constantemente, passando de 87% para 83%, continuando, apesar disso, a ser dominante.

A estrutura do crédito à produção é concentrada no comércio (27%), construção (14%), imobiliário (12%), actividades colectivas e sociais (11%) e indústria transformadora (11%); a agricultura representa 10%, o turismo 2% e as pescas, apenas, 1%!

O M2 em moeda nacional parece ser o agregado que melhor representa a oferta monetária ao consumo, portanto, com influência directa sobre a inflação. O M2 em moeda estrangeira, e os “Outros instrumentos equiparáveis a depósitos” parecem apenas representar substitutos dos instrumentos financeiros não monetários inexistentes no país.

O M2 cresce -6,2%, +14,1% e +16,6%, em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Parte significativa destes crescimentos, sobretudo em 2020, resultam da desmobilização de depósitos em Moeda Estrangeira por parte do Governo para cumprir com as suas obrigações em Moeda Nacional. Neste período, e com particular destaque para o 4.º Trimestre de 2020, o Governo teve de recorrer ao mercado cambial (o que também ajuda a explicar a valorização do Kwanza) e aplicar aí relevantes montantes em Moeda Estrangeira para cumprir as suas obrigações de dívida no mercado interno. Esta conversão de depósitos em moeda estrangeira do Governo em depósitos em Kwanzas de particulares afectou maioritariamente as disponibilidades de tesouraria das empresas, sem significativo impacto sobre a inflação.

A teoria monetarista do FMI e, por contágio ou convicção, do BNA não consegue sair do ciclo vicioso do crescimento monetário *versus* crédito: se aumenta o crédito, aumenta a quantidade de moeda e a inflação. Por isso advoga políticas conservadoras de equilíbrio monetário, esperando que a inflação se reduza.

O FMI não tem razão. A inflação não é um problema monetário; é um problema da equação de trocas, um problema da produção e dos custos de produção tanto quanto um problema de moeda!

O aumento dos preços depende do aumento da quantidade de moeda destinada ao consumo menos o crescimento da oferta ao consumo, mais o aumento dos custos de produção que, no nosso país, se tem resumido ao aumento do preço da componente importada.

Aqui torna-se claro que um aumento do crédito, inferior ao crescimento do produto que induz, reduz a inflação. Conceder crédito à economia (não ao consumo) produz, num ambiente de escassez de oferta, uma forte pressão deflacionista que o BNA, condicionado pela teoria monetarista, não consegue perceber plenamente.

De modo semelhante, os custos de produção, são beneficiados pelo crédito à produção. O crédito à produção, acrescentando valor nacional à oferta ao consumo, reduz, não só a componente importada, mas também a pressão da procura de moeda externa, diminuindo a depreciação. Claro que, em sentido contrário, o aumento da procura por via da concessão de crédito ao consumo cria pressões inflacionistas.

Ora o BNA faz exactamente o contrário do que deveria ser feito: contrai de forma genérica a oferta monetária e o crédito, encarregando-se a banca de o desviar para o crédito ao Estado e ao consumo, fugindo da maior incerteza dos negócios.

Uma outra importante componente da equação é a percentagem da quantidade de moeda destinado a transacções. Isto significa que um aumento dos stocks de moeda das empresas, actuando sobre o incremento da produção, poderá ter um efeito deflacionista e que, não existindo outros instrumentos financeiros, parte dos *stocks* monetários podem ficar estacionados sob a forma de depósitos a prazo, sem influência sobre a inflação, o que tem de ser compreendido e correctamente calculado.

A política monetária deveria, na nossa opinião ter em conta todas as componentes da inflação, incentivando fortemente o crédito à produção e penalizando o crédito ao consumo (excepto habitação que, entre nós, funciona como crédito à actividade) e vigiar a oferta monetária de forma a perceber quando esta pode começar a constituir um problema. Exige maior sofisticação dos indicadores e métodos de controlo mas é, decerto, possível.

ESTRATÉGIA FISCAL

Na estratégia de exploração dos hidrocarbonetos, prevê-se o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil, em 2028, e praticamente desaparecendo, em 2032. Face à incerteza, tudo aconselha a que trabalhem na base do pior cenário. Se não for tão grave, ainda bem; teremos alguma folga adicional! A estratégia orçamental deve prever a redução acelerada dos rendimentos do petróleo e o seu desaparecimento em 2032! Temos 12 anos!

A primeira conclusão a que este cenário nos obriga é de que a receita do Estado sobre o PIB não-petrolífero deva ser suficiente para garantir toda a despesa do Estado. Os impostos sobre os cidadãos e as empresas terão de financiar todos os gastos do Estado!

A primeira decisão que temos de tomar é qual o nível de serviços públicos que desejamos ter: saúde, educação, segurança pública, justiça, estradas, luz água, etc, isto é, a reforma económica do Estado. Tudo isso custa dinheiro, que será pago com os impostos sobre os cidadãos. Deve, portanto, ser o menor possível, mas garantir o mínimo. É comum falar-se, em África, num número mágico de cerca de 15% do PIB para a despesa primária (sem juros). Vamos partir deste pressuposto.

De seguida, teremos de, pelo menos, desdobrar esta despesa em corrente e de investimento. Olhando para a situação actual, verificamos que a relação investimento/ despesa corrente é de cerca de cerca de 1/5. Esta relação tem-se mostrado manifestamente excessiva porque, de forma recorrente, não há suficiente despesa corrente para garantir o funcionamento e manutenção dos equipamentos existentes: os investimentos não produzem os resultados para que foram criados e deterioram-se rapidamente. Portanto, partimos do pressuposto de que é necessário reduzir a relação, pelo menos, de 1/5 para 1/6, ou seja, 12,5% do PIB para despesa corrente e 2,5% para investimento.

Não está em causa que exista má despesa corrente ou maus investimentos. Pelo que conseguimos contabilizar, os maus investimentos ultrapassam bem os 50%; embora haja muita despesa corrente primária ineficaz, cremos que será uma percentagem menor.

Considerámos que a **“outra receita de capital”** e a **“despesa financeira não relacionada com dívida”** se anulam, o que significa que, assumimos que, a partir de 2021, os aumentos de participações financeiras para salvar o BPC, a TAAG e outros da falência são compensados pela venda de bens e participações financeiras do Estado (privatizações). Estes valores, no OGE de 2021, representam cerca de 292 mil milhões de Kwanzas de despesa e 156 mil milhões de receita, ou seja, um custo líquido de 136 mil milhões de Kwanzas.

Considerámos 2 cenários: um em que os juros representem 1,5% do PIB e outro em que a dívida represente 60% do PIB.

No primeiro cenário, é necessário um crescimento da carga fiscal de cerca de 40%, que, idealmente, deve ser conseguido através do crescimento da base tributável e redução da carga tributária dos actuais cidadãos contribuintes. Mesmo assim, significa um enorme esforço, uma vez que existirão pelo menos pressões inflacionistas importantes em resultado destas acções, porque o que antes não pagava impostos passará a pagar. O sacrifício em termos de redução da despesa será igualmente de cerca de 40%, incluindo os subsídios aos combustíveis. A dívida deverá cair 82% em percentagem do PIB e 75% em valor absoluto, reduzindo-se de 40 biliões para 10 biliões de Kwanzas em cerca de 10 anos, ou seja, 3 biliões por ano, sendo que os rendimentos do petróleo, que o permitirão, apresentarão uma tendência de declínio crescente, o que nos obriga a fazer um esforço adicional nos primeiros anos. Quanto mais rapidamente se fizerem estes ajustes menos penosos serão!

É também essencial que a despesa financeira e a venda do património do Estado se tornem imediatamente positivas e não como está previsto no orçamento. Parece que a nossa ideia de vender bem o património é gastar 100 para vender a 80, em vez de vender a 8 sem qualquer despesa adicional. O património está deteriorado, e preparar uma melhoria do rendimento resulta quase certamente numa perda líquida, como aliás tem acontecido.

No segundo cenário, a redução da dívida torna-se mais suave, passando de 40 para 26 biliões (14 biliões, cerca de 1,4 biliões por ano), mas o esforço exigido sob a forma de carga fiscal sobre os contribuintes passa de 40% para 60%, ou seja, é exigido um esforço 50% maior do que no cenário 1 o que, provavelmente, só será conseguido com um aumento das taxas de imposto.

Evidentemente, tudo será menos dramático se o PIB não-petrolífero crescer mais do que a população; mas não confiemos em milagres: até agora estivemos em franco declínio. Não nos iludamos com o PIB em medidas encadeadas de volume; a medida mais aproximada dos rendimentos não-petrolíferos é a produção interna de bens finais deflacionada, que, recordemos, antes da Covid-19, estava a declinar a um ritmo de 10% ao ano!

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)³

Notas sobre a apresentação dos dados: A escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. Apresentamos as previsões para os trimestres seguintes em secção própria; por este motivo, as linhas do crescimento provisional (a roxo) desaparecem por serem totalmente sobrepostas pelas correspondentes ao crescimento efectivo (a verde). O peso dos sectores é apresentado a vermelho. Os valores efectivos estão representados a tracejado, e as linhas de tendência a cheio. As linhas de tendência são as polinomiais de grau 3.

1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

1.1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O INE apresentou, pela primeira vez, o **PIB trimestral ajustado sazonalmente**, o que **permite uma leitura da variação trimestral**. Esta tem, contudo, **maior importância para as análises de conjuntura**. Como **privilegiamos a análise de tendência a 2 anos**, a **variação homóloga é a única que nos interessa**. Contudo, **saudamos a melhoria**, que vai possibilitar melhores análises do curto prazo.

Voltamos a insistir na **necessidade do INE publicar as contas nacionais nominais, nas ópticas dos rendimentos, da despesa e da produção, confrontando o deflator da procura interna de produtos internos com a inflação e procurando interpretar as diferenças encontradas**. Apelamos ainda para que os dados do INE que apresentem **variações pouco habituais ou aparentemente ilógicas sejam reanalisados e explicados**. Por último, **que se encontre uma forma de converter as exportações de matérias-primas em produtos finais internos** para que haja uma correspondência entre os rendimentos reais e a variação do PIB em quantidades.

Continuamos a achar que o **PIB em medidas encadeadas de volume apresenta demasiadas incongruências, que iremos detalhando ao longo desta análise**. O INE deu um **bom passo em frente ao rever os dados referentes aos preços que usava para o cálculo da inflação**. **Infelizmente, relativamente ao PIB, teremos de continuar a privilegiar os dados do BNA, enquanto o INE não clarificar ou alterar as muitas dúvidas e incongruências**.

Com a alteração da metodologia e a habitual actualização dos dados, **o PIB homólogo em medidas encadeadas de volume, no 1.º Trimestre, cai dos anteriores -0,5% para -0,9%** (inicialmente -1,8%), enquanto o **2.º Trimestre reduz a variação negativa de -8,8% para -8,3%**.

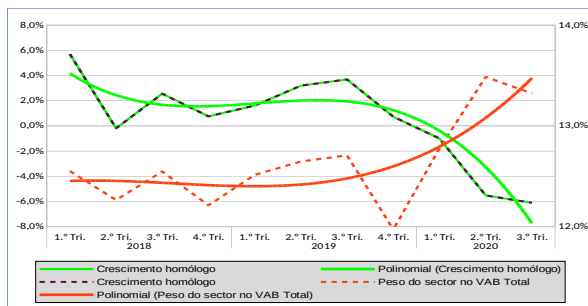
Na verdade, todos os dados foram ajustados, sendo impossível manter, em alguns casos, a consistência entre a análise deste relatório e as anteriores.

1.1.2 QUESTÕES SOBRE O CÁLCULO DO PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

Há **dúvidas legítimas sobre a credibilidade do PIB** em medidas encadeadas de volume apresentado pelo INE. Para nos apercebermos do absurdo dos números, iremos antecipar algumas das análises sectoriais.

1.1.2.1 SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 1 — Evolução do VAB dos serviços públicos



Os **serviços públicos** já eram uma **incógnita há muito**. Por um lado, **o INE diz que correspondem à remuneração dos funcionários do Estado**, mas, por outro, os números do **VAB do sector nunca corresponderam, nem aproximadamente, ao valor deflacionado das remunerações constante das várias execuções orçamentais**. Durante toda a série, **apenas**

³ Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na NOTA DE IMPRENSA Produto Interno Bruto – III Trimestre de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

existiu um aumento nominal, em Janeiro de 2019, e, supomos, que o número de funcionários públicos não tenha variado significativamente. Portanto, o crescimento deveria ter sido influenciado, sobretudo, pela inflação, o que não corresponde minimamente aos dados apresentados.

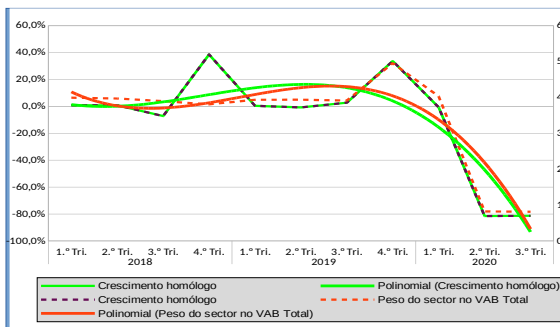
Em 2020, a situação agrava-se porque o pagamento das remunerações por inteiro correspondeu a um subsídio à produção que não pode ser contabilizado como valor económico, já que o confinamento não permitiu que parte significativa dos serviços fossem efectivamente prestados. Deveria ou ser subtraído ao VAB do sector ou ser incluído nos subsídios e subtraído ao PIB total. O que não se justifica, de todo, é ignorar a redução significativa dos serviços prestados devido ao confinamento.

O crescimento oscila, a partir do 2.º Trimestre de 2018, entre 0% e 4%, com uma linha de tendência estável em cima de 2%. Entre o 3.º e 4.º Trimestres de 2019, dá-se uma queda abrupta de +3,7% para 0,7%, sem qualquer sentido, num sector que depende apenas dos vencimentos dos funcionários públicos, seguida de uma queda ligeira, de 1%, consistente com o confinamento dos 3 últimos dias do 1.º Trimestre mas, depois, com os serviços quase completamente fechados durante 2 meses, cai para -5,5% e, quando os serviços reabrem parcialmente, no 3.º Trimestre, cai para -6,1%. Não percebemos como foram calculados estes números. O que deveria ter acontecido era a redução significativa do VAB, considerando os pagamentos aos funcionários confinados como subsídio à produção, directamente descontado no sector para maior clareza.

A linha de tendência do peso do sector oscila entre 12% e 13% até à pandemia.

1.1.2.2 LOGÍSTICA

Gráfico 2 — Evolução do VAB dos serviços de logística



Por questões que serão óbvias na análise do comércio, analisaremos primeiro o sector de logística.

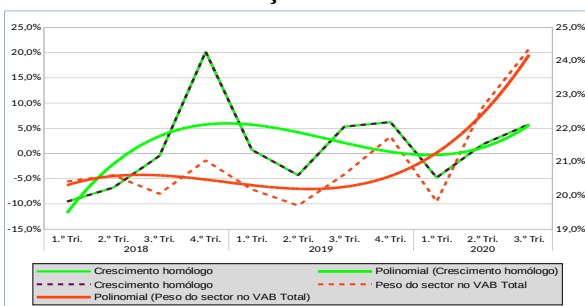
O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homóloga praticamente horizontal até ao 1.º Trimestre de 2020, sobre a linha de 0%, subitamente interrompida nos 4.ºs Trimestre de 2019 e 2020, onde atinge um crescimento de 38,6% e 33,7%, respectivamente !!!!

Nos 2.º e 3.º Trimestres, o crescimento cai para -80%.

O peso do sector é reduzido e quase horizontal, à volta de 4%, caindo para menos de 1% por efeito da Covid-19.

1.1.2.3 COMÉRCIO

Gráfico 3 — Evolução do VAB do comércio



O crescimento de quase 25%, no 4.º Trimestre de 2018, é apenas um erro estatístico, em 2017, que continua por corrigir.

O comércio, segundo o INE, é calculado com base num índice composto, incluindo volumes de alimentos e indústria transformadora, assim como

bens importados. Ora, se, usando os próprios dados do INE, o conjunto da agricultura, pescas e indústria transformadora decresceu 0,3% nos 3 primeiros trimestres do ano e, segundo a Balança de Pagamentos (BP), as importações de bens de consumo caíram 30%, no mesmo período, como pôde o comércio ter crescido 1%? Aliás, como acabámos de ver, o comércio foi feito, durante a pandemia, não apenas sem produtos mas também sem logística!

Também outro feito notável é a passagem do crescimento do comércio de -4,8%, no 1.º Trimestre (sem confinamento), para +1,8%, no 2.º Trimestre, no auge do confinamento!

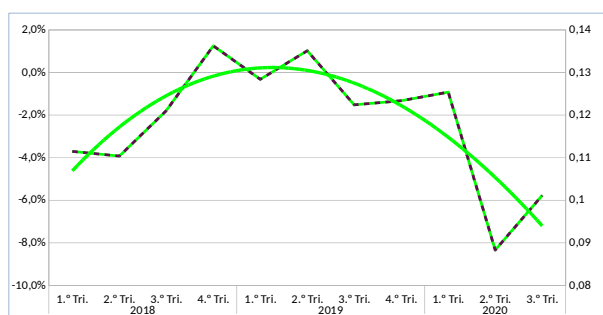
O sector apresentava uma linha de crescimento relativamente estável entre 0% e 5%, com um peso também estável de cerca de 20,5%. Subitamente, vem a pandemia e, sem produtos, sem transportes e armazenagem, o comércio começa a crescer!

Os comerciantes venderam o nada, transportado por ninguém, confinados nas suas casas!

Isto é um verdadeiro atentado ao bom senso! Não há comentário possível a este disparate!

1.1.3 CONCLUSÕES SOBRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

Gráfico 4 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020



Com a alteração dos dados e da metodologia, o crescimento do PIB em medidas encadeadas de volume apresenta, desde 2018, **valores negativos ou muito próximos de zero, com uma linha de tendência côncava, com mínimos em -4%, no 1.º Trimestre de 2018 e de cerca de -2% no final de 2019.**

Os dados dos Serviços Públicos e Comércio foram alterados para parecer que o efeito da pandemia foi menos gravoso. Aparentemente, estes dois sectores foram escolhidos porque, em conjunto, representavam 1/3 do PIB. Foi uma decisão claramente política que não se entende, porque os efeitos da Covid-19 não podem ser atribuídos ao Executivo. Não entendemos nada de política, mas não parece haver sentido nesta alteração; do que estamos certos, porque entendemos alguma coisa de economia, é que estes dados são um completo disparate técnico! Esperamos que sejam rapidamente alterados porque são uma vergonha para a estatística nacional!

Comparando os dados anuais, desde 2016, temos o seguinte quadro:

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume

PIB em medidas encadeadas de volume	2016	2017	2018	2019	Set 20
Variação do PIB	-2,6%	-0,2%	-2,1%	-0,5%	-5,0%

O PIB tem variado, nos últimos 5 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2,1%) e a estagnação (-0,2% e -0,5%)! A queda profunda até Setembro de 2020, que, com toda a probabilidade, foi mais acentuada, resulta, fundamentalmente, dos efeitos da pandemia e não deve ter uma leitura económica igual às restantes variações.

1.1.4 A INCOERÊNCIA ENTRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME E O PIB NOMINAL

Como temos vindo a dizer, a **exportação de matérias-primas pode influenciar** significativamente o **deflatores geral do PIB**. Para podermos comparar o **deflatores implícito do PIB com a inflação, devemos primeiro subtrair as exportações**⁴.

⁴ Eventualmente, teríamos de corrigir também a influência das importações se estas tivessem sido consideradas para o apuramento inicial do PIB nominal, o que desconhecemos. Não tendo nem informação nem solução, optámos por ignorar o problema: esperemos que o efeito não seja significativo.

Considerando que 99,7% das exportações correspondem a produtos das indústrias petrolíferas e outras indústrias extractivas, subtraindo estes 2 sectores à soma dos VAB do INE⁵, obtemos algo semelhante ao PIB sem exportações⁶. Subtraindo as exportações ao PIB do BNA em USD correntes e multiplicando pelo câmbio médio trimestral⁷, obtemos o PIB não exportado em Kwanzas correntes, ou seja, a procura interna de produtos internos em Kwanzas correntes. Calculámos, depois, o valor do VAB não exportado em medidas de volume comparáveis com 2017, aplicando sobre o valor nominal em Kwanzas daquele ano os crescimentos homólogos do INE do conjunto dos sectores não exportadores, referentes aos anos seguintes.

Comparando estes 2 cálculos, obtemos o índice implícito do deflator da procura interna de produtos internos, que, pela sua natureza, deveria ser muito próximo dos valores da inflação. Ora, o deflator implícito da procura interna de produtos internos apresenta valores completamente incongruentes com a inflação:

Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos

CRESCIMENTO DO VAB SEM EXPORTAÇÕES	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Deflator do PIB sem exportações homólogo implícito	28%	14%	4%	3%	-3%	8%	27%	6%	53%	58%	41%
Inflação do INE	21%	20%	19%	19%	18%	17%	16%	17%	20%	23%	24%

A análise do relatório anterior não é afectada pelas ligeiras alterações nos dados do INE: **“para que os números fossem coerentes, a inflação deveria ter sido quase sempre inferior a 10% (com excepção do 1.º Trimestre de 2018 e do 3.º Trimestre de 2019), disparando, depois para cerca de 50%, em 2020.”** Os dados do 3.º Trimestre continuam a mostrar incoerência entre os dois indicadores, embora com a deflator implícito à volta de 40%!

1.2 PIB NOMINAL

1.2.1 NOTA PRÉVIA

A **óptica estrita da produção apenas tem sentido para bens⁸ finais**. A despesa real, o rendimento real, a produção real, isto é, as **medidas em quantidades, devem sempre referir-se a produtos finais internos**. Coloca-se, portanto a questão de saber **como transformar as exportações de matérias-primas em produtos finais internos**.

Tentando resolver provisoriamente o problema, começámos a calcular uma perspectiva do PIB real, a que chamamos **PIB deflacionado, baseada nos dados do PIB nominal** do BNA, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos”. Calculámos o PIB deflacionado da seguinte forma: **1) subtraímos as exportações ao PIB nominal** obtendo a procura interna de produtos internos; **2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial⁹ e a procura interna de produtos internos da inflação interna**; 3) finalmente, calculámos o **PIB deflacionado somando estas duas quantidades**.

Contudo, **deparámos com o problema do cálculo da inflação interna**. Sempre nos pareceu que o cálculo da inflação pelo INE não respeitava os princípios de recolha e registo de dados aceites internacionalmente. Contudo, **o problema não parecia ser demasiado sério até ao 4.º Trimestre de 2019**. Nesse período, nomeadamente em Outubro, coincidindo com a **introdução do IVA** em simultâneo com **desvalorização acelerada** do Kwanza feita pelo BNA para preparar a liberalização cambial, **os preços dispararam mais de 70% nas praças e hipermercados. Este choque brutal**

⁵ Sabemos que há alguma diferença para o PIB em medidas encadeadas de volume, mas o efeito não é significativo, e não há outra medida para a soma dos sectores.

⁶ Claro que faltam os 0,3% restantes e que parte dos combustíveis produzidos pelo sector petrolífero e alguma produção da indústria extractiva não é exportada, mas a aproximação parece bastante aceitável. Subtraímos também os subsídios à produção, que, maioritariamente, correspondem ao sector petrolífero.

⁷ Apresentado no mesmo quadro do BNA.

⁸ Bens em sentido lato, incluindo serviços.

⁹ Com base nos dados da página *Statista*.

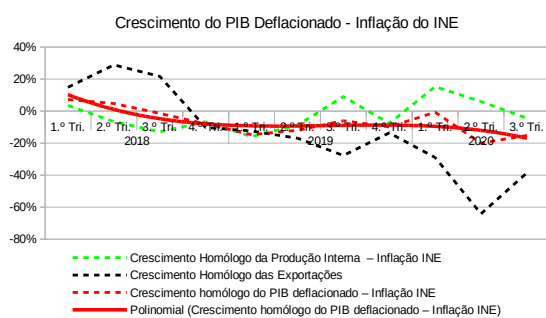
não foi capturado pelo INE, que apresentou, nesse mês, o valor mínimo de inflação mensal entre Julho de 2019 e Janeiro de 2021 (último dado conhecido)! Este completo alheamento entre os números do INE e a subida efectiva dos preços irá ser abordado em maior detalhe no capítulo dedicado à inflação.

No que respeita ao PIB, ficámos sem solução satisfatória: ou usávamos os dados do INE para calcular o PIB deflacionado; ou fazíamos um cálculo aproximado da inflação; ou usávamos os dados do BNA em USD deflacionados da inflação mundial; ou apresentávamos todos os cálculos deixando ao leitor o ónus de escolher o que melhor lhe parecer. Optámos pela última solução.

1.2.2 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE

A procura interna de produtos internos é a despesa interna em produtos¹⁰ finais produzidos no país, ou seja, o PIB, excluindo as exportações. No nosso caso, corresponde também, no essencial, à produção interna de produtos finais, dado que 98,2%¹¹ das nossas exportações são produtos intermédios (crude, gás, diamantes, granitos e mármore). Vamos, por isso, passar a designar este cálculo como produção interna (abreviatura de produção interna de produtos finais), que é mais simples de entender do que a procura interna de produtos internos. Não sendo sinónimos, são, no nosso caso, tão próximos que podemos usá-los como tal.

Gráfico 5 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE



O gráfico mostra grande falta de aderência com a realidade e com os próprios dados do INE referentes ao PIB em quantidades, apresentando crescimentos da produção interna de 15%, no 1.º Trimestre de 2020, de 6%, no 2.º Trimestre e de -4% no 3.º Trimestre. Aliás, vê-se que a perda de coerência ocorre a partir do 3.º Trimestre de 2019, coincidindo, como seria de esperar, com o completo afastamento entre os números da inflação do INE e a realidade.

O PIB situa-se à volta de -10% a partir do 3.º Trimestre de 2018, descendo para -20% no 2.º Trimestre de 2020 e recuperando para -15%, no 3.º Trimestre. A tendência mantém a trajectória descendente no 3.º Trimestre, aproximando-se do valor de -15%. Isto significa que, na óptica do rendimento e da despesa, onde as exportações valem pelo seu valor e não pela quantidade exportada, os rendimentos, mesmo com dados incoerentes de inflação, apresentam uma queda muito substancial.

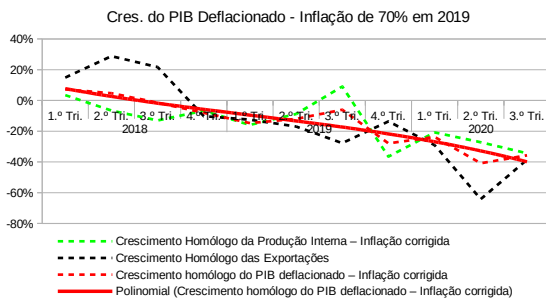
1.2.3 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN CORRIGIDO PELO CINVESTEC

Como explicaremos melhor no capítulo dedicado à inflação, considerámos que a inflação atingiu 70%, em 2019, com o principal choque inflacionista em Outubro. Por essa razão e para não fazermos muitas alterações aos números do INE, apenas ajustámos a inflação nesse mês de 1,38% para 40%.

¹⁰ Usaremos, sempre que possível, bens ou produtos em sentido amplo, evitando as designações mais complexas de bens e serviços ou produtos e serviços.

¹¹ Valor médio de Janeiro a Setembro de 2020

Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%



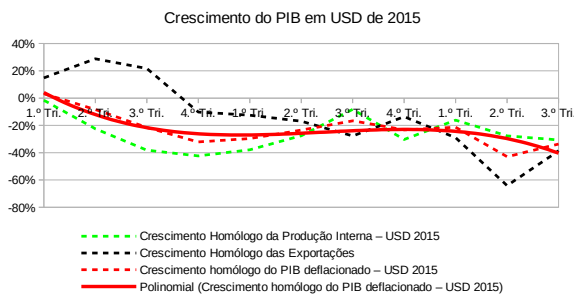
Com a alteração da inflação em Outubro, a variação do PIB segue, naturalmente, o cálculo anterior até ao 3.º Trimestre, baixando depois para -28%, -24%, -41% e -36%, no 4.º Trimestre de 2019 e nos 3 primeiros trimestres de 2020, respectivamente. O valor da produção interna, nos 3.º e 4.º Trimestres de 2019, é incongruente, mas compensa-se, indiciando que o ajustamento na inflação talvez devesse ter sido feito ao longo destes 2 trimestres.

Em 2020, o PIB apresenta uma tendência decrescente contínua que atinge -40%, mas o valor do 3.º Trimestre começa a revelar alguma recuperação.

1.2.4 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB EM USD DEFLACIONADOS

Esta leitura resulta da correcção dos valores nominais do BNA, usando a inflação mundial¹² como deflator. Os valores estão apresentados em USD de 2015.

Gráfico 7 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015)



O gráfico mostra uma queda acentuada do PIB (-20%), pouco coerente com a realidade, reflectindo o ajuste da taxa de câmbio ao mercado, até final de 2018. A partir do 2.º Trimestre de 2019, os dados parecem, contudo, bastante coerentes.

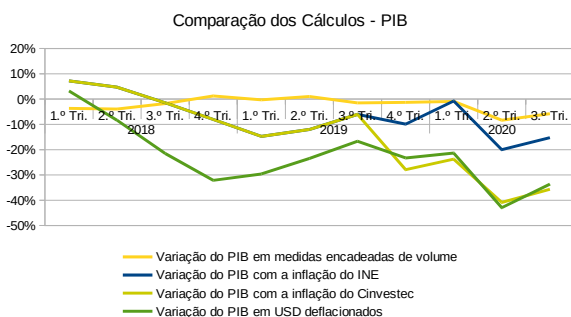
A produção interna cai cerca de 30% em 2020, e o PIB, depois de tocar os -40%, recupera para cerca de -30% no 3.º Trimestre, “puxado” pelas

exportações, que recuperam de -60% para -40%.

1.2.5 COMPARAÇÃO DOS DIFERENTES CÁLCULOS

A leitura mais perfeita seria, evidentemente, a que tivesse em conta a taxa efectiva de inflação. Tal não sendo possível, comparando os dados dos diferentes cálculos, obtém-se um quadro interessante.

Gráfico 8 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos



A variação do PIB em medidas encadeadas de volume é necessariamente mais suave porque considera as exportações de petróleo em quantidades e não em valor.

As análises em USD e com a taxa de inflação calculada pelo CINVESTEC tornam-se bastante próximas após o ajuste cambial às taxas de câmbio de mercado.

Isto significa que, na óptica dos rendimentos, que é o que verdadeiramente importa para a economia e a vida dos cidadãos, o PIB caiu para próximo de 20% no último trimestre de 2019 e no 1.º Trimestre de 2020, como reflexo da introdução desastrada do IVA, em simultâneo com a depreciação acelerada do Kwanza, para permitir o

¹² USD deflacionados da taxa de inflação mundial constante do site Statista.

regime de taxa flexível. Com a pandemia, que não é da responsabilidade do Governo, os rendimentos caem para -40%, recuperando um pouco no 3.º Trimestre.

Nestas circunstâncias, falar de uma queda na ordem de 5,1% não pode aproveitar a ninguém!

1.2.6 PREVISÕES DO GOVERNO RELATIVAS AO EFEITO DA COVID-19 NO PIB DE 2020

Para o discurso político, o Executivo esgrime o valor de -5%, em 2020, mas, para calcular as receitas e despesas do OGE de 2020, o Governo considera uma queda de 20%, conforme se pode verificar pela tabela que se segue:

Tabela 3 — Efeito da Covid-19 no PIB — comparação entre o PIB na execução de 2019 inflacionada e nos OGE de 2020 Inicial e Revisto:

	Exec 2019	Exec 2019 Inflac.	OGE 20 Inicial	OGE 20 R	Variã o Ex.19 / OGE 20 R	Variã o OGE 20 / OGE 20 R
PIB Nominal	32 067	40 084	41 951	31 895	-20%	-24%
PIB Nominal Petrolífero	9 543	11 928	13 275	6 977	-42%	-47%
PIB Nominal Não-petrolífero	22 524	28 155	28 676	24 918	-11%	-13%

De forma simples, o governo previa um crescimento do PIB de cerca de 4%, antecipou um efeito da Covid de 24% e, conseqüentemente, uma queda do PIB de cerca de 20% face a 2019. Nada mais claro e transparente.

Não discutimos a metodologia de cálculo: o INE usa, em geral, os instrumentos recomendados pelo FMI, que são em alguns casos discutíveis, mas, em geral, bem aceites. Apenas o significado económico do cálculo do PIB em medidas de volume, onde se incluem exportações de matérias-primas, que representaram, nos primeiros 3 trimestres de 2020, 50% do PIB, sem a devida conversão em produtos finais.

Não significa que recomendemos o abandono deste cálculo, mas apenas que lhe seja atribuído o seu verdadeiro significado, que é o de medir as quantidades produzidas e não o PIB real. É verdade que o INE tem sublinhado esta leitura, mas, não apresentando qualquer outro cálculo, na realidade, ela passou, na prática, a ser considerada como se fosse o PIB real que não é!

Torna-se portanto, urgente regressar à publicação do PIB nas perspectivas dos rendimentos, da despesa e da produção, interrompida desde 2016, o que, na nossa realidade económica, equivale a uma eternidade; e que desta vez se corrijam algumas incongruências, de que destacamos: a inexistência de discrepâncias entre as diferentes perspectivas, o que deve ser caso único no mundo; a necessidade de conversão das exportações de matérias-primas em produtos finais internos; e a necessidade de conferir e explicar as diferenças entre o deflator da produção interna de produtos internos e a inflação.

Seria também conveniente que o Executivo acabasse com a recolha de dados estatísticos pelos ministérios sectoriais, o que promove fortes distorções, quer por falta de formação e meios, quer porque há a natural apetência para não apresentarmos dados desfavoráveis sobre nós próprios. Centrando todos os recursos no INE e dando-lhe um estatuto de autonomia, poderemos garantir que cidadãos, empresas e Estado disponham da mesma informação, com a qualidade que lhes permitam tomar decisões racionais de consumo, poupança, investimento e gastos públicos.

1.2.7 PREVISÃO DE CRESCIMENTO DO PIB DEFLACIONADO PARA O FINAL DE 2020 E PARA 2021

Adoptando o cálculo do PIB, deflacionado da inflação corrigida pelo Cinvestec ou o PIB em USD, o PIB real caiu, em valor acumulado, até ao final do 3.º Trimestre, cerca de 30%!

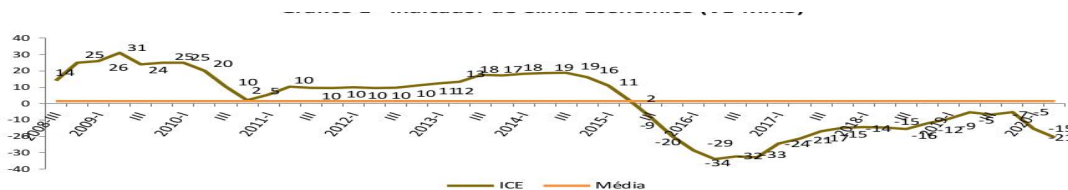
Na nossa perspectiva, o PIB deverá recuperar significativamente no 4.º Trimestre, porque se compara com o final de 2019, já sujeito ao choque do IVA/Taxa flexível, de Outubro de 2019.

Continuamos a acreditar que, em valor nominal deflacionado, isto é, na perspectiva que melhor reflecte a evolução dos rendimentos, teremos uma **variação acumulada do PIB de cerca de -20%, entre -17% (estimativa do Cinvestec) e -20% (estimativa do Governo no Relatório de Fundamentação do OGE de 2020 Revisto).**

Para uma melhor estimativa do comportamento do PIB, em 2021, teremos de aguardar pelo comportamento do PIB no 4.º Trimestre de 2020, que é crucial para se perceber o ponto de partida no pós-Covid 19. Para **uma previsão preliminar para 2021**, vamos assumir que o **produto recupere para os níveis de final de 2019 e 1.º Trimestre de 2020**, isto é, que se situe **próximo de 75% do PIB de 2018**, o que se **traduz num crescimento de cerca de 10%**, em valor, **relativamente a 2020.**

1.3 CLIMA ECONÓMICO

Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3)



Não tendo sido publicado o indicador de clima económico até à data de fecho da informação, mantém-se a análise do relatório anterior: o indicador de **clima económico cai para -15 e -21 pontos**, fruto da crise sanitária.

1.4 SITUAÇÃO SOCIAL

1.4.1 DESEMPREGO

Os dados do **desemprego rural não têm grande relevância porque**, fora circunstâncias especiais ou de calamidade, **quase toda a população activa no campo se dedica à produção agrícola tradicional.**

O crescimento da **produção agrícola per capita** variou, usando os dados do INE em medidas encadeadas de volume, como segue:

Tabela 4 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola per capita (fonte: PIB em medidas encadeadas de volume do INE):

Actividade agrícola	2019				2020			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	Até Set
Produção agrícola per capita	1 650	1 643	1 631	1 623	1 672	1 616	1 654	
Variação homóloga da produção agrícola per capita	-1,9%	-1,7%	-1,8%	-2,7%	1,3%	-1,7%	1,4%	0,4%
Variação da produção face ao período homólogo de 2017	-6,5%	-6,7%	-6,8%	-6,4%	-5,2%	-8,3%	-5,5%	-6,3%

Mesmo ignorando o aumento da taxa de actividade agrícola, por só termos dados a partir de 2019, **há uma enorme perda de produtividade da economia rural.**

Ora, **nem os camponeses perderam o seu magro capital produtivo nem desaprenderam a arte de trabalhar a terra!** Esta perda de produtividade só pode **ter origem**, como temos vindo a

insistir, no **declínio** dos **mercados** e da **produção comercial por parte da agricultura familiar**. O **camponês** sempre teve **capacidade técnica** para **produzir** para o **consumo** da família e para **adquirir** os **produtos** que permitem **melhorar** o seu **nível de vida** (rádios, televisores, produtos agrícolas de outras regiões, detergentes, sessões de cinema, etc.) e **produtividade** (enxadas, catanas, charruas, etc.); porém, **se nada há para comprar, se os mercados rurais desaparecem, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!**

Estes números indiciam que uma **percentagem cada vez maior da população se dedica, no campo, à mera produção de subsistência**, vivendo exclusivamente do que produz para comer, o que, muitas vezes, se traduz numa **alimentação pouco diversificada** e num **nível de vida de mera subsistência**. O **drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego**, mas **sim uma vida vazia de bens que complementem o que produz** para a sua subsistência. Não admira pois que, **nestas condições de miséria crescente**, exista um **forte êxodo rural**.

Tabela 5 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas (fonte: INE):

Emprego formal e informal – variação anual em 2020	Dez 19	Dez 20	Dif. Valor	Dif. %
Emprego total	9 925	10 749	825	8,3%
Emprego informal	7 394	8 686	1 292	17,5%
Emprego formal	2 531	2 064	-467	-18,5%

Como sublinhou o semanário *Expansão* na sua na edição n.º 609, de 29 de Janeiro de 2021, **entre os dados do Relatório Anual de Emprego e Desemprego de 2019 e a Folha de Informação Rápida, Indicadores de Emprego e Desemprego do IV Trimestre de 2020**, ambos publicados pelo INE, o **número total de empregados cresceu 825 mil**, tendo sido **criados 1.292 mil empregos informais** e sido **perdidos 467 mil empregos formais**.

Se o emprego formal for 3 vezes mais produtivo do que o emprego informal, **teremos um decréscimo da produção nacional e**, conseqüentemente, da **capacidade de sustentar empregos adicionais, excepto de mera subsistência**. A **evolução da população, da taxa de actividade e do PIB mostram-nos um constante decréscimo de produtividade, em geral, e na agricultura em particular**, o que é um **caminho muito perigoso** rumo ao **empobrecimento e ao alargamento da miséria, confirmado pelo declínio dos indicadores de pobreza**.

Mesmo assim, parece-nos **pouco credível o crescimento de cerca de 1,3 milhões de empregos informais (+17,5%)**. Os **inquéritos regulares do emprego** são muito **recentes** (2.º Trimestre de 2019) e, como temos vindo a dizer em todos os relatórios, **recomenda-se muita prudência** na sua análise. **Por maioria de razão**, quando nos referimos aos **dados do emprego informal**, que, sendo muito mais voláteis, devem ser lidos com redobrada cautela.

Tabela 6 — Emprego urbano:

Actividade petrolífera	2019			2020			
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,3%	85,6%	86,5%	81,9%	87,8%	88,1%
Taxa de empregabilidade urbana	50,9%	50,3%	49,1%	47,3%	43,7%	48,5%	51,4%
Taxa de desemprego urbano	39,3%	41,1%	42,6%	45,3%	46,6%	44,8%	41,7%
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%

Nota: Os dados dos 2.º e 3.º Trimestres de 2019, destacados a verde, não são os mesmos nos diversos relatórios apresentados pelo INE.

A análise qualitativa mantém-se: a **taxa de actividade urbana** (pessoas que estão empregadas ou procuram emprego sobre a população com mais de 15 anos) **continua a subir (88,1%) atingindo valores impensáveis de quase 90%**. Esta **crecente taxa de actividade mostra que é impossível sobreviver sem trabalhar**, o que, com um nível de apoio à infância muito precário, **está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem, o que se irá reflectir num agravamento do conhecimento e produtividade futuras**.

A **taxa de emprego urbana** (pessoas empregadas sobre a população com mais de 15 anos) **sobe abruptamente de 48,5% para 51,4%** o que é explicado pela **redução da taxa de desemprego para os níveis do 3.º Trimestre de 2019 e pelo aumento do emprego informal.**

Em geral, as condições de emprego mantêm-se muito precárias, forçando **todos os adultos a trabalhar (87,8%), mas uma parte significativa, não o consegue fazer (42%).**

1.4.2 CONSUMO

Se a Produção Interna é totalmente “consumida” internamente (não há praticamente exportação) e, se **importamos** bens de consumo, **então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna mais as importações de bens de consumo.** Como nada exportamos e consumimos tudo que não exportamos (a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto no imobiliário), **parte do nosso consumo é sustentado pelas rendas que cobramos às petrolíferas.**

Portanto, na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, **temos de aumentar substancialmente a produção interna, se não quisermos reduzir dramaticamente os níveis de consumo!**

A **culpa não é, evidentemente, dos desempregados, que muito gostariam de ter emprego,** aumentando a produção.

Trata-se, essencialmente, de um problema de congregação de capitais. Sem alterar as políticas, aumentando o investimento, o consumo das pessoas irá piorar! E, quanto mais atrasarmos o processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será!

Do ponto de vista técnico, deveríamos considerar a construção como sendo, essencialmente, investimento. Contudo, poderá também argumentar-se que os “Serviços Imobiliários e Aluguer”, tal como são calculados, não esgotam o consumo de “habitação”, e, portanto, parte do sector da construção também é consumo. Na verdade, porque não temos informação para calcular de forma inequívoca, nem existem dados do sector da construção a preços correntes, temos de incluir este sector no consumo. Esperemos que não desvirtue demasiado a medida. Ainda do ponto de vista técnico, a outra despesa de investimento deveria, evidentemente, ser deduzida à produção interna, e, por outro lado, deveriam ser acrescidas as importações de serviços não relacionadas com a produção. Não tendo dados para suportar esta maior precisão, postulámos que estas duas quantidades se anulem mutuamente.

Portanto, considerando estes pressupostos, **o consumo é composto pela Produção Interna mais as importações de bens de consumo.** Usando os dados do BNA em USD deflacionados o consumo, incluindo construção, variou como segue (para os dados anualizados de 2020 considerámos o 4.º Trimestre igual à média dos 3 primeiros; trata-se, por isso, de um dado muito preliminar):

Tabela 7 — oferta total ao consumo

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	42 344	-21%	-56%

O consumo cai, sucessivamente, cerca de 25%, nos 2 primeiros anos, reduzindo a queda para 21%, em 2020. Relativamente a 2017, o consumo das famílias reduziu-se cerca de 56%! É este impacto dramático que determina a gravíssima situação social actual!

O discurso da poupança nas importações **não corresponde nem à realidade económica nem social.** Trata-se **simplesmente de uma redução dramática do nível de consumo e, conseqüentemente, do nível de vida das pessoas.** Na verdade, o que se passou foi que, **tendo-se reduzido dramaticamente as exportações de bens e serviços (-43% relativamente a 2019) e com uma conta financeira externa muito negativa devido à redução do Investimento Directo**

Estrangeiro na área dos petróleos (direitos das petrolíferas a exportar parte dos investimentos), o ónus caiu sobre as importações e, portanto, também sobre o consumo das famílias. A suposta defesa da produção nacional não passa de retórica porque, se assim fosse, as importações deveriam decrescer ao ritmo de crescimento da produção interna.

Se, de um lado, **nunca devíamos ter consumido renda petrolífera**, de outro, **não podemos culpar os cidadãos** por essa atitude pouco responsável do poder político. Contudo, **não parece haver outra forma de sustentar o consumo que não seja através do crescimento da produção interna**. A renda (excluindo, portanto, os rendimentos de trabalho e capital) **das indústrias extractivas deveria apenas ter financiado o investimento**. Se tivesse sido assim, teríamos, hoje, uma capacidade produtiva **invejável** e uma **enorme competitividade**. Infelizmente, as opções foram outras. Tenhamos consciência de que **o problema não foi apenas a corrupção**: foram e são os “investimentos” de vaidade, que em nada beneficiam o crescimento da produção e produtividade; foram e continuam a ser os **investimentos feitos sem a correspondente dotação de pessoas e meios para que sejam convenientemente usados e preservados**; e foi, e ainda continua a ser, **o consumo de parte dos rendimentos das “extractivas”**.

1.4.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela 8 — Variação dos valores *per capita*: do VAB não-petrolífero; da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo Cinvestec; e do consumo em USD deflacionados.

	2017	2018	2019	2020 *	20/17
Crescimento do VAB não petrolífero per capita	-	0,4%	-2,6%	-1,3%	-6,6%
Crescimento da Produção Interna per capita	-	-5,7%	-15,8%	-21,9%	-38,0%
Variação do consumo per capita		-27,3%	-27,9%	-22,8%	-59,5%
Procura Interna de Produtos Interiores média mensal – 106USD 2015	194	183	154	120	

Nota: Os dados de 2020 foram calculados multiplicando os dados de Setembro por 4/3.

Com um **crescimento populacional da ordem de 3,1%**, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada. **A variação do VAB não-petrolífero em quantidades** — óptica da produção do INE — mostra uma **redução de 6,6% relativamente a 2017**; considerando a inflação corrigida, **temos uma contracção da produção interna *per capita* da ordem de 38%**; **o consumo *per capita* terá caído cerca de 60%**.

A Produção Interna *per capita*, que é uma boa aproximação ao **rendimento médio bruto por pessoa**, sem considerar as transferências do Estado, **passou de cerca de 194 para 120 USD mensais** (em USD de 2015).

Como pode observar-se, um **crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria**. Insistimos em que o Estado trate a questão demográfica com seriedade e em que se tomem medidas urgentes de forma a que a sociedade assuma como principal objectivo **suprir educação, saúde e alimentação mínima aos seus filhos!**

Em conclusão, a situação social atingiu proporções alarmantes, dramaticamente ilustrada pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores de lixo ou, como está a acontecer actualmente em Luanda, o lixo espalhado pelas ruas. **É urgente promover o aparecimento de novos negócios que façam crescer rapidamente a produção interna.**

1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES

1.5.1 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes¹³. Como os cálculos dos VAB e do PIB usam

¹³ Não é perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB

métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

Tabela 9 — Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	-2,0%	-2,5%	-2,4%	-1,1%	0,9%	1,1%	1,0%	0,2%	4,3%	1,2%	4,4%
Pesca	-15,1%	-12,1%	-18,2%	-22,0%	7,0%	-15,8%	-29,6%	-21,1%	-10,7%	-28,8%	-21,3%
Indústria Transformadora	0,6%	0,8%	8,2%	9,1%	-4,8%	3,3%	-2,0%	6,4%	10,8%	-3,2%	9,4%
Total Bens transaccionáveis	-4,1%	-3,7%	-2,8%	-2,6%	0,0%	-1,9%	-6,8%	-1,6%	3,4%	-6,3%	2,2%
Indústria extractiva	-6,9%	-6,1%	-16,5%	1,6%	5,8%	2,2%	52,8%	-11,4%	-5,2%	-15,8%	-24,5%
Electricidade e Água	21,8%	36,3%	15,9%	17,1%	9,8%	2,2%	3,6%	6,0%	3,7%	4,4%	2,7%
Construção	-3,3%	0,4%	3,3%	2,9%	9,1%	7,0%	1,7%	1,8%	-14,1%	-26,7%	-35,9%
Bens	-3,2%	-1,1%	-0,4%	0,8%	4,8%	2,4%	0,5%	-0,6%	-5,2%	-15,8%	-17,3%
Serviços	-1,7%	-3,8%	-0,1%	12,1%	0,1%	-1,4%	3,7%	4,9%	-1,6%	-8,4%	-6,1%
Serviços Públicos	5,7%	-0,2%	2,6%	0,8%	1,6%	3,2%	3,7%	0,7%	-1,0%	-5,5%	-6,1%
Comércio	-9,5%	-6,8%	-0,5%	20,2%	0,7%	-4,3%	5,3%	6,2%	-4,8%	1,8%	5,8%
Transportes e Armazenagem	0,9%	0,8%	-7,2%	38,6%	0,5%	-0,8%	2,8%	33,7%	-0,7%	-81,5%	-81,3%
Correios e Telecomunicações	8,1%	-4,7%	-3,0%	8,4%	-6,4%	-1,6%	-0,3%	-1,5%	3,1%	7,4%	1,7%
Intermediação Financeira e de Seguros	-5,2%	-11,8%	0,9%	53,8%	-10,7%	-20,0%	3,1%	-0,8%	-3,6%	1,3%	-20,1%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,9%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	2,9%	-17,6%	-7,3%
Outros Serviços	0,4%	-6,7%	-1,5%	6,0%	-1,3%	-0,9%	2,4%	1,0%	-1,0%	-1,4%	1,4%
VAB não petrolífero	-2,3%	-2,7%	-0,2%	7,4%	1,9%	0,1%	2,4%	2,8%	-3,0%	-11,4%	-10,4%
Extração e Refinação de Petróleo	-7,0%	-9,4%	-11,2%	-9,7%	-7,0%	-4,1%	-8,3%	-6,7%	-1,9%	-8,2%	-5,1%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-23,9%	-22,0%	-9,9%	4,7%	-27,0%	-25,0%	-13,5%	0,0%	-6,2%	4,2%	-9,9%
Imposto sobre os produtos	-12,7%	13,1%	-7,2%	9,8%	-29,7%	-16,2%	-37,5%	-35,4%	-6,0%	-41,9%	-17,5%
Subsídios (-)	-99,9%	13,3%	-41,8%	60,6%	190,0%	84,3%	303,3%	43,8%	1369,0%	-73,5%	-95,4%
Imposto Líquidos sobre a produção	-192,3%	2,6%	-63,1%	197,9%	-31,1%	138,1%	836,2%	137,4%	-16,9%	-76,5%	-102,1%
Soma dos VAB	-1,2%	-5,3%	-2,7%	0,0%	-1,7%	-4,3%	-10,0%	-2,4%	-2,8%	-6,8%	1,3%
PIB em medidas encadeadas de volume	-3,7%	-3,9%	-1,8%	1,3%	-0,3%	1,0%	-1,5%	-1,3%	-0,9%	-8,3%	-5,8%
Sectores prioritários	-2,5%	-4,8%	-2,4%	0,3%	-0,5%	-1,5%	-3,6%	-0,6%	1,8%	-4,6%	1,9%
Produção Interna – soma VAB – Petróleo, extractivas e subsídios	-2,3%	-2,1%	0,0%	7,6%	1,1%	-0,2%	0,2%	2,1%	-3,0%	-12,0%	-10,1%

Tabela 10 — Quadro geral do peso por sectores

Peso do VAB dos sectores	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,4%	7,3%	7,3%	7,2%	7,3%	7,4%	7,2%	7,0%	7,8%	8,4%	8,4%
Pesca	3,6%	4,1%	4,0%	3,3%	3,8%	3,4%	2,7%	2,6%	3,5%	2,7%	2,4%
Indústria Transformadora	6,6%	6,6%	7,0%	6,6%	6,2%	6,8%	6,7%	6,8%	7,1%	7,5%	8,2%
Total Bens transaccionáveis	17,6%	18,0%	18,3%	17,1%	17,2%	17,6%	16,7%	16,4%	18,4%	18,6%	19,0%
Indústria extractiva	3,0%	3,1%	2,0%	3,2%	3,1%	3,2%	3,0%	2,7%	3,1%	3,0%	2,6%
Electricidade e Água	1,4%	1,5%	1,5%	1,4%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,6%	1,8%	1,7%
Construção	17,0%	17,0%	17,9%	17,6%	18,2%	18,2%	17,8%	17,5%	16,1%	15,0%	12,7%
Bens	39,0%	39,5%	39,7%	39,3%	40,1%	40,4%	39,0%	38,1%	39,2%	38,4%	36,0%
Serviços	61,0%	60,5%	60,3%	60,7%	59,9%	59,6%	61,0%	61,9%	60,8%	61,6%	64,0%
Serviços Públicos	12,6%	12,3%	12,5%	12,2%	12,5%	12,6%	12,7%	12,0%	12,8%	13,5%	13,3%
Comércio	20,4%	20,6%	20,1%	21,0%	20,2%	19,7%	20,6%	21,8%	19,8%	22,6%	24,4%
Transportes e Armazenagem	4,0%	4,0%	3,9%	3,8%	3,9%	3,9%	3,9%	5,0%	4,0%	0,8%	0,8%
Correios e Telecomunicações	3,1%	2,9%	2,9%	3,0%	2,9%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%	3,4%	3,3%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,2%	2,3%	2,4%	2,4%	1,9%	1,8%	2,4%	2,3%	1,9%	2,1%	2,2%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,6%	8,5%	8,7%	8,5%	8,7%	8,8%	8,7%	8,5%	9,2%	8,2%	9,0%
Outros Serviços	10,2%	9,9%	9,8%	9,8%	9,9%	9,8%	9,8%	9,6%	10,1%	10,9%	11,1%
VAB não petrolífero	63,7%	66,7%	66,1%	67,3%	66,0%	69,8%	75,2%	70,9%	65,9%	66,4%	66,5%
Extração e Refinação de Petróleo	34,9%	35,4%	34,9%	34,1%	33,0%	35,5%	35,5%	32,6%	33,3%	35,0%	33,3%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Imposto sobre os produtos	1,9%	1,7%	2,1%	1,9%	1,4%	1,5%	1,4%	1,3%	1,3%	0,9%	1,2%
Subsídios (-)	0,0%	-3,3%	-2,6%	-2,9%	0,0%	-6,4%	-11,7%	-4,3%	-0,1%	-1,8%	-0,5%
Imposto Líquidos sobre a produção	1,4%	-2,1%	-1,0%	-1,4%	1,0%	-5,3%	-10,7%	-3,5%	0,8%	-1,3%	0,2%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -1	1,3%	4,3%	6,5%	5,4%	2,7%	10,2%	16,5%	6,5%	4,7%	8,4%	8,4%
Sectores prioritários	27,7%	27,9%	28,1%	26,8%	27,1%	27,4%	26,5%	26,0%	28,4%	29,5%	30,1%
Produção Interna de bens finais – soma VAB – Petróleo e extractivas	63,2%	65,9%	66,4%	66,7%	64,9%	68,7%	73,9%	69,8%	64,8%	64,9%	65,5%

Notas: O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos; os do VAB não-petrolífero, do VAB petrolífero e dos impostos líquidos são referentes à soma destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total.

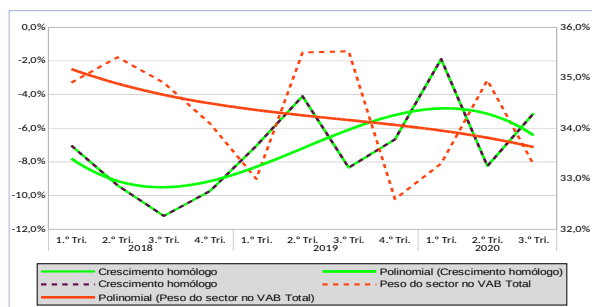
Na penúltima linha, apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado porque os VAB são calculados a preços constantes ou, pelo menos, através de um método de cálculo diferente (ver nota 13). **Contudo, não deixa de ser interessante olhar para a evolução dos diferenciais.**

Da análise do crescimento homólogo não se pode, evidentemente, fazer qualquer leitura de sazonalidade; ao contrário, o peso varia em função da relação entre a sazonalidade do sector e a sazonalidade geral, o que permite uma leitura da sazonalidade relativa. Contudo, com a nova metodologia do INE esta sazonalidade tornou-se muito reduzida.

1.5.2 SECTOR PETROLÍFERO

A produção, em quantidades, tem como fonte os dados da OPEC; os restantes são dados do INE.

Gráfico 10 — Evolução do VAB petrolífero



O crescimento do sector é permanentemente negativo, mas com tendência crescente, desde o 3.º Trimestre de 2018 até ao 1.º Trimestre de 2020, altura em que atinge -1,7%. Devido à Covid-19, a produção petrolífera cai para -8%, no 2.º Trimestre, recuperando para -5,1%, com o alívio das medidas restritivas.

A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais cai continuamente de

36% para cerca de 33%.

Tabela 11 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo

Actividade petrolífera	2018				2019				2020			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-7%	-9%	-11%	-10%	-7%	-4%	-8%	-7%	-2%	-8%	-5%	
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-7%	-10%	-12%	-9%	-6%	-4%	-11%	-7%	-1%	-11%	-5%	-12%
Diferença em pontos percentuais	0,2	0,2	0,4	-0,4	-0,6	-0,5	2,3	-0,1	-0,6	2,8	-0,1	--

O efeito da Covid-19 quase passa despercebido no quadro de queda acentuada anterior a 2020! Poderá ter havido, simultaneamente, uma redução da produção, resultante da Covid-19, e uma recuperação, devida a outros factores, que resultou num efeito acumulado próximo do decréscimo da produção em 2018 e 2019. Facto é que a produção caiu, sucessivamente, 5,2%, 9,5%, 6,8% e 7,3%, de 2017 a 2020, a um ritmo anual médio de 7,2%. Aparentemente, a nossa quota na OPEP não andarás muito longe das actuais capacidades de produção.

Embora não tenham necessariamente de coincidir, os crescimentos da produção e do VAB do sector são, normalmente, próximos, variando a distância entre +/-0,5%. É, por isso, estranho o crescimento do VAB do 3.º Trimestre de 2019 e do 2.º Trimestre de 2020, que se situaram 2,3 p.p. e 2,8 p.p. acima do crescimento da produção. Insistimos na necessidade de o INE aferir os seus números e explicar as diferenças relativamente às correlações habituais para se detectarem possíveis erros. Este alerta, que já tínhamos feito no relatório anterior, foi minimizado, em 2020, com os novos dados do INE, passando a diferença de 5,0 para 2,8 p.p., ainda assim bastante acima dos valores habituais.

PROPORÇÃO EXPORTADA DA PRODUÇÃO

Tabela 12 — Percentagem não exportada da produção petrolífera: fontes OPEP, ANPG, MinFin

Actividade petrolífera	2018				2019				2020			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 519	1 477	1 475	1 440	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186
Exportação de petróleo bruto	1 425	1 408	1 388	1 326	1 242	1 174	1 071	1 091	1 248	1 073	1 092	1 027
Percentagem não exportada	6,2%	4,7%	5,9%	7,9%	12,6%	17,6%	18,7%	18,9%	11,0%	15,4%	12,8%	13,4%

Notas: A fonte do dado das exportações de Março de 2019 é o Ministério das Finanças; os restantes são da OPEP.

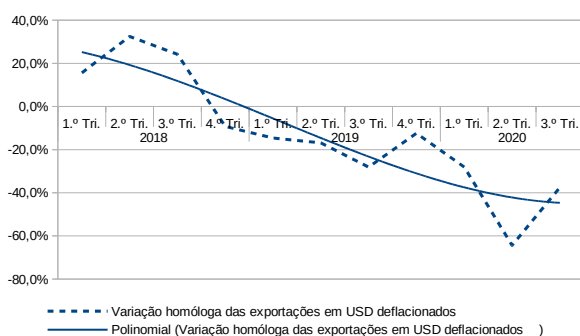
Outro dado significativo é a proporção da produção que é exportada, que tem decrescido significativamente, destacando-se a queda muito acentuada em 2019. Apesar da recuperação em 2020, esta percentagem permanece muito baixa. Não compreendemos o significado desta redução

das exportações face à produção. **Não havendo mais capacidade de refinação, para onde está a ir este petróleo?** Para pagar dívida indexada ao petróleo? Mesmo que assim seja, deveria ser considerada como exportação.

EVOLUÇÃO DO PIB PETROLÍFERO EM VALOR MEDIDO ATRAVÉS DAS EXPORTAÇÕES

Comparando as exportações do sector petrolífero em valor (crude, gás e refinados), obtém-se o seguinte gráfico:

Gráfico 11 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás):



Após um período de crescimento à volta de 20%, até ao 4.º Trimestre de 2018, as exportações do sector caem abruptamente para -20% até ao início da pandemia. No 2.º Trimestre, as exportações em valor caem 60%, reduzindo a queda para 40% no 3.º Trimestre. A linha de tendência é quase recta, com forte pendente negativa, mostrando sinais de recuperação no 3.º Trimestre. Tendo em conta a significativa melhoria dos preços do crude e a manutenção das exportações em quantidades, no 4.º

Trimestre, a tendência de melhoria irá manter-se, esperando-se um crescimento positivo em 2021.

PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DE LONGO PRAZO — A ESTRATÉGIA DE EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS DE ANGOLA 2020–2025

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025.

Nos anexos deste diploma, aparecem previsões de produção sem reposição de reservas que, basicamente, reproduzem os dados, actualizados em baixa, da expectativa do MinFin apresentada em 2017, onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!

É certo que, um pouco abaixo, aparece um quadro considerando a revisão das reservas, isto é as explorações que resultarem do investimento, em que a produção total estabiliza à volta do milhão de barris. Esperemos que desta vez tudo corra bem porque, comparando a produção efectiva com estimativas anteriores, nem sequer as previsões sem revisão das reservas foram cumpridas, ou seja, se acontecer como de 2017 até agora, a produção baixará para 1 milhão de barris por dia, antes de 2023, e terminará antes de 2032.

Tabela 13 — Comparação da produção e PIB petrolíferos

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035
Previsão do BNA (22 Mai 19)					1 465	1 428	1 435	1 364	1 278	1 097	951	830		
Previsão da produção – Apresentação do MinFin (1 478	1 592	1 655	1 597	1 463	1 329	1 088	948	827	310	19
Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	1 651	1 762	1 722	1 632	1 478	1 377	1 277							
Diferença para o BNA					0,9%	-3,6%	-11,0%							
Diferença para o MinFin					10,4%	-7,2%	-16,8%	-20,1%						

Como se verifica na tabela acima, em 2019 e 2020, a produção efectiva situou-se 4% e 11% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% abaixo da previsão de 2017 do MinFin.

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, haverá um substancial crescimento do sector em valor, mas o declínio das quantidades deve manter-se sem grandes alterações. Na verdade, os preços devem recuperar para os valores anteriores à pandemia e

manter-se entre os 60 e os 65 USD por barril, conforme tem manifestado a Arábia Saudita, que, como foi provado em 2020, decide os preços a nível mundial.

Contudo, parece pouco provável que, com esses preços, haja incentivo suficiente para a exploração das bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos. Tomara que estejamos enganados mas parecem bacias com um potencial reduzido para justificar grandes investimentos quando os preços estão a cerca de 60 USD por barril; quando os principais fabricantes de automóveis apontam 2030 como data de eliminação dos motores a combustão; e quando espaços económicos como a UE, China e RU apontam 2050 como data limite para se alcançar a neutralidade fóssil. Todos sabemos que o mundo dá muitas voltas, mas basear o nosso futuro numa perspectiva excessivamente optimista é muito perigoso.

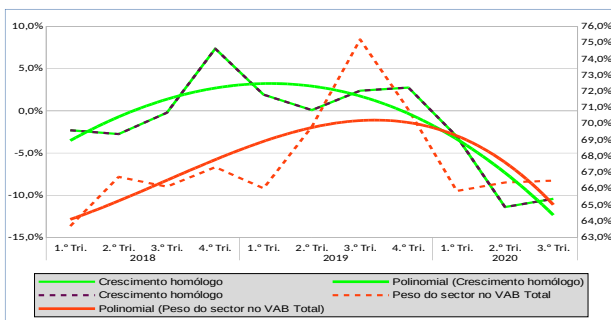
É por isso muito importante que se tenha em conta o cenário mais pessimista quando se tomam decisões. Se a produção efectiva for melhor do que as previsões, poderemos aproveitar para reduzir a imensa dívida que já nos leva, só em juros, 8% do PIB não-petrolífero!

1.5.3 VAB NÃO-PETROLÍFERO

1.5.3.1 EVOLUÇÃO DO VAB NÃO-PETROLÍFERO E DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS E SERVIÇOS FINAIS

VAB NÃO-PETROLÍFERO

Gráfico 12 — Evolução do VAB não-petrolífero: fonte INE



O pico de crescimento no 4.º Trimestre de 2018 deve-se aos crescimentos impossíveis do comércio (+20%) e logística (+39%), que, por sua vez, resultam de reduções absurdas destes sectores no 4.º Trimestre de 2017.

Tirando esse pico, que, com toda a probabilidade é um erro estatístico em 2017, a produção não-petrolífera cresce, durante o ano de 2019, a um ritmo médio de 1,8%. Em 2020, o crescimento

no 1.º Trimestre é negativo (-3%), agravando-se para -10% e -11% nos 2.º e 3.º Trimestres, respectivamente. Esta deterioração da produção interna entre o 2.º Trimestre, no auge do confinamento, e o 3.º Trimestre, quando o confinamento foi o menos restritivo do ano, reforça a ideia de inconsistência dos dados estatísticos que urge melhorar.

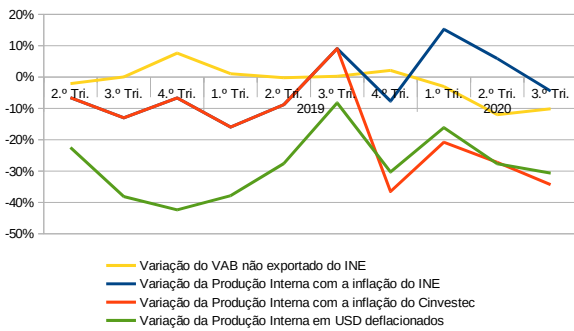
A linha de tendência descreve um arco côncavo, com máximo próximo de 4%, no 2.º Trimestre de 2019, caindo depois, abruptamente, para -12%.

O peso dos sectores não-petrolíferos apresenta uma clara tendência crescente até ao final de 2019, atingindo 75,2%, no 3.º Trimestre, para posteriormente cair para 66,5% sob o efeito da Covid-19.

De notar que a variação e peso dos Impostos, Subsídios e SINFIN, que agrupámos sob a designação de Impostos Líquidos à Produção, prejudica a leitura, em termos do peso deste agregado, por não haver uma clara relação destes com os vários sectores produtivos. Seria adequado pelo menos deduzir ao sector os referentes à actividade petrolífera.

PRODUÇÃO INTERNA:

Calculámos a produção interna, através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna. Vamos aqui apresentar a evolução da produção interna no quadro da aferição das diversas medidas que usámos. Recordemos ainda que os valores com a inflação do INE e a calculada pelo CINVESTEC são iguais até Outubro de 2019.

Gráfico 13 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos


Usando o VAB do INE, o produto não-petrolífero estagna, desde 2018, com exceção do pico do 4.º Trimestre desse ano, já acima explicado. Em 2020, o VAB não-petrolífero cai para terreno negativo, estabilizando em torno de -10%.

Deflacionando o PIB sem exportações, usando a inflação do INE, resultam crescimentos absurdos, de mais de +15%, no 1.º Trimestre, e de cerca de +1% e -1%, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2020,

respectivamente.

As medidas em USD deflacionados da inflação mundial e com a inflação calculada pelo CINVESTEC são muito semelhantes, desde finais de 2019, mostrando um declínio notável (-30%), no final do ano de 2019, seguido de uma recuperação, em terreno negativo (-15%), no 1.º Trimestre de 2020, e de uma nova queda, para -30%, nos 2.º e 3.º Trimestres, devida à Covid-19.

Pensamos que as duas últimas perspectivas reflectem, com razoável aproximação, a realidade dos choques económicos, com as ressalvas de, inicialmente a perspectiva em USD reflectir a trajectória de passagem da taxa de câmbio fixa para a taxa flexível e o facto da alteração do Cinvestec à inflação do INE apenas ter sido feita em Outubro de 2019, quando, aparentemente, devia ter sido estendida ao 3.º Trimestre.

Nestas perspectivas, nota-se claramente o choque IVA/Taxa flexível e a dimensão do efeito da Covid-19, que, com a actividade fortemente confinada, não pode ter sido de apenas -10%, sobretudo se tivermos em conta o peso do comércio e serviços públicos, que estiveram, durante algum tempo, efectivamente encerrados.

1.5.3.2 PRODUTIVIDADE DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS FINAIS

Tabela 14 — Produtividade (Fonte: produção e câmbio médio: BNA; emprego: INE)

Produtividade em USD deflacionados	2019			2020		
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Produção Interna deflacionada – 10*6 USD 2015 – Produção tri/3	3 857	4 058	2 840	3 286	2 790	2 813
População empregada (milhões)	9,646	9,352	9,925	10,084	9,751	10,113
Produtividade em USD*	400	434	286	326	286	278
Crescimento trimestral		8,5%	-34,0%	13,9%	-12,2%	-2,8%
Crescimento homólogo				-18,5%	-34,1%	-2,8%
Produtividade em AKZ/1000	147	175	150	186	189	192

Em USD deflacionados, a produtividade cai profundamente a partir do 4.º Trimestre de 2019, seguindo a linha de evolução da produção. No entanto, observa-se que a queda é brusca, de 400 para 300 USD, mantendo-se depois estável neste patamar, tornando bem patente a enorme influência do choque IVA/Taxa flexível, que continua a ser ignorado nos dados do INE e nas análises dos comentadores económicos.

Em Kwanzas correntes, a produtividade passa de 147 mil para 190 mil Kwanzas mensais. Esta medida não corresponde à produtividade real que já foi apresentada em USD deflacionados. Contudo, apresenta uma importante utilidade, na ausência de dados sobre a distribuição da riqueza: considerando a estagnação dos salários nominais, mostra como se está a acentuar a desigualdade social

1.5.3.3 ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO

Tabela 15 — Estrutura do VAB não-petrolífero

Estrutura do VAB não petrolífero	2018				2019				2020		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Peso da Agricultura, Pescas e Indústria	18%	18%	18%	17%	17%	18%	17%	16%	18%	19%	19%
Peso da Agricultura, Pescas, Indústria e Outros Serviços	28%	28%	28%	27%	27%	27%	26%	26%	28%	30%	30%
Peso da Construção e Serviços	78%	77%	78%	78%	78%	78%	79%	79%	77%	77%	77%
Peso da Construção, Serv. Imobiliários, Serv. Públicos e Comércio	59%	58%	59%	59%	60%	59%	60%	60%	58%	59%	59%

Analisando os 3.^{os} Trimestres, a produção de bens finais transaccionáveis desce de 18% para 17% e depois recupera para 19%; os sectores prioritários descem de 28% para 26% e depois recuperam para 30%; a Construção e Serviços sobem de 78% para 79%, mas depois caem para 77%; e os sectores dominantes regressam ao peso de 59% depois de um crescimento para 60%, em 2019.

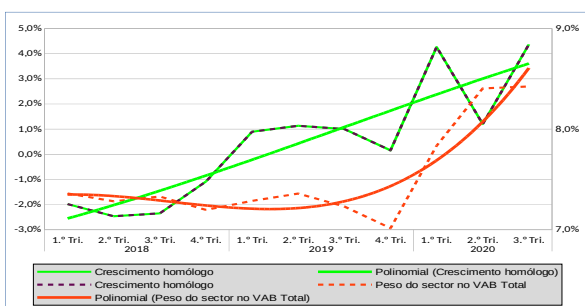
Portanto, a estrutura do VAB não-petrolífero apresenta alguma deterioração, em 2019, mas, recupera, em 2020, melhorando relativamente a 2018, o que é importante, sobretudo se a tendência se consolidar após a fase atípica da Covid-19.

1.5.4 SECTORES PRIORITÁRIOS

Não gostamos de definir sectores prioritários. Quem deve definir o que se compra e produz são os consumidores. Contudo, parece óbvio que há que apostar na produção de produtos finais e serviços transaccionáveis (aqueles que podem mais facilmente ser comprados e vendidos ao exterior) para substituir as actuais exportações como fontes de divisas que permitam um nível de importações que complemente o que produzimos de forma competitiva. Portanto, as políticas públicas devem privilegiar a agricultura, pescas, indústria e turismo, que são, em nosso entender, os bens mais facilmente transaccionáveis.

1.5.4.1 AGRICULTURA

Gráfico 14 — Evolução do VAB das actividades agrícolas



Todos os trimestres de 2018 são negativos (em cerca de -2%, mas melhorando para -1% no 4.º Trimestre); todos os trimestres de 2019 são ligeiramente positivos (cerca de 1%, mas com o 4.º Trimestre a atingir 0%). Os trimestres de 2020 apresentam crescimentos de 1,2%, no 2.º Trimestre, e ligeiramente abaixo dos 4,5% nos restantes.

Não fora a dúvida que resulta do facto de estes produtos não terem apresentado visíveis melhorias nos preços, qualidade e quantidades nas praças e supermercados e a alteração dos dados do 2.º Trimestre, que passaram de -21% para +1,2%, e estaríamos a regozijar-nos com o desempenho agrícola.

Os dados da inflação de Janeiro, já com os preços de base corrigidos, como veremos em capítulo próprio, apontam, pelo contrário, para que os preços dos bens alimentares sejam os que maior crescimento apresentam. Observando a Balança de Pagamentos, verificamos que, após uma queda significativa no 1.º Trimestre de 2020, as importações de bens alimentares apresentam um ligeiro crescimento. Um crescimento da produção agrícola de 5% deveria ter algum efeito na redução da inflação. É certo que poderá ter havido um crescimento da procura com o aumento do peso desta classe de bens, mas parece que há algo que não joga muito bem nestes dados.

A linha de tendência do crescimento do sector é agora uma recta crescente de -3% para +4%.

O peso da agricultura passa de uma tendência estável de cerca de 7%, até ao 4.º Trimestre de 2019, para cerca de 8,7%. Tantos dados positivos deviam estar a ter influência nos preços.

Aguardemos pelos dados do 4.º Trimestre de 2020 para confirmar.

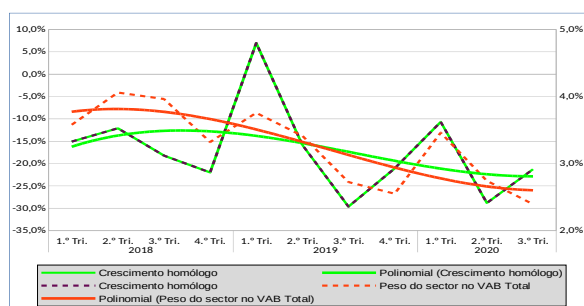
Continuamos a dizer que o **crescimento** da agricultura, a um ritmo de cerca de 10%, recuperando a **produtividade perdida**, depende essencialmente da existência de mercados e incentivos à **produção comercial**. Quando não há nada para comprar, para quê produzir? Para **desenvolver a agricultura**, há que fazer chegar produtos industriais ao meio rural. O problema da produção agrícola tradicional não se resolve com ofertas de meios e insumos, mas, pelo contrário, **vendendo meios, insumos e produtos industriais** que permitam melhorar o nível de vida dos camponeses, **incentivando-os a aumentar a sua produção**; e, evidentemente, **atraindo investimento nacional e estrangeiro moderno**, que eleve a **produtividade**, permitindo a transferência de conhecimento e tecnologia, o que se faz com uma boa lei de terras e o registo e titularização da propriedade.

Portanto, o **dinheiro** para desenvolver a agricultura deve ser colocado, preferencialmente, nas **estradas**. O resto exige poucos recursos materiais: **liberdade de comércio, protecção aos camionistas e comerciantes, incentivo a todas as iniciativas de desenvolvimento de mercados e comerciantes rurais, extensão das estruturas logísticas dos grandes retalhistas para o campo, uma boa lei de terras e o registo de propriedade** (cujos custos devem ser, pelo menos cobertos pelo preços dos títulos).

A ideia de **entregar insumos e instrumentos de produção a crédito** aos camponeses tradicionais, através de programas estatais, **parece-nos desfasada da realidade do campo**. O **crédito tem de ser dado pelo comerciante, sob a forma de televisores, motorizadas, catanas e outros, a quem o camponês irá, posteriormente, vender a sua produção produção futura**. É este sistema básico de crédito que, na nossa opinião, deve ser implementado.

1.5.4.2 PESCAS

Gráfico 15 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras



Se a agricultura vai bem nos números do INE, as pescas, literalmente, **afundam-se!**

Os **crescimentos** do sector são **todos negativos**, entre os -15% e -20%, e o **peso** cai de 4% para 2,4%, tornando-se completamente irrelevante!

Com uma **linha de costa de 3.600 km**, a rica **corrente fria de Benguela e inúmeros cursos de água no interior**, não se entende esta queda no

volume das pescas. Observando o **número de empresas de pesca e o crédito** ao sector, **ambos representando pouco mais de 0% do total**, pode perceber-se melhor esta tendência.

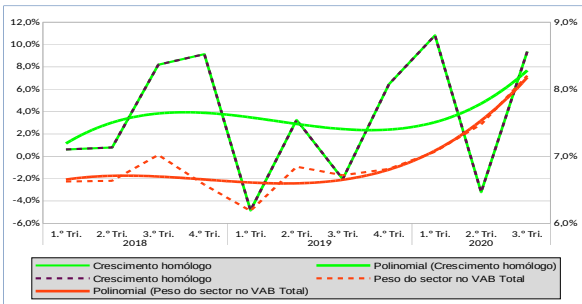
Insistimos na necessidade de se alterar urgentemente esta situação: que se incentive a criação de **postos de descarga privados sem outras exigências que não sejam a higiene a contagem e registo estatístico das capturas e preços, por tipo, calibre e espécie**. Onde não haja candidatos, que o Estado inicie o processo com funcionários do ministério e depois privatize. **Use-se este registo para actualizar as quotas e deixem-se os empresários do sector actuar livremente, apenas limitados pelas quotas das espécies cujas capturas devam ser limitadas** para garantir a sustentabilidade, e **tribute-se o sector apenas pelos lucros obtidos**, como qualquer outra indústria.

Faça-se **mais para combater a depredação dos recursos** de pesca usando a **colaboração** dos **empresários** do sector (artesanais ou formais), **embarcações rápidas** sediadas nos locais de descarga organizada e os **meios de observação da marinha e força aérea** existentes.

Pelo menos isto!

1.5.4.3 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade industrial



A **trajectória do VAB** mostra-se bastante **errática**, devendo existir **problemas de transferência de dados entre trimestres**. As **taxas de crescimento oscilam** entre os **-4%** e os **11%**.

Contudo, a partir do 3.º Trimestre de 2019, parece haver uma consistente tendência de subida.

A **linha de tendência do peso do sector é ligeiramente crescente até ao 4.º Trimestre de**

2019, apresentando, posteriormente, uma marcada tendência de subida, de 6,5% para 8%.

Aqui, embora a **queda do 2.º Trimestre seja pouco credível**, nota-se uma **clara tendência para a ocupação das prateleiras dos hipermercados** com produtos da **indústria nacional**, pelo menos no que respeita aos artigos de **grande consumo**.

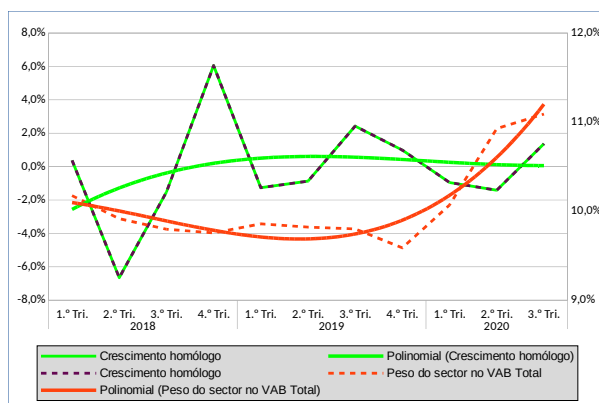
Isso demonstra que, **com o nível de produtividade** que temos, **um pouco de capital e conhecimento** permite saltos enormes no crescimento da produção; e que **não é necessário proibir** a compra: os **produtos nacionais** estão **ao lado dos importados**, **competem** saudavelmente, têm **melhorado** significativamente em **qualidade e preço** e **conquistado, por direito próprio, espaço nos expositores de venda**. Nos **espaços comerciais especializados**, onde predomina o produto importado, **existe ainda uma enorme oportunidade** de crescimento para a indústria.

A industrialização é um **objectivo estratégico** porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, **umenta a produtividade geral e competitividade do país** e **faz crescer o mercado interno** para os produtos da agricultura e pescas.

1.5.4.4 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, **estão incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector do turismo. É tempo de o INE tornar independente este sector prioritário!**

Gráfico 17 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços



O **sector estagna** com a linha de tendência do crescimento à volta de **0%**, **mas ganha peso com a pandemia** (o que é muito estranho!!), passando de valores à volta de **9,7%** para **11%**.

O sector engloba: **serviços de reparação de veículos automóveis, de motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico, publicidade, serviços de selecção e colocação de pessoal, de fotografia e educação privada** que estiveram paralisados; **outros serviços colectivos, sociais e pessoais** que provavelmente paralisaram; **serviços de alojamento e alimentação**

(turismo) que estiveram quase paralisados; **serviços domésticos** que devem ter sido bastante afectados no auge do confinamento; **serviços de segurança** que não foram afectados; **serviços de**

limpeza industrial que cresceram; outros serviços prestados às empresas que devem ter sido afectados de forma semelhante à produção industrial; serviços de saúde e serviços de acção social privados que podem ter crescido ou não em função de terem prestado serviços à Covid-19. Nesta amálgama, perde-se completamente o sentido de crescimento do sector prioritário que se refere, apenas, ao turismo.

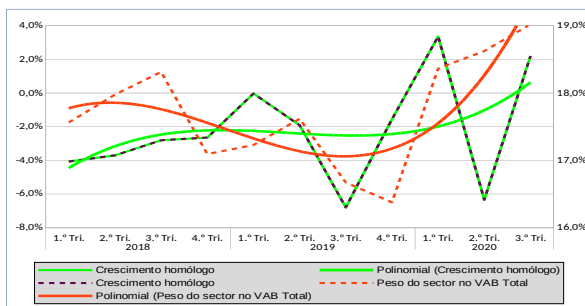
Infelizmente, com a Covid-19, as perspectivas do turismo são muito negativas. Contudo, o que é essencial para o turismo são **acções de eficiência** que não exigem grandes meios: **registo e disponibilidade** para a compra de **propriedade fundiária**; **celeridade dos processos no aeroporto** 4 de Fevereiro; **manutenção adequada dos pontos de interesse, segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão...**

... e boa limpeza geral! Ninguém vem fazer turismo para um país com as ruas da capital cheias de lixo!

1.5.4.5 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS

Sendo impossível, nesta fase de pandemia, **aproveitar os dados dos “outros serviços” como aproximação da evolução do turismo**, apresentamos a **evolução da produção de bens transaccionáveis.**

Gráfico 18 — Evolução do VAB da produção de bens transaccionáveis



Com os problemas de credibilidade dos dados já apontados, nota-se uma **enorme irregularidade nos crescimentos a partir do 2.º Trimestre de 2019.**

A linha de tendência é bastante horizontal, à volta de -2%, até 2020, subindo depois para 0%, mas sendo de notar os crescimentos de 2% nos 1.º e 3.º Trimestres.

O peso destes sectores apresenta uma **curva de tendência sinusoidal, caindo até 17%, no 3.º Trimestre de 2019, e subindo vertiginosamente, em 2020, para cerca de 20%, apesar do mau desempenho das pescas.**

1.5.5 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a restante análise sectorial.

2 INFLAÇÃO

2.1 O VALOR DA INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA e, simultaneamente, deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, **os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente**, como todos estamos tristemente recordados.

Estranhamente, o INE apresenta, exactamente em Outubro de 2019, o nível de inflação mais baixo do último ano! Como pode o cidadão acreditar nestes números?

O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. **Como desenvolvemos no relatório do 2.º Trimestre de 2020, o problema está nos preços usados pelo INE.**

O registo dos preços.

O INE apresenta, nas suas publicações sobre a inflação, os **preços de alguns produtos compilados na província de Luanda (portanto, um pouco diferentes dos preços nacionais).** **Os preços que aí apareciam eram absolutamente chocantes.**

Na publicação dos dados da inflação de Janeiro de 2021, o INE corrigiu os preços para metade, aproximando-se assim dos preços efectivos do mercado:

Tabela 16 — Correção dos preços do INE relativos ao mês de Dezembro de 2020:

Produto	Unidade	dez-20	%	Dez 20 **	%
Pão cacete	Um	132,07	22,54	60,00	-54,57
Farinha de trigo	*	1 156,39	25,74	600,00	-48,11
Fuba de Milho	Kg ou Lata de 90	921,45	22,27	500,00	-45,74
Arroz Corrente	Kg	1 137,65	31,94	640,00	-43,74
Carne de primeira	Kg	13 121,82	31,39	3 950,00	-69,90
Carne de segunda	Kg	9 655,45	23,96	2 999,00	-68,94
Miudezas de vaca	Monte médio	6 735,43	34,28	2 650,00	-60,66
Costeleta de porco	Kg	8 694,61	19,29	3 250,00	-62,62
Carne de cabrito	Pedaço médio	9 527,41	12,83	2 890,00	-69,67
Frango congelado		3 257,55	32,24	2 800,00	-14,05
Coxas de frango	Kg	2 679,50	31,76	1 200,00	-55,22
Carne seca de vaca	Kg	7 186,64	27,08	3 850,00	-46,43
Peixe Cachucho	Kg	7 526,26	28,90	3 200,00	-57,48
Peixe carapau	Kg	7 724,52	29,25	2 999,00	-61,18
Peixe espada	Kg	5 414,24	39,29	2 160,00	-60,11
Peixe carapau seco	Kg	7 099,50	27,79	2 750,00	-61,26
Leite em pó	Lata de 2270g	14 280,95	44,46	13 100,00	-8,27
Óleo de palma	Litro	2 678,57	28,40	2 200,00	-17,87
Óleo de soja	Litro	1 906,70	30,86	1 820,00	-4,55
Cebola	Kg	2 239,41	38,69	310,00	-86,16
Jimboa	Atado	335,86	14,60	192,00	-42,83
Tomate	Kg	3 578,57	30,34	445,00	-87,56
Feijão castanho	Kg	2 260,48	24,53	1 700,00	-24,79
Feijão catarino	Kg	2 203,26	24,53	1 000,00	-54,61
Feijão amarelo	Kg	2 168,87	25,08	1 600,00	-26,23
Batata doce	Kg	1 880,28	27,28	240,00	-87,24
Fuba de bombom	Lt 900g	820,91	27,86	282,00	-65,65
Açúcar branco	Kg	1 370,21	25,21	527,00	-61,54
Vinho tinto	750 ml	7 884,93	29,64	4 500,00	-42,93
Cerveja nacional	220 ml	399,97	21,20	375,00	-6,24
Cerveja importada	330 ml	567,02	31,65	170,00	-70,02
Sabão	barra	2 428,83	45,45	1 620,00	-33,30

Nota: São preços médios de cerca de 20 mercados e 100 lojas e estabelecimentos em toda a província de Luanda

*= UM nos mercados é lata e nas lojas é 1kg

£= UM nos mercados é pedaço ou monte e nas lojas é kg

Após a correção, o resumo da variação destes preços relativamente aos recolhidos pelo Cinvestec passou a ser o seguinte¹⁴:

Tabela 17 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos

	dez-18	dez-19	dez-20	dez 20 **	jan-21
Varição mínima	1,97	1,48	1,36	0,40	0,48
Varição média	3,35	2,34	2,44	1,05	1,02
Varição máxima	5,72	4,15	4,46	2,24	1,56

** Preços de Dezembro de 2020 corrigidos em Janeiro de 2021.

Embora não se tratando de uma análise rigorosa, podemos observar que:

¹⁴ Note-se que as bases de comparação dos preços actuais são diferentes: num caso a comparação é feita com os preços iniciais do INE para Dezembro de 2020 – cerca de -50% – enquanto no outro a comparação tem como base os preços do Cinvestec de Dezembro de 2020 – redução de cerca de -140%, de 2,44 para 1,05.

- 1) os preços do INE eram absurdamente mais elevados do que os preços efectivos;
- 2) que essa diferença se reduziu muito substancialmente em 2019 (de 3,35 vezes para 2,34 vezes: -30%) e se manteve estável entre 2019 e 2020 (de 2,34 para 2,44 vezes: +4,5%, o que, sem ponderação, equivale a que a diferença se tivesse mantido);
- 3) note-se ainda que a média não ponderada do crescimento dos preços do INE é muito próxima do valor da inflação do INE: 17,5% vs uma inflação de 16,9% e de 28,4% vs 25,1%, respectivamente, para os valores de 2019 e 2020, o que nos permite extrapolar, com razoável aproximação, a inflação efectiva a partir do crescimento dos preços desta amostra¹⁵;
- 4) que o INE corrigiu os preços em Dezembro de 2020, mas não corrigiu os dados anteriores, mantendo-se o cálculo incorrecto da inflação, pelo menos entre 2018 e 2020.

Ao contrário do que aparentam, preços empolados reduzem artificialmente a inflação porque o que está em causa é o crescimento, e não o valor absoluto: um mesmo crescimento dos preços origina uma inflação tanto menor quanto o dado de base for mais elevado. Este efeito, tendo em conta a comparação da média não ponderada das diferenças, corresponderia a uma inflação de 57% e 59%¹⁶, em 2019 e 2020, respectivamente.

Além disso, **preços elevados permitem**, pelo menos teoricamente, “gerir” a marcha da inflação, suavizando a curva, registando crescimentos mais baixos nos períodos de subida crítica dos preços e mais altos nos períodos de desaceleração. Por coincidência ou não, o diferencial reduz-se de -30%, em 2019, para +4,5% em 2020. Aplicando este efeito aos valores anteriores, obtemos uma inflação de cerca de 75% e 55%¹⁷, respectivamente, em 2019 e 2020.

Qual foi então, efectivamente, a inflação em 2019 e 2020? Só registando correctamente os preços de mercado, desde Dezembro de 2018, poderemos ter um valor efectivo para a inflação.

Os preços são o dado base para o cálculo da inflação. Alterar os preços significa uma grave infracção ao procedimento de cálculo.

A actual diferença deixou de ter significado devido ao método pouco rigoroso da nossa recolha. Os nossos dados, como sempre sublinhámos, serviam apenas para mostrar o absurdo dos dados do INE, não para sustentar qualquer cálculo. Os preços agora estão globalmente bem e podem ser aceites como base da inflação mensal e acumulada!

Continuam a existir alguns erros, como a cerveja importada de 330 ml estar mais barata do que a cerveja nacional de 220 ml, o que pode ser uma mera inversão, ou o preço da coxa de frango que o INE tem, em Janeiro, a 1.250 o kg (12.500 por caixa de 10 kg), quando se conseguia facilmente comprar a preços entre os 9.250 e 10.500 kwanzas. É necessário que o INE mantenha a pressão positiva sobre a recolha de dados e que continue a melhorar, mas, de forma geral, temos de congratular-nos pela correcção efectuada que vínhamos, há muito, reivindicando.

Iremos continuar atentos a este assunto!

Paralelamente, **iniciou-se uma nova séria em Janeiro de 2021** (a anterior iniciava-se em Janeiro de 2011), e foram **introduzidos os ponderadores actualizados que apontam para um reforço do consumo de subsistência com as principais alterações a serem**, segundo o INE: “**Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55.**” (o sublinhado é nosso).

¹⁵ Devemos reconhecer o erro de, inicialmente, termos considerado que esta amostra poderia ser pouco significativa

¹⁶ Inflação do INE multiplicada pela média das diferenças - ponto 1) da análise da tabela.

¹⁷ Multiplicando o valor anterior por 1 + a redução média do crescimento dos preços do INE face aos nossos preços . ponto 2) da análise da tabela.

Os valores passados da inflação não foram corrigidos. Deviam ter sido para que se pudesse ter percebido o impacto do IVA/Taxa de câmbio flexível, em Outubro de 2019. Lamentamos que assim seja. **Seria mais acertado se passássemos a ter uma leitura verdadeira do passado.**

Mas, como diz o ditado: mais vale tarde que nunca!

Saudamos esta correcção do INE! Esperemos que o tempo do PIB esteja para breve!

O INE, como instrumento que **tem de ser independente**, é de extrema importância para que os **agentes económicos** (consumidores, empresas e Estado) **possam conhecer de forma transparente e acertada os dados** da economia e **tomar decisões racionais** sobre a sua actuação.

Esperemos que este seja o primeiro de muitos passos para uma estatística nacional de maior rigor e transparência!

2.2 PRESSÕES INFLACIONISTAS

Considerando uma **equação básica de trocas** $PY = MV$, **obtemos**, com as necessárias transformações, $\Delta P \approx \Delta MV - \Delta Y$, onde P é o nível de preços do período, M a oferta monetária, que, multiplicada pelo coeficiente V, simboliza a quantidade de moeda disponível para transacções ao longo do mesmo período, e Y a oferta ao consumo (pois trata-se de calcular a variação dos preços no consumidor). **Só nas economias com níveis de produção muito estáveis a inflação depende apenas de factores monetários.**

O coeficiente V, tal como foi inicialmente pensado, deixou, há muito tempo de ser satisfatório. Na verdade, M deveria ser multiplicado por um factor que representasse a parte da oferta monetária destinada a transacções, antes de ser multiplicado pela velocidade de circulação. Por **simplificação e tradição**, pode **aceitar-se a equação acima desde que se tenha em conta que V** deixou de representar a velocidade de circulação da moeda (quantas vezes a moeda roda numa dada economia no período considerado) para **passar a representar a parte da oferta monetária destinada a transacções multiplicada pela sua velocidade de circulação.** **Não vamos aqui discutir** o que determina a **parte dos stocks monetários que é destinada às trocas.** **Certo é que nem todos se convertem em procura** de bens e serviços, influenciando a inflação, **como acabou de ser demonstrado pelo destino dos triliões de injeção monetária dos Estados mais desenvolvidos** em resposta à Covid-19, **que influenciaram os mercados financeiros, mas tiveram, pelo menos até hoje, uma influência muito reduzida na inflação.**

Esta é uma **equação simplificada.** **Caso existam choques ao custo da oferta**, como acontece frequentemente, a **equação tem de ser completada** com os seus efeitos. Um dos **factores** que mais **influenciaram a revolução capitalista em Inglaterra** foi a **sucessiva redução dos custos de transporte através de infra-estruturas artificiais:** sucessivamente, **canais, caminhos-de-ferro e estradas.** Esta redução de um custo que afecta toda a produção (*input* fundamental) resultou num tremendo **choque positivo à produção** que **actuou negativamente sobre a inflação e aumentou decisivamente a competitividade inglesa;** **o mesmo acontecerá se a nossa rede de estradas for reposta ou, negativamente, se acabarem os subsídios aos combustíveis.** Outro exemplo de **influência** dos custos sobre a inflação são os **aumentos salariais.** A **inflação antecede os aumentos salariais generalizados**, que, **normalmente, procuram repor o poder de compra.** Mesmo **sabendo tratar-se de um aumento das margens e não de um aumento dos custos**, os **empresários tratam-nos como se fossem aumentos do custo de produção** quando fixam os preços; por isso, **vamos tratá-los como tal, apesar da correcção teórica.** Do mesmo modo, os **choques externos** aos custos de produção **devem ser considerados.** Imaginemos que a produção de **uma economia importe um dado produto final ou matéria-prima** e que **um qualquer choque, na economia que o produz, o torne mais caro na economia interna.** Por exemplo, o início de um **preço monopolista**, como aconteceu com o **choque petrolífero de 1974** relativamente às economias mais desenvolvidas; ou uma **inflação crescente no país produtor, que, mesmo assim,**

mantenha forte competitividade; ou ainda, que a generalidade dos produtos importados se torne mais cara em razão da deterioração da moeda da economia importadora, como aconteceu no nosso caso.

Nestas condições, a equação completa (ainda que muito simplificada) seria:

$$\Delta P \approx \Delta MV - \Delta Y + \zeta, \text{ com sigma representando os choques ao preço de produção.}$$

Para calcular a pressão inflacionista, assumimos alguns pressupostos:

a) **O agregado mais relevante para a oferta de moeda para transacções é o M2 em moeda nacional**, porque os “outros instrumentos equiparáveis a depósitos” e os depósitos em moeda estrangeira nos parecem essencialmente ligados ao investimento financeiro.

b) **A variável V será usada de forma meramente qualitativa** por não termos dados para um cálculo minimamente exacto: **diremos apenas se esperamos que aumente ou reduza, muito ou pouco, o valor de MV.**

c) **As nossas exportações de matérias-primas (crude, gás, diamantes e pedras ornamentais) têm um peso de 98%¹⁸; por outro lado, os bens e serviços de investimento pesam muito pouco na produção interna, com excepção da construção; e, ainda, as importações de serviços directos (todos os serviços não prestados a empresas) têm também um peso reduzido e anulam-se com os menos de 2% de exportações de bens finais. Não tendo dados para separar consumo e investimento no sector da construção, optámos por considerá-la, na totalidade, como consumo. Assim, de forma aproximada, assumimos que a oferta ao consumo, aqui representada por Y, é composta pela procura interna de produtos internos, ou seja, a produção não exportada (Y = PIB – Exportações) mais a importação de bens de consumo.**

d) **Não houve choques internos à produção nem qualquer alteração significativa dos preços dos bens importados na origem.** Nestas circunstâncias, ζ **corresponde à componente importada da oferta ao consumo multiplicada pela variação cambial.**

e) **Considerando que os serviços importados ligados ao investimento são pouco significativos, a componente importada será igual à soma das importações de bens e serviços, excepto bens de investimento, sobre a oferta ao consumo.**

f) **Como não existem dados sobre os salários e a observação qualitativa indicia estagnação ou mesmo ligeira redução dos custos salariais (substituição de trabalhadores mais caros, reduções nos quadros intermédios e nos trabalhadores da estrutura), sendo o único exemplo claro de subida salarial o da função pública, em Janeiro de 2019, aceitámos a tese da estagnação e, por isso, não considerámos qualquer efeito salarial sobre a inflação.**

Nestas condições:

A variação da **oferta monetária** foi de **-6%**, em 2018, **+14%**, em 2019, e **+17%**, em 2020, **assumindo que V não variou.**

As variações do consumo e da componente importada foram as constantes das seguintes tabelas:

Tabela 18 — Consumo total

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	42 344	-21%

¹⁸ O valor do 3.º Trimestre é de 98,3%; o valor médio até Setembro é de 98,2%

Tabela 19 — Inflação importada

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020
Componente importada	20 432	18 325	-10%	14 936	-18%	10 105
% da componente importada do consumo (sem serviços)	21%	25%		28%		24%
Variação da taxa de câmbio	?	85%		50%		29%
Efeito potencial da componente importada na inflação	?	22%		14%		7%

Somando tudo vem:

Tabela 20 — Soma das componentes da pressão inflacionista

	Cresc	Cresc	Cresc
Consumo	-25%	-26%	-21%
Efeito potencial da componente importada na inflação	22%	14%	7%
Variação do M2 em moeda nacional	-6%	14%	17%
Pressão inflacionista total	41%	56%	47%

A **inflação efectiva depende das decisões**, maioritariamente subjectivas, **dos empresários e gestores**. O valor final da inflação, **pesadas as componentes objectivas**, depende da **variação das margens das empresas**, isto é, **das decisões de gestão de absorver parcialmente as pressões inflacionistas ou, pelo contrário, de aumentar as margens**.

Analisando:

1) A **inflação acumulada** no conjunto destes 3 anos (após o choque do abandono do regime de taxa cambial fixa) **deve corresponder à pressão inflacionista total acrescida da variação das margens de lucro sobre vendas**.

2) Sendo o **índice da pressão inflacionista acumulada igual a 3,23** (1,41 x 1,56 x 1,47), a **hipótese resultante da multiplicação da inflação do INE pela diferença não ponderada entre os preços recolhidos pelo Cinvestec e o INE (3,22)** — (conferir acima, 1,19x1,75x1,55) — **não deixaria espaço suficiente para a variação das margens de comercialização**. Não deixa de ser uma hipótese viável mas cremos que a inflação de 47%, em 2020, é excessiva.

3) Por outro lado, com a **hipótese de inflação corrigida pelo Cinvestec (alteração dos valores do INE apenas em Outubro de 2019, de 1,38% para 40%)**, obtemos um **índice composto de 2,52 (1,19x1,7x1,25)**, o que representaria uma **absorção impossível pelas margens das empresas**.

4) **Para se aceitarem estes últimos valores, teríamos de considerar uma forte variação de V**. Há uma **lógica para esta variação**: o **crescimento do M2** terá resultado da redução da dívida interna titulada quando as **OT indexadas venceram e não foram substituídas** por instrumentos semelhantes e os seus subscritores particulares, maioritariamente empresas, **converteram os excedentes em depósitos à espera de melhor oportunidade de investimento**. Portanto, **parte significativa do crescimento do M2 teria permanecido estática, não se tendo convertido em aumento da procura** (na verdade, **não há qualquer indício de um choque na procura, em 2019 e 2020**), não contribuindo para a inflação. Na equação que usámos, **caso todos estes excedentes de 2019 e 2020 fossem “estacionados” à espera de oportunidade de investimento, o cálculo seria como segue**:

Tabela 21 — Soma das componentes da pressão inflacionista anulando o crescimento monetário em 2019 e 2020

	Cresc	Cresc	Cresc
Consumo	-25%	-26%	-21%
Efeito potencial da componente importada na inflação	22%	14%	7%
Variação do M2 em moeda nacional	-6%	0%	0%
Pressão inflacionista total	41%	42%	31%

Ou seja, **teríamos um índice composto de $1,41 \times 1,42 \times 1,31 = 2,6$** , muito **próximo** do índice de **2,52** correspondente à inflação com a correcção introduzida pelo Cinvestec (conferir a alínea 3 supra).

Conclusão:

Na **nossa opinião**, deverá ter havido **alguma variação de V** em resultado do exposta na alínea 4 e **alguma absorção da pressão inflacionista pelas margens** (a acreditar no que dizem os **empresários**, mas não nos esqueçamos de que estão a julgar em causa própria), tornando **aceitável manter os valores** que temos vindo a considerar, **isto é, a inflação calculada pelo INE, com excepção do mês de Outubro de 2019.**

A inflação foi a que foi, e deveria ter sido calculada de acordo com os princípios universalmente aceites, isto é, **introduzindo preços e ponderadores correctos. Por melhor que seja o *software* de cálculo, se não se introduzirem os preços efectivos, o resultado nunca poderá ser coerente** com os restantes indicadores da economia.

Esperemos que este problema tenha sido ultrapassado de uma vez por todas com as alterações introduzidas pelo INE em Janeiro de 2021!

3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

3.1 VISÃO GERAL

Tabela 22 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Até Set	Até Set		
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 141	-1 364	521	3 363	298	-91,1%	
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	2	1	-69,0%	
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-541	-61	-583	-3 879	-1 185	-69,5%	
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-756	-2 048	170,8%	
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 758	711	-115	-242	-1 162	379,5%	

O 3.º Semestre de 2020 agrava de forma significativa a queda da balança corrente (-91%). A conta financeira melhora, reduzindo o saldo negativo em quase 70%, mas é insuficiente para compensar a queda na conta corrente. Volta a verificar-se um elevado nível de discrepâncias que provavelmente estão relacionadas com insuficiências de registo na conta financeira, o que, a confirmar-se, transformaria o seu saldo em -2.347 milhões de USD, reduzindo a melhoria de 70% para 40%.

3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Apresentamos de seguida as contas corrente e de capital, que resolvemos denominar de balança real. O BNA apresenta, por tradição, uma conta de capital onde regista um único fluxo anual, normalmente no 1.º Trimestre, e que, segundo cremos, corresponde ao valor de uma doação sem qualquer significado no conjunto da Balança de Pagamentos. É tempo de o BNA corrigir este lançamento isolado para a conta de transferências ou qualquer outra mais adequada, simplificando a BP.

Tabela 23 — Balança Real

Balança de Corrente de de Capital [Milhões de USD]	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 141	-1 364	521	0	3 363	298	-91,1%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 485	8	1 601	0	9 092	4 094	-55,0%
Bens	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 055	1 339	2 814	0	15 015	8 208	-45,3%
Exportações, f.o.b	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 503	3 453	5 176	0	26 056	15 133	-41,9%
Importações, f.o.b	4 706	3 126	3 208	3 086	14 127	2 448	2 114	2 362	0	11 041	6 924	-37,3%
Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 331	-1 213	0	-5 923	-4 114	-30,5%
Transferências de rendimetos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 344	-1 372	-1 079	0	-5 729	-3 796	-33,7%
Rendimento primário líquido	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 335	-1 071	0	-5 532	-3 708	-33,0%
Rendimento secundário líquido	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	0	-197	-87	-55,8%
Conta de Capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	2	1	-69,0%

A Balança Corrente apresenta uma redução de 91%, de 3.293 milhões, em 2019, para 298 milhões, em 2020.

Em termos desagregados, verificou-se uma redução de todos os seus componentes.

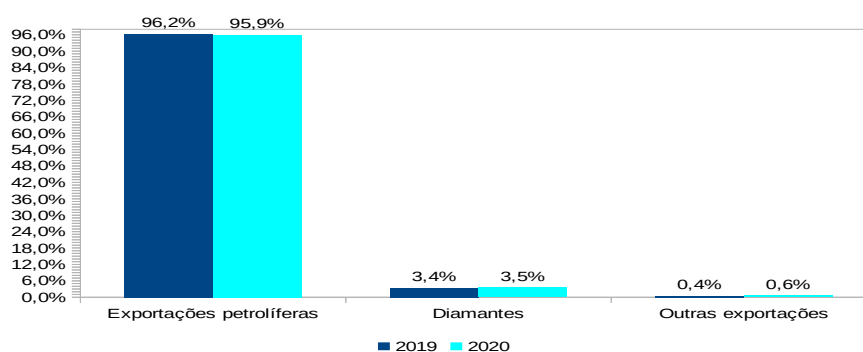
3.2.1 BALANÇA DE BENS
EXPORTAÇÕES
Tabela 24 — Exportações por categoria de produto

Exportações em valor (Milhões de USD)	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 471	3 432	5 140	0	25 950	15 043	-42,0%
Exportações petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 169	3 299	5 043	0	25 071	14 511	-42,1%
Exportações diamantíferas	388	216	275	335	1 215	302	134	97	0	879	532	-39,5%
Outras exportações	40	27	39	40	146	32	21	36	0	106	90	-15,3%
TOTAL	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 503	3 453	5 176	0	26 056	15 133	-41,9%

A redução de 42% na exportação de petróleo deve-se a uma redução de 39% no preço médio do barril de petróleo e de -4,8% nas quantidades.

As exportações de diamantes caem 39,5%, com uma redução de 34% nas quantidades e uma redução de 6,5 dólares (4,5%) no preço médio do quilate. O preço de venda dos diamantes continua a deteriorar-se, contrariando a ideia de que se está a vender melhor: o preço desceu de 144, em 2018, para 142, em 2019; até Setembro de 2019, o quilate de diamante vendeu-se, em média, a 143, baixando para 136,5, no mesmo período de 2020. Na verdade, o preço dos diamantes é fixado no mercado internacional e sofreu um forte abalo com a pandemia; nada do que possamos fazer poderá influenciar o preço a que vendemos os nossos diamantes.

Também se confirma a ideia de que a diversificação das exportações é apenas uma ilusão resultante de notícias que são apresentadas sem as devidas comparações e rigor. As exportações de todos os restantes produtos caíram 15%, apresentando apenas crescimentos nas indústrias extractivas (granitos e mármore) e de cimentos. Contudo, o forte decréscimo das exportações de petróleo permitiu o crescimento do peso das outras exportações de 0,4% para 0,6%.

Gráfico 19 — Estrutura das exportações (milhões de USD)


O gráfico confirma a monotonia da estrutura das exportações, onde o petróleo representou 95,9%, menos 0,3 p.p. face ao valor de 2019, e os diamantes 3,5%, mais 0,1 p.p. face ao período homólogo de 2019, sendo que as exportações de ambos os sectores representam 99,6% das exportações, em 2019, e 99,4%, em 2020.

A soma das exportações de matérias-primas das indústrias extractivas, até Setembro de 2020 (crude, gás, diamantes, granitos e mármore), representaram 98,2% do total, sendo os restantes 1,8% preenchidos pelos refinados (1,25%), peixe resultante das capturas das frotas internacionais (0,23%), madeiras (0,11%) e granitos (0,09%), representando todos os outros apenas 0,16%.

À parte ligeiras variações entre o peso das exportações de petróleo e diamantes, a estrutura é exactamente a mesma desde 2018.

IMPORTAÇÕES

A redução de 37% nas importações apenas compensou 38% da redução das exportações, tendo o saldo da Balança de Bens decrescido 45%, correspondentes a 6.807 milhões de USD.

Contudo, esta comparação deve ser corrigida porque, em 2019, temos uma importação extraordinária de aeronaves e embarcações, no 1.º Trimestre, no valor de 1.499 milhões.

Tabela 25 — Importações por categoria de produtos, corrigindo a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Bens de consumo corrente	1 946	2 072	2 070	1 943	8 030	1 526	1 303	1 432	0	6 087	4 262	-30,0%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	1 609	332	302	313	0	1 215	947	-22,1%
Bens de capital	838	669	732	750	2 989	590	508	617	0	2 239	1 716	-23,4%
TOTAL	3 207	3 126	3 208	3 086	12 628	2 448	2 114	2 362	0	9 541	6 924	-27,4%

Com esta correcção (excluindo 1.499 milhões referentes à importação de aeronaves e embarcações no 1.º Trimestre de 2019), regista-se uma redução das importações de apenas 2.600 milhões (27%), valor claramente insuficiente para cobrir a redução de 10.900 milhões nas exportações (cobre apenas 24%).

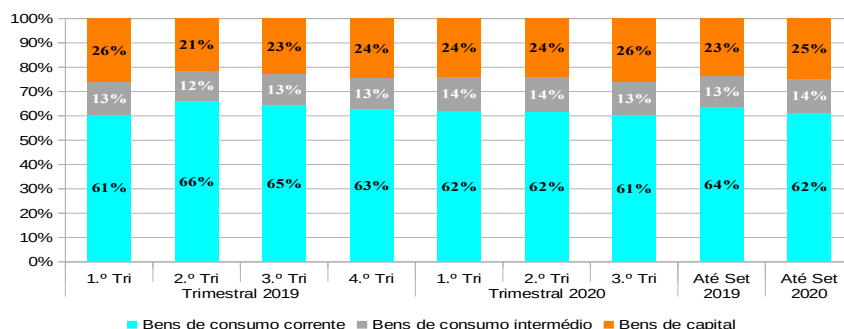
Esta redução necessária das importações, não foi acompanhada do correspondente crescimento da produção nacional, originando um brutal decréscimo do consumo: a redução de 30% na importação de bens de consumo, sem qualquer aumento da produção interna, representou um tremendo choque na oferta ao consumo.

A importação de matérias-primas reduz-se 22% o que também representa um enorme choque à oferta, uma vez que há uma redução drástica das importações sem o correspondente aumento da produção interna de bens intermédios.

Com a correcção referida, a importação de bens de capital reduz-se 23%, comprometendo fortemente a produção interna futura.

Sendo as reduções semelhantes, a estrutura das importações não se alterou significativamente, conforme se apresenta na tabela abaixo.

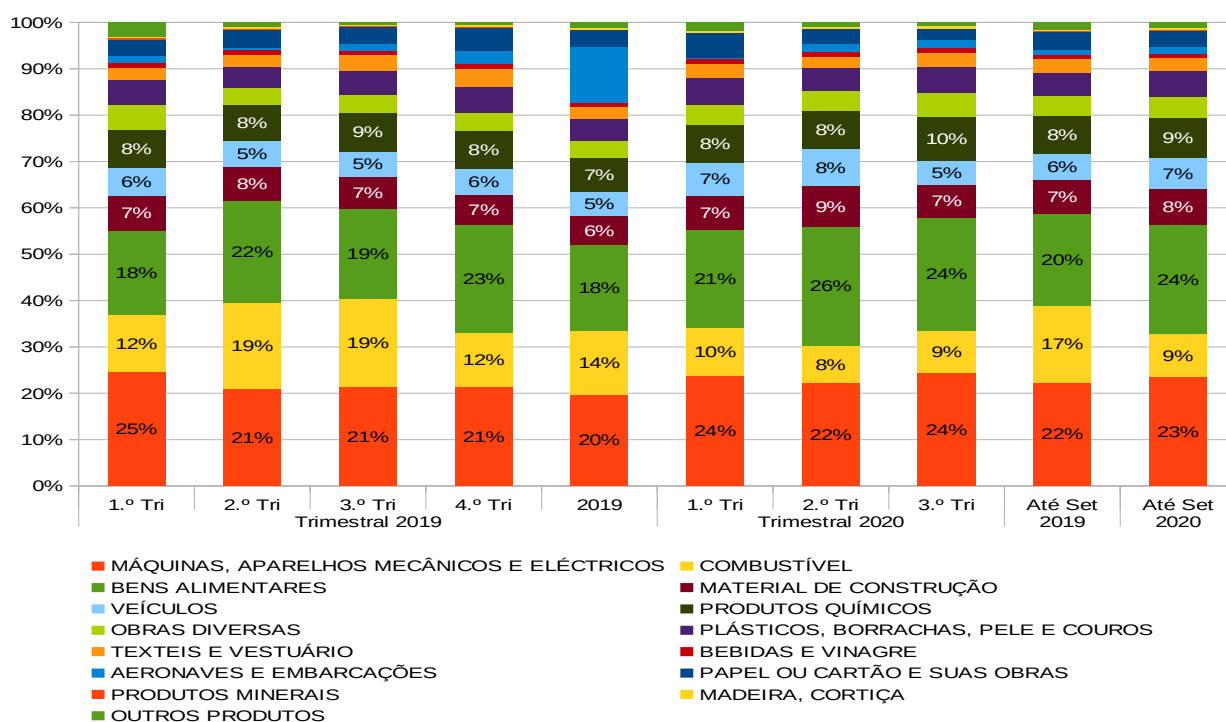
Gráfico 20 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019



As ligeiras alterações são devidas a uma redução mais do que proporcional da importação de bens de consumo e, por conseguinte, a um ligeiro aumento da importância relativa das importações relacionadas com a produção na estrutura, o que é positivo.

É necessário um forte crescimento da produção nacional, sem restrições à importação de bens de capital e matérias-primas, ainda que, de início, possa existir uma forte componente importada da produção nacional. A pauta aduaneira deve proteger a produção nacional, penalizando as importações de bens de consumo, mas não as importações de matérias-primas e bens de investimento. A criação de marcas e produtos nacionais é a única forma de substituir as importações. Forçar o produto nacional através de restrições que acabam por reduzir a produção nacional e a sua competitividade só encarecerá os produtos nacionais, tornando impossível promovê-los no mercado interno e regional; e nós necessitamos urgentemente de nos integrar!

Gráfico 21 — Estrutura das importações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2019



A estrutura das importações por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves e embarcações, não apresenta grandes oscilações, com excepção de combustíveis e bens alimentares. Observa-se, entre os períodos homólogos de 2019 e 2020 (últimas duas colunas), uma redução muito significativa do peso dos combustíveis (-8 p.p.) por contrapartida do crescimento do peso dos bens alimentares (+4 p.p.). As crises no abastecimento de combustíveis ficam bem explicadas por este comportamento das importações. A redução geral das importações ficou a dever-se, exclusivamente, à falta de divisas e foi proporcionalmente menor nos bens alimentares; nada teve a ver com a substituição das importações pela produção agrícola.

Na coluna referente ao total de 2019 (5.ª coluna a contar da esquerda) a rubrica aeronaves e embarcações não foi alterada podendo aí apreciar-se os pesos relativos sem a correcção.

Não partilhamos a opinião de que iludir qualquer problema possa resolvê-lo! **Não temos divisas porque** o nosso rendimento petrolífero decresceu brutalmente. Neste quadro, **temos de reduzir as importações para não criar** uma pressão tal sobre as taxas de câmbio que **conduza** a um descontrolo da inflação. Se **mascaramos** o problema, **dizendo que não reduzimos as importações mas as substituímos por produção interna**, verdadeiro milagre porque a produção interna decresceu, **não estamos a ajudar** a resolver o problema, estamos **apenas a criar uma perigosa ilusão colectiva**. Na nossa opinião, **devemos abster-nos**, em absoluto, **de criar ilusões**; mas **não somos políticos: talvez a política seja a arte de criar ilusões**.

BALANÇA DE SERVIÇOS

Tabela 26 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares)

Balança de Serviços (Milhões de USD)	Trimestral 2019					Trimestral 2020			2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Até Set	Até Set	
Exportação de serviços	161	153	70	70	455	17	12	23	384	52	-86,5%
Exportações / Importações	7,1%	7,7%	3,4%	3,8%	5,6%	1,1%	0,9%	1,9%	6,1%	1,2%	-4,8
Importação de serviços	2 264	1 984	2 059	1 865	8 172	1 586	1 343	1 237	6 308	4 166	-34,0%
Balança de serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 331	-1 213	-5 923	-4 114	-30,5%

Num ambiente de recessão económica persistente, aprofundada pela pandemia, **o gasto de 4 mil milhões de USD na importação de serviços permanece excessivamente elevado**. A **redução homóloga de 34% foi claramente insuficiente!** É nestes serviços que **deveria ser colocada a ênfase** da redução das importações e não na balança de bens. É certo que **grande parte destes serviços não pode ser substituída** por serviços internos (transportes, alguns serviços às petrolíferas e alguma construção muito especializada como barragens, por exemplo); mas **não percebemos a necessidade de importar tantos serviços às petrolíferas**, uma **enorme quantidade** de serviços de **construção e as viagens que analisaremos adiante**. Sabemos que a **tentativa do BNA de tornar mais cara a importação de serviços às petrolíferas não foi bem-sucedida** e que existe **construção especializada que não sabemos fazer, mas há que continuar a tentar**.

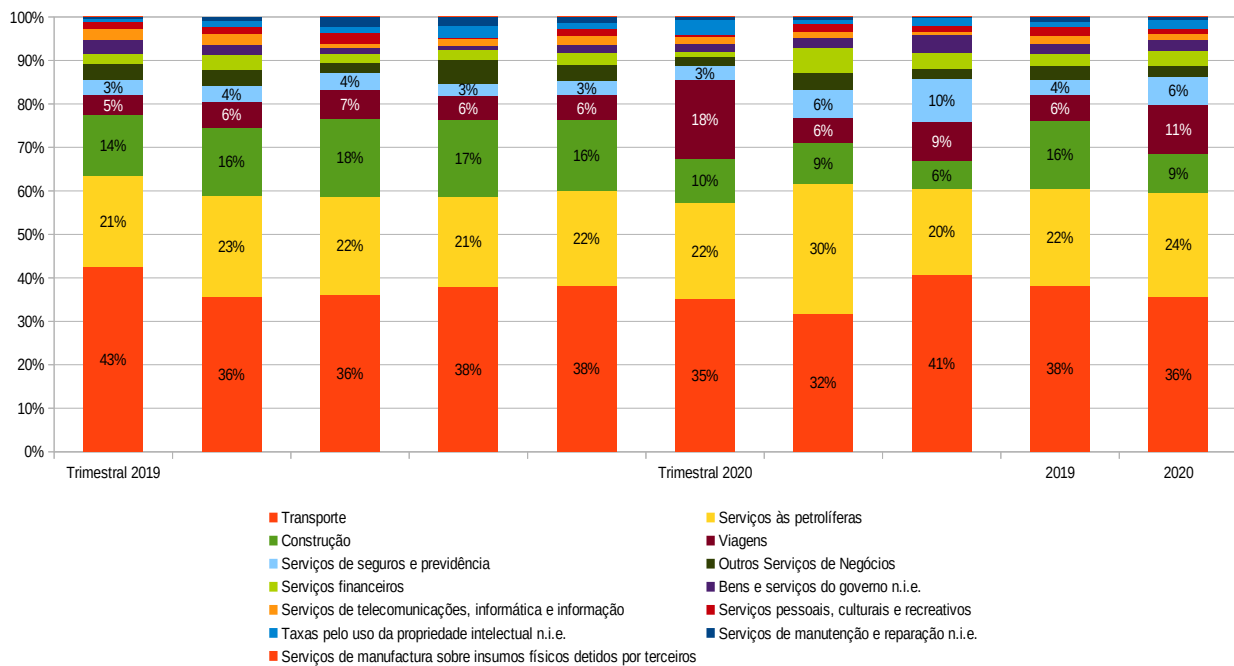
Sobretudo, há que **desenvolver a produção de serviços!**

O nível de **cobertura dos serviços** — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é **decepcionante e deteriorou-se dramaticamente, em 4,8 p.p. de 6,1% para 1,0%! Só exportamos serviços equivalentes a 1% dos serviços que importamos? Quando, há um ano, exportávamos 6,1%! É absolutamente inacreditável!**

As exportações **de serviços contraem-se fortemente (86,5%)**, sobretudo devido à **rubrica Viagens, que passou de 331 milhões para 9,8 milhões!!** Gostaríamos de perceber melhor esta redução da nossa única exportação de vulto, à parte petróleo e diamantes, no 1.º Trimestre, de 144 para 6 milhões, quando ainda não havia as restrições da Covid-19!!

Os **serviços adquiridos ao exterior contraem-se 34%**, correspondentes a quase 1,325 mil milhões de USD.

No que respeita aos serviços adquiridos ao resto do mundo, **o nível de concentração mantém-se inalterado**, conforme se demonstra no gráfico seguinte:

Gráfico 22 — Importação de serviços (milhões de USD)


As importações de serviços encontram-se muito concentradas em 3 serviços, que representam, de forma agregada, 76% em 2019 e 69% em 2020, dos quais 36% na importação de serviços de transporte, 24% em serviços às petrolíferas e 9% em construção. Há uma importante alteração da estrutura entre construção (-7 p.p.) e viagens (+5 p.p.).

Note-se ainda que todos os serviços importados decrescem significativamente, enquanto as viagens crescem 30%, o que significa que o problema esteve na perda de mercado da TAAG e não na Covid-19! Se não desenvolvemos mercados e, ainda por cima, perdemos os que já tínhamos, torna-se difícil prosperar! Estamos a regredir!

Não conseguimos perceber o crescimento de 13% dos seguros e previdência: apesar do crescimento das viagens, a redução dos transportes (-38%), que pesam muito mais, deveria ter conduzido a uma redução nos seguros; sabemos que houve um aumento significativo dos preços no mercado mundial, mas, aparentemente, deve ter sido agravado no nosso caso!

Dos serviços de maior vulto, a construção reduz-se 63%, os transportes 38%, os serviços às petrolíferas 28%.

3.2.2 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS

Tabela 27 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 335	-1 071	0	-5 532	-3 708	-33,0%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-389	-161	-101	-133	0	-304	-395	30,0%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências para o exterior	106	107	91	86	389	161	101	133	0	304	395	30,0%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-7 127	-1 142	-1 233	-938	0	-5 228	-3 314	-36,6%
Transferências do exterior	110	187	224	171	693	146	136	74	0	521	356	-31,6%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 369	1 013	0	5 749	3 670	-36,2%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	0	-197	-87	-55,8%
Transferências do exterior	3	3	4	2	12	3	5	7	0	10	15	47,6%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	239	45	42	15	0	207	102	-50,7%

Continua a verificar-se uma **total ausência de confiança na moeda e economia nacionais por parte da diáspora**, evidenciada pela **completa ausência de transferências** de rendimentos do exterior para o país. Criou-se uma **hostilidade tal** para com as **pessoas que emigram** que **essas se isolam do país, perdem o sonho de poupar e enviar as suas poupanças para aqui construir a casa dos seus sonhos para a velhice ou um pequeno negócio que lhes possibilite regressar com segurança**. Cabo Verde, Quénia, Nigéria e **tantos outros países africanos obtêm uma boa parte das suas divisas da sua diáspora**; e nós? Uns europeus a dançar kizomba nuns vídeos de 4 minutos parece ser tudo o que conseguimos de quem foi trabalhar fora. **Não por culpa de quem emigra, mas da incapacidade de rentabilizarmos as suas poupanças**. Se não temos um mercado **imobiliário organizado**, excepto no sector *prime*, que não é atractivo para o emigrante, **nem títulos de propriedade, como vai o emigrante comprar o terreno para construir a casa dos seus sonhos? Se os pequenos negócios são hostilizados com uma bateria de documentos, burocracias, autorizações e inspecções, como vamos atrair as divisas de quem emigrou? Se os impostos são elevados para quem os paga e nulos para a maioria, que passa ao lado da Repartições de Finanças, como vai o emigrante, lá longe, sentir-se atraído para investir no seu país? Estamos sem divisas, mas a mania das grandezas ainda se mantém. Porque continua a não existir um conjunto de políticas de atracção para o pequeno investimento, capaz de promover a remessa dos nossos emigrantes?**

Ao contrário, verifica-se um **razoável crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (+30%)** de 100 para 130 milhões de dólares por trimestre. Afinal, **houve mais imigrantes estrangeiros em Angola durante a pandemia? Passaram a ganhar mais? Ou fomos obrigados a levantar as restrições aos envios das suas remessas?** Seria bom que o BNA explicasse estes números.

A balança de **rendimentos secundários apresentou uma redução de 55%**, de 197 para 87 milhões de USD, **apresentando cada vez menos importância no conjunto da BP**. A balança de **invisíveis** é maioritariamente **composta de remessas para o exterior**, que atingiram **102 milhões de USD**, até Setembro de 2020, e que, em grande medida, deverão corresponder a saídas de divisas relacionadas com **viagens, tratamentos e ajuda a familiares no exterior**, que, naturalmente, se reduziram com a pandemia. As **remessas do exterior, que devem conter algumas remessas dos nossos emigrantes e de pequenos investidores estrangeiros** que decidiram vir para Angola, **aumentaram quase 50%**, de 10 para 15 milhões. **É pouco, mas é bom!** O BNA deve **proteger e incentivar este fluxo de divisas**.

Contudo, os **valores significativos na balança de transferências** correspondem às entradas e saídas dos **rendimentos dos grandes investimentos**, que podem ser apreciadas no quadro seguinte:

Tabela 28 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019					Trimestral 2020			2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	Até Set	Até Set	
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 774	78 722	77 146	76 774	76 774	76 834	77 321	76 692	78 722	77 321	-1,8%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 369	1 013	5 749	3 670	-36,2%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,4%	3,0%	2,0%	2,7%	10,2%	1,7%	1,8%	1,3%	7,3%	4,7%	-2,6
Activos Financeiros - Investimento angolano	45 642	43 724	43 744	45 642	45 642	46 931	45 908	44 170	43 724	45 908	5,0%
Lucros e juros	110	187	224	171	693	146	136	74	521	356	-31,6%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,2%	0,4%	0,5%	0,4%	1,5%	0,3%	0,3%	0,2%	1,2%	0,8%	-0,4
Investimento directo estrangeiro – 50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	6 096	1 050	733	943	4 667	2 725	-41,6%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,1%	4,1%	4,6%	18,1%	3,0%	2,7%	2,5%	13,2%	8,3%	-5,0
Investimento directo estrangeiro – saídas de investimento petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	12 192	2 099	1 465	1 885	9 335	5 450	-41,6%

Os **juros e lucros transferidos** para o exterior **reduzem-se fortemente (cerca de 36%)**, provavelmente devido à redução dos lucros das petrolíferas. A transferência de juros e lucros dos anos de **2018 e 2019 correspondeu a 10%** do *stock* de investimento estrangeiro líquido. Até Setembro de 2019, a rentabilidade exportada correspondeu a 7,3% do investimento estrangeiro total líquido no final de Setembro desse ano; **em 2020**, esta percentagem **reduziu-se para 4,7%** (uma **redução de 2,6 p.p. ou de cerca de 35%**).

Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem correspondente ao *Cost Oil* para compensar os investimentos feitos pelas petrolíferas, **a rentabilidade transferida correspondeu a 19%, em 2018, e 18%, em 2019**. Ou seja, as **transferências anuais para o exterior relacionadas com rentabilidade rondavam os 20% do stock de investimento estrangeiro**. **Entre 2019 e 2020**, esta **rentabilidade transferida cai**, até Setembro, **de 13% para 8% (-37,5%)**, o que, anualizado, significa uma **descida de 18% para 11%** do valor dos activos externos.

Em contrapartida, o **repatriamento de rentabilidade dos nossos investimentos externos** representou **1%**, em 2018, e **1,5%**, em 2019, tendo-se **reduzido**, tal como a rentabilidade do investimento estrangeiro, cerca de **35%**, até **Setembro de 2020, de 1,2% para 0,8%**.

3.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Contrariamente à Conta Real, cujas posições sobre o estrangeiro desaparecem quando se transfere o bem ou o rendimento ou se presta o serviço, **na conta financeira temos de analisar não apenas os fluxos, mas também a posição inicial e final do investimento e a sua valorização**.

Os movimentos e a posição do investimento internacional têm como fonte os ficheiros “Balança de Pagamentos — Apresentação Padrão” e “Posição do investimento internacional: 2012 — 2020”, constantes no portal do BNA, o que permitiu elaborar a tabela, onde se lê:

- As colunas “Posição inicial” e “Posição final” representam o valor dos activos detidos pelos agentes económicos nacionais (activos) e estrangeiros (passivos).
- As colunas “Fluxos” correspondem saídas de fundos, quando os valores são positivos nos activos e negativos nos passivos; e a entrada de fundos, quando os valores são negativos nos activos e positivos nos passivos. Os fluxos correspondem à conta financeira da balança de pagamentos.
- As colunas “Variações” correspondem às valorizações (positivas ou negativas) sofridas pelos activos financeiros, o que justifica a diferença entre a posição final do período e a soma da posição inicial do período anterior com os respectivos fluxos.

Temos alertado para o facto dos dados apresentados pelo BNA apresentarem erros inaceitáveis, nomeadamente, as diferenças entre a posição do final de 2019 e a do início de 2020 (Nota 1). Para manter a coerência entre os saldos iniciais e finais e a correspondência dos fluxos com a Balança de Pagamentos, registámos estas discrepâncias em valorizações.

À parte estes erros, **corrigiram-se os valores dos empréstimos titulados (Eurobonds) da conta de Investimentos de carteira para Empréstimos: a balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“Investimento de carteira”)** (Nota 2).

No 2.º Trimestre está registada uma valorização de -46,9 milhões de USD em “Empréstimos, Banco Central, Outros longo prazo” que não corresponde à diferença entre o valor inicial mais fluxos menos o valor final (nota 3).

Todas as correcções estão assinaladas a amarelo na tabela.

Tabela 29 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

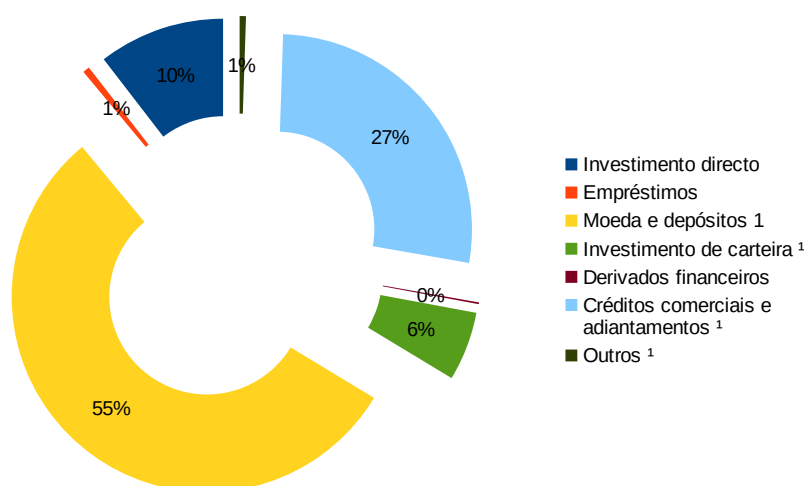
Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2019 Final do ano				2020 Setembro			
	Posição inicial	Fluxos	Valoriz ação	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriz ação	Posição final
Activo - investimento angolao no exterior	29 472	736	-1 060	29 148	29 148	256	-69	29 334
Investimento directo	6 070	-2 349	-119	3 601	3 601	19	-551	3 069
Empréstimos	490	-217	0	273	273	-104	0	170
Moeda e depósitos (nota 1)	15 529	833	-20	16 342	16 342	-399	283	16 226
Investimento de carteira (nota 1)	2 394	1 324	-921	2 797	2 797	-1 048	-68	1 681
Derivados financeiros	51	-1	0	51	51	-10	0	41
Créditos comerciais e adiantamentos (nota 1)	4 926	1 123	0	6 049	6 049	1 870	75	7 994
Outros (nota 1)	11	23	0	34	34	-72	191	154
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	76 774	-2 483	2 246	76 537	76 537	-929	2 820	78 429
Investimento directo	22 717	-4 098	0	18 618	18 618	-1 006	0	17 613
Empréstimos (Notas 1 2 e 3)	51 371	1 103	2 327	54 801	54 801	-449	2 546	56 897
Moeda e depósitos	2 207	-1 138	-40	1 028	1 028	-149	0	879
Investimento de carteira (nota 2)	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos (nota 1)	0	1 606	0	1 606	1 606	797	66	2 468
Outros (nota 1)	480	45	-40	485	485	-122	209	571
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	47 302	-3 219	3 306	47 390	47 390	-1 185	2 890	49 094
Activos de reserva	16 170	989	52	17 211	17 211	-2 048	249	15 413
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	31 132	-4 208	3 254	30 178	30 178	863	2 640	33 681

No 3.º Trimestre de 2020, Angola continua a ser um **devedor líquido face ao resto do mundo, no montante de 33,7 mil milhões de USD**, resultante da diferença entre **44,7 mil milhões de investimento angolano no exterior** (dos quais **15,4 mil milhões** detidos pelo BNA — Reservas) e **74,998** referentes ao investimento estrangeiro em Angola.

3.3.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

A composição dos activos financeiros (excluindo reservas) da economia angolana face ao resto do mundo é apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico 23 — Composição do investimento angolano no exterior, excluindo reservas, em Setembro de 2020



Uma percentagem de **82%** do investimento angolano no exterior está concentrada em **Moeda e depósitos (55%)** e **crédito comercial (27%)**. Seguem-se o investimento directo (10%) e de carteira (6%).

A carteira de activos (excluindo as reservas) **manteve-se (+0,6%)**, passando de 29.148 para 29.334 milhões de USD, como **resultado de um investimento de 256 milhões e de uma desvalorização de activos no valor de 69 milhões de USD**. Na verdade, tratou-se de **uma desvalorização de 641 milhões** (551 em investimento directo e 90 em investimento de carteira), **com discrepâncias, no valor de 572 milhões de USD**, entre o final de 2019 e o início de 2020.

INVESTIMENTO DIRECTO ANGOLANO NO EXTERIOR

Praticamente **não existem fluxos** líquidos de investimento angolano para o exterior (apenas um crescimento de 19 milhões). Contudo, regista-se uma **desvalorização de 551 milhões de USD**, correspondente a **15%** da posição inicial do investimento. Esta **perda financeira é superior** a todos os **ganhos transferidos para o país** sob a forma de repatriação de **lucros e juros**. Aparentemente, **o único móbil** dos investimentos no exterior é a **fuga às posições** de activos em **moeda nacional**.

Haja mais preocupação com a redução do risco financeiro: **não se pode exigir tanto sacrifício aos cidadãos e ser tão displicente relativamente aos investimentos financeiros**. Gostaríamos de ouvir o Executivo pronunciar-se sobre esta perda.

Empréstimos

Os **empréstimos concedidos** ao exterior **reduzem-se 38%** em resultado do **desinvestimento de 104 milhões**. Considerando as **rentabilidades** transferidas, este **fluxo** de fundos para o país parece **bem-vindo**.

Moeda e depósitos

A rubrica moeda física e depósitos manteve-se **estagnada (-0,7%)** em resultado de **“levantamentos” de 399 milhões e de uma discrepância positiva, no valor de 283 milhões, que quase se compensam**. O BNA continua a **não explicar de onde apareceram estes 283 milhões de USD à meia-noite do dia 31 de Dezembro de 2019!**

Investimento de carteira

A **queda de 39%** no investimento de carteira (acções representativas de menos de 10% do capital e instrumentos de dívida não contabilizados em empréstimos) ficou a **dever-se ao desinvestimento de 1.048 milhões, uma desvalorização de 90 milhões e mais uma discrepância**. Consideramos este **desinvestimento positivo**, uma vez que os **rendimentos repatriados não o justificam**. A **desvalorização que observamos no mapa (-68 milhões)** é explicada pela discrepância no valor de 22 milhões de USD que apareceram, **vindos do nada, à meia-noite do dia 31 de Dezembro de 2019 e por uma desvalorização de 90 milhões (3,2%)**. **Porque será que os nossos investimentos no exterior só se desvalorizam?**

Derivados financeiros

Os **derivados** financeiros, que **não têm** qualquer **expressão, caem 19%**, como resultado de um **desinvestimento de 10 milhões de USD**.

Créditos comerciais e adiantamentos

Surpreendentemente, **num quadro de redução de 42% das exportações de bens e serviços, os créditos concedidos** a clientes internacionais **registaram um crescimento de 32%** (+1.870 milhões de USD de crédito adicional e, mais uma vez, de discrepâncias no valor de 75 milhões). O crédito comercial, no final de Setembro de 2020, atingiu quase 8 mil milhões de USD,

correspondentes a 52% de todas as exportações de bens e serviços, ou seja, **estamos a conceder um crédito médio de 144 dias!** Mais uma vez, **não temos divisas**, mas a **preocupação centra-se** apenas na aquisição de **bens de consumo** e **não sobre as questões financeiras** que representam **valores astronómicos**. Poderão existir as melhores justificações do mundo para este alargamento dos prazos de crédito; só gostaríamos de as conhecer!

Outras contas a receber

A **importância** desta rubrica é **reduzida**, mas apresenta **duas curiosidades**: 1) regista **fluxos negativos superiores ao saldo inicial (??)**; 2) e **novamente uma discrepância à meia-noite 561% superior ao stock final de 2019!!** Mais uma dádiva dos céus?

Conclusão sobre as aquisições de activos

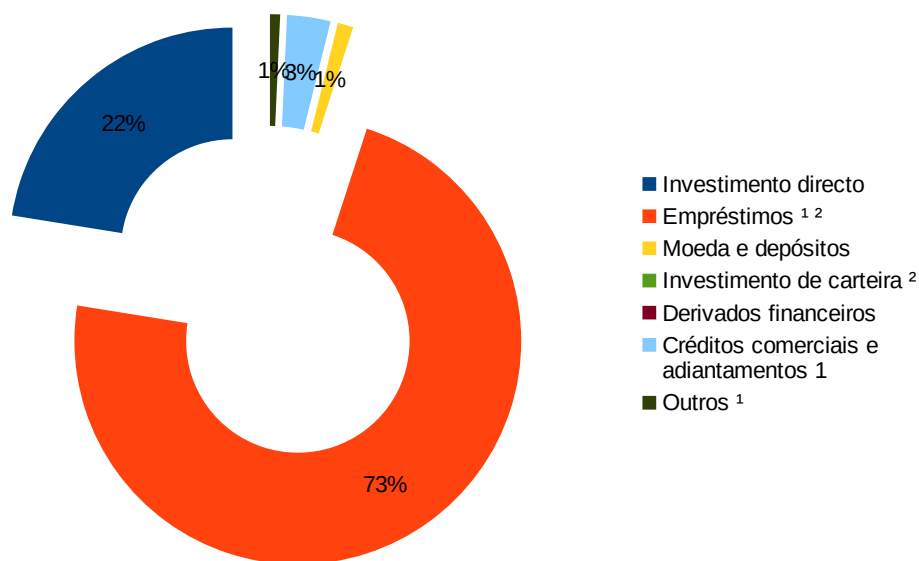
Em suma, verificamos um **investimento adicional de 256 milhões de USD** no exterior, explicado pelo **aumento da concessão de crédito aos nossos clientes, compensada parcialmente pela venda de algum investimento de carteira e da redução de depósitos e de empréstimos**. As **desvalorizações de activos, no valor de 641 milhões, relativamente às quais não recordamos qualquer manifestação de preocupação**, foram quase totalmente **compensadas pelo aparecimento de 551 milhões, vindos do nada, à meia-noite de Ano Novo**. E ainda há quem diga que 2020 foi mau para todos!

3.3.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

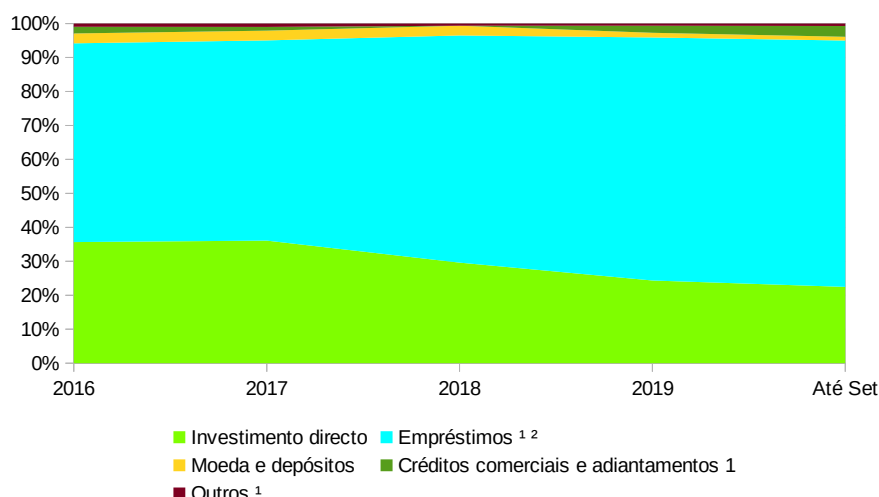
Os **investimentos financeiros estrangeiros em Angola aumentaram 2,5%**, de 76,5 para 78,4 mil milhões de USD, o que se explica pelo **desinvestimento de 0,9 mil milhões, uma valorização de 2,8 mil milhões e 0,3 mil milhões de USD de discrepâncias entre a posição no final de 2019 e início de 2020**.

A composição dos activos financeiros do resto do mundo na economia angolana é apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico 24 — Composição do investimento estrangeiro em Angola em Setembro de 2020



O **investimento estrangeiro é ainda mais concentrado**, representando os **empréstimos (73%)** e o **investimento directo (22%) praticamente todo o investimento (95%)**.

Gráfico 25 — Evolução da composição do investimento estrangeiro em Angola


Embora o conjunto dos empréstimos e do investimento directo mantenha o peso de 95%, os empréstimos têm vindo a ocupar o lugar do investimento directo, que declina 40%, desde 2016, e cujo peso passa de 36% para 22%; em contrapartida, os empréstimos crescem 19%, e o seu peso passa de 59% para 73%, no mesmo período.

Note-se ainda a estranha trajectória dos créditos comerciais, que atingem 0 (zero) em 2018! Obviamente um erro estatístico.

Investimento directo estrangeiro em Angola

O exemplo do investimento directo estrangeiro em Angola mostra como, ao invés de captar fundos externos, o investimento estrangeiro pode ser um sorvedouro de divisas, exactamente quando mais são necessárias. O investimento estrangeiro, para poder ser captado, tem de poder ser expatriado; e com mais-valias. Para que o investimento estrangeiro capte mais divisas do que aquelas que expatria, é necessário um fluxo crescente de entradas de IDE; caso contrário, transforma-se num sorvedouro de divisas. É exactamente o que está a acontecer no sector petrolífero. O investimento petrolífero deixou de ser tão rentável, e os campos angolanos, pelas suas características, deixaram de ser interessantes quando comparados com outros, captando cada vez menos poupanças externas; mas, em contrapartida, a expatriação de investimentos passados continua.

Até Setembro de 2020, o sector dos petróleos captou investimentos no valor de 4,3 mil milhões, mas o desinvestimento no sector atingiu 5,5 mil milhões de USD, ou seja, o país teve de “pagar” 1,2 mil milhões aos investidores estrangeiros correspondentes ao investimento passado. Sabíamos perfeitamente o que estava nos contratos petrolíferos, mas, em vez de reservarmos estes montantes em fundos próprios, cujos investimentos fossem facilmente convertíveis em divisas, gastámos tudo o que havia; e, pelos discursos políticos de todos os quadrantes, queremos continuar a fazer o mesmo, agora que o preço do petróleo subiu um pouco. Quando vamos perceber que não se pode gerir pela tesouraria ignorando os compromissos futuros?

Fora do sector petrolífero, o investimento estrangeiro totalizou 90 milhões de USD. Pouco, mas, pelo menos positivo, já que não foram registadas saídas (pelo menos legais e contabilizadas). Em 2019 tinham sido captados 483 milhões, até Setembro. Não entendemos a quem possa servir a propaganda sobre o crescimento da captação de investimento externo que ouvimos todos os dias nas televisões e rádios. A verdade é que o investimento estrangeiro não petrolífero caiu

81% até Setembro de 2020! Para atrair investimento estrangeiro honesto é necessário que os empresários nacionais sérios prosperem e transmitam as suas experiências de negócios. Tudo o resto são ilusões!

Empréstimos

Foram **incluídos** nesta conta os empréstimos *Eurobond*, que, continuamos sem perceber porquê, o **BNA regista em investimento de carteira**. Do **ponto de vista de Angola, são empréstimos**; só do **ponto de vista de quem empresta é que são investimento de carteira**. Ora, como esta é a **Balança de Pagamento de Angola**, deve reflectir o **ponto de vista de Angola e não dos investidores estrangeiros**.

Registou-se um **crescimento de 3,8%**, resultante de uma **redução de 450 milhões (-0,8%)**, na dívida externa e uma **valorização de 2.546 milhões (4,6%)**, provavelmente resultante da **apreciação do EUR face ao USD**, moeda em que a **Balança de Pagamentos está apresentada**. Não se trata, contudo, de mera apresentação; **como as nossas receitas petrolíferas são recebidas em USD**, a **desvalorização desta moeda irá obrigar-nos a pagar, efectivamente, mais 2,5 mil milhões de USD pela dívida que tínhamos**.

Como vemos, **os movimentos financeiros têm de ser cuidadosamente geridos, diversificando a exposição, através de operações de swap bem planeadas e de outras formas de reduzir os riscos**. De nada vale o **sacrifício de reduzir 1,8 mil milhões de USD na importação de bens de consumo se “gastamos” 2,5 mil milhões em má gestão financeira!**

Moeda e depósitos

Os depósitos estrangeiros em moeda nacional **caem 149 milhões (14,5%)**, o que, pelo montante reduzido, indicia tratar-se de mera **correção técnica**.

Créditos comerciais e adiantamentos

Esta rubrica regista **um incremento de 54% face a uma redução nas importações de bens e serviços de 36%**. O **montante de crédito comercial no final do período (2.468 milhões de USD) corresponde a 22% das importações de bens e serviços até Setembro, ou seja, 60 dias**. Não é **tanto como o crédito comercial concedido (144 dias)**, mas é **significativo**. Parece que **não pagamos nem recebemos! Também aqui se regista uma discrepância de 66 milhões entre o final de 2019 e o início de 2020!**

Outros investimentos financeiros

Regista um **crescimento de 18%**, de **485 para 571 milhões de USD**, resultante de **fluxos negativos de 122 milhões, discrepâncias entre o final de 2019 e o início de 2020, no valor de 218 milhões, e uma desvalorização de 9 milhões**.

Conclusões

Os **fluxos mais significativos registaram-se em IDE (-1.006 milhões), Empréstimos (-450 milhões) e Créditos Comerciais (+797 milhões)**; **contribui para o agravamento da nossa dívida ao exterior a valorização de empréstimos no valor de 2.546 milhões de USD**.

Embora se trate de uma **conta financeira mais “normal” do que era há 2 anos, ainda se notam muitas deficiências na gestão financeira que importa melhorar urgentemente**.

3.4 RESERVAS

Nesta perspectiva, isolámos os activos de reserva, considerados como o garante do futuro e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras teria como saldo as reservas, se não houvesse discrepâncias.

Tabela 30 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Perspectiva das reservas como saldo da BP	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 141	-1 364	521	0	3 363	298	-91,1%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	2	1	-69,0%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-541	-61	-583	0	-3 879	-1 185	-69,5%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	0	-756	-2 048	170,8%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 758	711	-115	0	-242	-1 162	379,5%

A **conta corrente** **decreceu 91%** em resultado da afectação das nossas principais exportações (petróleo e diamantes) pela Covid-19. A **conta financeira** **melhora de -3,8 mil milhões para 1,2 mil milhões de USD**. A **conta corrente** **perdeu a capacidade de cobrir o saldo negativo da conta financeira, gerando uma perda potencial de divisas de 886 milhões**. Na realidade, as Reservas **decrecem 2.048 milhões de USD (12%)** em resultado de **discrepâncias estatísticas** no valor de **1.162 milhões de USD**.

Parte desta redução acentuada das reservas é resultante de **discrepâncias** estatísticas que **não se entendem no quadro de forte controlo dos fluxos de divisas pelo BNA**. Quando mais de **57% da redução das reservas externas não se consegue explicar porque há erros estatísticos, algo está muito mal!** Infelizmente, a quase anulação das discrepâncias entre o 1.º e 2.º Trimestres veio a revelar-se como resultante da acumulação de erros de sentido contrário e não da melhoria dos registos.

O **stock de Reservas** sofreu uma **valorização de 1,45%**, o que, não sendo brilhante, é **pelo menos positivo**, pelo que a **redução líquida** foi de **1.798 milhões**, de 17.211 para 15.413 milhões de USD.

3.5 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Nesta perspectiva, isolámos os activos monetários (ouro monetário e divisas — moeda e depósitos), considerados como meios de pagamento internacionalmente aceites e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras de investimento e crédito teria como saldo os activos monetários, se não houvesse discrepâncias.

Tabela 31 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2019					Trimestral 2020				2019	2020	Var. Set20/ Set19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2019	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	Até Set	Até Set	
Perspectiva dos saldos monetários como saldo da BP												
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 141	-1 364	521	0	3 363	298	-91,1%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	2	1	-69,0%
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	-2 237	461	724	-573	0	-2 152	613	-128,5%
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	1 971	-155	72	-167	0	971	-250	-125,7%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 758	711	-115	0	-242	-1 162	379,5%

A **conta corrente mantém, naturalmente**, o seu **valor**, mas a **conta financeira, excluindo** moeda e **depósitos, apresenta** agora um **fluxo positivo** de **613 milhões** de USD. Os **fluxos** de activos e passivos **monetários deveriam ser** de **+912 milhões de USD**. Porém, com o nível de **discrepâncias** observado, os **activos monetários** líquidos **decrecem 250 milhões**; ou seja, o **nível de discrepâncias inverte a leitura da conta externa do ponto de vista dos activos monetários**. É urgente reduzir este nível de discrepâncias, que lança sobre a balança de pagamentos uma cortina de fumo impossível de penetrar.

4 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Dentro dos vários problemas que criam o **ambiente de negócios adverso** em que vivemos estão **as ideias e as relações sociais** prevaletentes em todos os níveis da sociedade, **que concorrem para dificultar o crescimento da produção.**

Por isso **defendemos uma verdadeira revolução que altere radicalmente as ideias e as relações sociais no sentido de uma economia capitalista de mercado¹⁹, sem a qual a ideia de crescimento económico é apenas uma utopia!!**

Vamos analisar algumas dessas **ideias e práticas que condicionam**, a nosso ver, o desenvolvimento da **produção nacional.**

O **acesso ao crédito**, que é um dos factores que mais condicionam o ambiente de negócios, é tratado no **capítulo referente à política monetária.**

4.1.1 CAPITAL - A TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

O principal problema da nossa economia reside na escassez de capital!

A **primeira tentativa de acumulação de capital**, liderada pelo anterior presidente, revelou-se **pouco eficiente** do ponto de vista económico, **ilegítima** do ponto de vista moral e **ilegal** do ponto de vista jurídico. O **actual Executivo**, pelo menos **até agora**, **substituiu a acumulação primitiva de capital pela acumulação nenhuma de capital!**

Não há capitalismo sem capital e, tanto quanto conheçamos, no mundo de hoje, não há libertação das restrições da oferta sem capitalismo. Só **este sistema de produção** conseguiu criar uma capacidade produtiva tal que **inverteu o problema basilar da economia: passámos de uma escassez endémica da oferta para a gestão da escassez da procura.**

Infelizmente, em Angola, ainda **continuamos** numa fase muito **incipiente** de criação de uma **economia capitalista**, longe de termos uma **capacidade de produção instalada**, **conhecimento e mão-de-obra produtiva** que nos **proporcione a possibilidade de produzir o suficiente** para que tenhamos de nos preocupar com os **problemas da procura.**

Para superar esta fase, necessitamos de actuar sobre a oferta, acumulando capital, conhecimento em geral e destreza laboral.

Comecemos pelo capital.

Existe uma **imensa riqueza imobiliária** (terrenos e construções) completamente **inerte**, que é **urgente transformar em capital!**

Parte do Executivo tem manifestado alguma **vontade de resolver** esta questão, **justificando-a com a necessidade de aumento dos rendimentos do Estado**, através do **IP²⁰**. **Outra parte**, porventura maioritária, **continua a defender o actual status quo**, típico da anterior acumulação primitiva, **onde a titularidade da propriedade é substituída pelas relações pessoais**: eu sou dono deste terreno, **não porque tenha pago o seu valor de mercado e possua um título que ateste a minha propriedade, mas porque tenho os conhecimentos e ligações pessoais que o atestam e mexem influências** de forma que todos “saibam” que esta propriedade é minha.

Não é possível ter uma economia capitalista com relações jurídico-sociais pré-capitalistas, baseadas nas ligações pessoais. Em todo o mundo, para se ter uma forma de produção eficiente,

¹⁹ Dizemos economia capitalista de mercado por contraponto ao capitalismo dirigido (China). As restantes formações sociais são completamente ineficientes.

²⁰ Imposto de propriedade

foi necessário que estas **relações pessoais** tivessem sido **substituídas pela propriedade titulada**, de forma que a **riqueza material** pudesse circular livremente e transformar-se em capital²¹.

A **primeira medida** a tomar é pois o **registo urgente** de toda a **propriedade imobiliária** no campo e na cidade. O **incentivo imediato** até **pode ser o IP**, mas o **objectivo** tem de ser a **criação de capital**. O **custo** de um **equipamento** de GPS e a **formação** de um **operador**, **bem como o software** e **operadores centrais**, serão **recuperados** num **tempo reduzido** com uma **cobrança mínima** dos títulos de propriedade. Esse é o **tipo de investimento** que **consideramos imediatamente justificado** porque **apresenta um fluxo de caixa positivo**: **entra**, de forma directa, **mais dinheiro** nos cofres do Estado **do que sai**. Isto sem falar do **potencial futuro** em sede de IP.

Haverá, com certeza, alguns **problemas e contradições** que **terão de ser resolvidos**, devendo abrir-se um **período de contestação e clarificação**, **findo o qual toda a propriedade**, no território nacional, **deve estar registada** e **os respectivos títulos concedidos**. Porém, note-se que **estes problemas já existem** e estão constantemente a ser levantados, **prejudicando o investimento**. A **titularidade** apenas **garante** que **serão tratados de forma sistemática** e **sem a pressão** do facto consumado.

O **registo e protecção efectiva** da **propriedade** permite que alguém que seja **possuidor de riqueza imobiliária** possa **usá-la como capital** para **iniciar um negócio**, dando-a de **hipoteca** para obter um **empréstimo**, **transaccionando-a** ou **alugando-a**, quer dizer, **transformando-o de riqueza imóvel em riqueza produtiva**, em **capital**; mas também evita os inúmeros **conflitos** que **impedem** que **pessoas com capital e conhecimento** levem **avante os seus investimentos** agrícolas, industriais e imobiliários **porque os “donos” aparecem**, a coberto de “declarações” pouco claras ou da simples presença das “autoridades” e **fazem valer supostos direitos sobre os direitos de quem iria tornar aquela propriedade produtiva**. É evidente que, **assim**, **não iremos atrair capital** nem nacional nem estrangeiro.

Isto **para além das vantagens no ordenamento do território e da capacidade de planificação da extensão racional das áreas urbanas**, **criando áreas infra-estruturadas** que gerarão rendimentos adicionais para o Estado.

A **segunda forma** de acumulação de capital **consiste na criação de instrumentos financeiros**. A **acumulação de capital** é perfeitamente **compatível com a dispersão da propriedade**. **Acumular capital nos negócios eficientes**, **mantendo dispersa a propriedade**, é o **papel do sistema financeiro**, nomeadamente a **banca** e as **bolsas** de valores. É necessário existirem **instrumentos rentáveis** que **incentivem a poupança** e a **transformem em capital produtivo**, **não em entesouramento**, legal e ilegal, **em moeda estrangeira**. Além de **ser**, mais uma vez, **riqueza parada**, **improdutiva**, este entesouramento **pressiona a procura de moeda estrangeira desvalorizando**, desnecessariamente, o **Kwanza**. Os **instrumentos financeiros são coisas simples**; se não fosse assim, não haveria tantos e tão variados. O que é complexo é o sistema de regras, procedimentos e práticas dos mercados financeiros sofisticados²².

Não precisamos de começar por aí. A **dificuldade de criar instrumentos financeiros** e de **pôr a bolsa a funcionar** só pode advir de uma **mentalidade distorcida**, que nos faz **querer começar com tudo o que há de mais sofisticado**. **Não é necessário e é prejudicial!** Temos de ser **criativos** para **captar os excedentes** de tesouraria existentes, **promover a poupança nacional** e **atrair a poupança externa**, mas, de início, devemos **começar pelos mais simples**, com **relação directa** com o desempenho da **economia real**: **acções e obrigações**. Para emitir **acções e obrigações basta que existam bons negócios**, claramente explicados para a compreensão dos investidores, **leis que**

²¹ Usamos aqui propriedade em sentido lato, como um conjunto de direitos que incide sobre uma coisa, incluindo o direito de uso e exploração por um período longo de tempo.

²² E nem esse é assim tanto, como demonstra a actual “guerra” entre os investidores individuais, concertados através de plataformas como a RobinHood, e os investidores institucionais.

punam gravemente a desonestidade e contabilistas. Nada disto exige, hoje, recursos adicionais: é uma questão de vontade, não de dinheiro!

O **impacto imediato pode até não ser tão profundo** como o resultante da primeira medida, **mas a promoção da poupança nacional e a atracção da estrangeira garantem um efeito mais prolongado e, por isso, mais eficaz a longo prazo.** Aliás, **deveria ter sido por aqui** que a **acumulação primitiva** deveria ter acontecido: com o Estado a promover negócios eficientes com os rendimentos do petróleo, dispersando-os em bolsa. **Poderá ainda ser assim que o Estado privatize**, de forma transparente, o património recentemente recuperado.

4.1.2 CONCORRÊNCIA

Os *slogans* “Deixem fazer, deixem passar!” (*Laissez faire, laissez passer!*)²³ são hoje objecto de acesso debate nas economias mais desenvolvidas porque se tornaram bandeiras do ultra-liberalismo. **Pelas razões inversas, deveriam ser objecto de aceso debate nos países menos desenvolvidos.** Onde exista uma **forte concentração de capitais, a desregulamentação elimina a concorrência**, favorecendo o desaparecimento das empresas menores e do espírito empresarial; **onde não existam capitais, a regulação excessiva impede o seu aparecimento e concentração e o desenvolvimento da concorrência.**

O nível de **regulamentação, que é benéfico nas economias desenvolvidas para que o espírito empreendedor se fortaleça** face aos potentados económicos, **é prejudicial nas economias menos desenvolvidas, por empurrar os empreendedores para a mediocridade e para a informalidade.** O **objectivo consiste, nos dois casos, em aumentar a concorrência;** mas os instrumentos devem ser, em realidades diferentes, **diametralmente opostos: num caso o fortalecimento da regulamentação, noutro a sua redução. Os mesmos remédios não tratam doenças diferentes!**

As **consultorias externas raramente percebem** este problema. É **necessário sermos nós a debatê-lo.** Esta contradição flagrante entre o que é necessário e a realidade é perfeitamente demonstrado pela inaplicabilidade à prática empresarial da nossa **lei da concorrência.** **No entanto, foi exigida pelos parceiros externos mais conceituados e apresentada como um grande triunfo** no caminho do desenvolvimento **da concorrência** pelo Executivo: **certo é que não aumentou concorrência alguma.** A **eliminação de monopólios, que tinham sido criados por decisões administrativas do Estado, foi conseguida através da revogação administrativa dessas decisões.** A aplicabilidade dessa lei foi absolutamente nula! Não é que prejudique, mas é um bom **exemplo, do desperdício de recursos em coisas completamente desfocadas dos problemas gravíssimos que hoje vivemos.**

O problema actual da concorrência é a falta de empresas activas!

Existia um **problema** com as dificuldades na **criação de empresas;** esta **dificuldade foi ultrapassada, e é, hoje, relativamente rápido constituir uma empresa;** o **problema é pô-la a funcionar!** Os números do INE, constantes do “Anuário de Estatísticas das Empresas 2016–2019” demonstram, de forma inequívoca, esta afirmação, já que **menos de 30% das empresas criadas alguma vez iniciou a sua actividade.** Esta situação é agravada pelo facto de **esta percentagem ser consistentemente decrescente,** ou seja, do total de empresas que se criam, uma parte cada vez maior não entra em actividade! Na verdade, **do que necessitamos é de uma lei que compreenda as condições de operação da nossa economia e reconheça as empresas e os milhões de negócios informais de que é composta.**

É nossa opinião que este estado de coisas resulta da **complexidade dos processos de início e manutenção em funcionamento dos negócios,** nomeadamente:

²³ Na verdade, a tradução correcta é *deixai* e não *deixem*. A 2.ª pessoa do plural, “vós”, foi substituída por “vocês” na nossa tradução por razões práticas.

- a) desde logo, a **necessidade de autorização prévia** para se iniciar uma actividade (alvará) e de **outras licenças** que não tem qualquer justificação prática; a **inspecção das empresas faz-se em actividade, não “enquanto não há clientes na loja”**;
- b) **um conjunto de regras complexo e disperso** que os empresários dificilmente dominam e os coloca à mercê de **inspectores inescrupulosos e burocratas**, os quais, **de forma recorrente e alternada, “ressuscitam” e fazem cair no esquecimento regras, de forma a “caçar gasosas”** para resolver o problema, o que **acontece aos mais diversos níveis do Estado, mas também em algumas actividades empresariais**, de onde se destaca a incompreensível **burocracia bancária**; ao contrário, é **urgente uma acção dos ministérios sectoriais e do BNA no sentido de clarificar, por escrito e com divulgação generalizada, o conjunto de regras e documentos que poderão ser exigidos aos empresários, supervisionada por técnicos qualificados cujo principal mandato seja, de forma muito clara e inequívoca, reduzir a burocracia, simplificar os procedimentos e tornar possível o cumprimento das regras pelas empresas e negócios informais no actual estágio da sua evolução, aumentando, de forma exponencial, o número de empresas activas**;
- c) a realização de **actividades de inspecção generalizadas e sem qualquer limite**; ao contrário, as relações de **controlo devem ser exclusivamente executadas pelas Repartições de Finanças e pela ANIESA²⁴** e as **relações de reporte estatístico** pelo INE, como aliás já consta da Lei, que não é cumprida.

É **essencial que não existam actividades de inspecção por outras entidades** que não sejam a AGT e a ANIESA, que deve ter pessoal capaz de realizar inspecções de maior complexidade, como, por exemplo, na área da saúde. A actividade de inspecção, **sendo um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários, exige regras e procedimentos que só inspectores bem formados e dirigidos podem garantir**.

Por outro lado, exige-se que **todas as inspecções se circunscrevam à lista de observações pública, em vigor para o código de actividade** correspondente, que **deve ser urgentemente criada**. Esta deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado, estar disponível em todas as páginas de Internet dos organismos estatais e as suas alterações **devem ser amplamente divulgadas** nos órgãos de comunicação que prestam serviço público. **As não conformidades, devidamente documentadas, apenas podem referir-se às exigências constantes da lista de observações** que tanto o empresário como o inspector conhecem, **eliminando-se a gravíssima assimetria de informação** entre o Estado e as empresas.

Não só as actividades de inspecção devem ser realizadas por pessoal especializado como é **urgente que os ministérios sectoriais se foquem no papel exclusivo de ajudar e promover a actividade do seu sector**, devendo os seus agentes, da base ao ministro, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam.

As empresas e negócios informais não têm de prestar contas a ninguém, apenas de cumprir a Lei, pagar os seus impostos e cumprir o dever de informação estatística! Ao contrário, é o Estado que deve prestar contas à sociedade, nomeadamente sobre a eficácia das suas políticas, medida através do número de empresas activas e do crescimento do PIB.

Em resumo, **as leis que regem as empresas e negócios informais devem apenas proteger os recursos naturais, os trabalhadores** (parte mais fraca na relação laboral), **os consumidores, os concorrentes e os outros accionistas, por esta ordem. Nada mais** deverá ser exigido aos empresários além do cumprimento da Lei, do pagamento dos seus impostos e do reporte estatístico confidencial ao INE.

²⁴ Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar.

Ao contrário, **a sociedade deve exigir que se criem negócios e se produza**, cabendo ao Estado a tomada das medidas práticas adequadas para que tal se realize **eficazmente**.

4.1.3 A LIBERDADE DE COMÉRCIO:

A liberdade de comércio é **fundamental para a formação e acumulação de capital**. A **transformação dos produtos em mercadorias**, que, em geral, está garantida nas cidades, é **essencial para esbater as assimetrias regionais, a desigualdade entre o campo e a cidade e o êxodo rural**. Podem **imaginar-se as políticas mais pródigas, com ofertas múltiplas** aos camponeses, **benefícios fiscais** de todo o tipo e espécie para cidadãos e empresas, **palestras e comícios** sobre o regresso ao campo ou os males da vida urbana e **tudo o mais** que a imaginação possa alcançar, **que, sem um comércio regular, as distorções só irão agravar-se**. Nas cidades, **se o comércio interno não funcionar, os produtos do campo tornam-se inacessíveis, agravando a pressão sobre as importações**.

Sem comércio, a produção camponesa passa a ser de mera subsistência, não garantindo nem sequer o mínimo de qualidade alimentar por falta de variedade, condenando os camponeses a **uma vida de miséria**.

Há duas restrições fundamentais à liberdade de comércio interno: **o estado das vias e as restrições à liberdade de passagem**.

É primordial que o Estado dê inequivocamente prioridade à resolução do problema do **estado das vias**, o que se faz **adequando a despesa corrente à sua manutenção e não com mais investimentos**.

Podem buscar-se as definições mais bonitas, usar-se as palavras mais caras do dicionário, mas **estratégia é focarmo-nos num objectivo principal**, em alguns poucos objectivos secundários e **decidir o que e quanto sacrificar: estratégia é decidir onde colocar os recursos!**

Ora, **a nossa estratégia para o desenvolvimento das estradas tem sido a ausência de estratégia: distribuir migalhas para todos, com o que conseguimos não ter quase nenhuma estrada em boas condições**. Pensamos que **para os 6 eixos fundamentais**, que fazem a ligação Norte-Sul e Este-Oeste²⁵, e para a **ligação das restantes capitais provinciais a estes eixos haja recursos suficientes: é aqui que eles devem ser colocados**. **Construídos ou reconstruídos os eixos e estradas principais, dotados das verbas necessárias para que não se deteriorem, então poderemos passar à construção ou reconstrução das vias secundárias e terciárias**. As estradas não são um fim, **são um meio de garantir o comércio e a liberdade de circulação das pessoas**. **Sem a ligação aos grandes centros, o objectivo não se cumpre**. **Uma estrada secundária ou terciária que deságue num conjunto de buracos é um total desperdício que em nada contribui para o bem-estar das populações que serve**.

É igualmente necessário **acabar com as restrições à livre circulação, eliminando todos os controlos e barreiras** nas estradas que, sob os mais diversos pretextos, **impedem a livre circulação**. Com excepção das regras do **Código da Estrada**, que devem incumbir à PN, **todo o restante controlo do cumprimento da Lei deve ser da exclusiva competência da ANIESA**. A actividade de inspecção deve ser exclusivamente realizada através de **controlos aleatórios e ocasionais**, já que os **controlos fixos e permanentes são totalmente ineficazes, dispendiosos e prejudicam a livre circulação**.

Também aqui é **fundamental eliminar licenças e fixar as obrigações de comerciantes e camionistas em listas de verificação** que permitam a **execução do transporte e comércio com a protecção dos recursos naturais, de consumidores e de concorrentes adequada ao nosso nível**

²⁵ Luanda-Uige; Luanda-Saurimo, Luanda-Benguela-Lubango, Luanda-Huambo-Lubango; Lubango-Ongiva; Benguela-Huambo-Luena.

de desenvolvimento, garantindo um forte crescimento da actividade, e que se formalizem os negócios semi-legais de tantos operadores honestos. O ministro da Indústria e Comércio deveria ser avaliado, no que respeita ao comércio interno, exclusivamente pela quantidade de empresas de comércio e logística, pela formalização da actividade e pelo crescimento do valor acrescentado bruto destes dois sectores.

No que diz respeito ao comércio externo, somos absolutamente favoráveis à protecção da produção nacional nascente: todos os Estados de sucesso o fizeram. Porém, com os instrumentos que dinamizam a produtividade da indústria nacional, não aqueles que a comprometem. Qualquer instrumento de aplicação casuística é desadequado; o instrumento adequado é uma pauta aduaneira regressiva, isto é, que fixe níveis de protecção cada vez menores, que obriguem a produção nacional a aumentar a produtividade, que seja imediatamente acessível e aplicável sem necessidade de contacto pessoal de qualquer espécie e que permita tomar decisões racionais com base em informação suficiente e atempada. Ao contrário da proibição, da fixação de quotas de importação ou da obrigatoriedade de licenças de importação, uma pauta aduaneira regressiva garante a protecção simultânea dos consumidores e da produção interna:

- a) porque promove a concorrência, uma vez que os empresários irão dispor de toda a informação que lhes permita tomar decisões racionais com base num conjunto perfeitamente conhecido de regras; ao contrário, os sistemas de licenciamento exigem um contacto pessoal e directo para obter as autorizações e informações credíveis, e não existe uma perspectiva segura sobre o futuro das regras, limitando o investimento;
- b) porque promove a concorrência retirando poder aos empresários instalados que dominam os corredores governamentais e conhecem e percebem melhor o complexo conjunto de regras e os mecanismos de “poder”, eliminando o potencial de corrupção que resulta do relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador;
- c) porque os produtores nacionais, existentes e vindouros, serão obrigados a tornar-se cada vez mais competitivos à medida que o nível de protecção decresce;
- d) porque o sacrifício dos consumidores se torna perfeitamente conhecido e controlável: uma taxa de 20% significa que irei pagar mais 20% do que poderia pagar se comprasse um produto estrangeiro sem taxa; e a decisão de qual o sacrifício aceitável para proteger a produção nacional cabe, em última instância, à sociedade, que é o conjunto dos consumidores; com os sistemas de licenciamento não há qualquer possibilidade de controlar a dimensão do sacrifício, e ficamos todos sujeitos aos preços monopolistas dos poucos produtores nacionais, cujo objectivo, como investidores, é apenas o aumento dos seus lucros.
- e) porque promove a nossa competitividade internacional, o que resulta no aumento do consumo sem aumentar a pressão sobre as importações, favorecendo a estabilidade da moeda nacional;
- f) porque o Estado obtém uma receita sob a forma de impostos sobre a importação, que pode ser usada para compensar o sacrifício que se exige aos consumidores.

A suposta substituição das importações que resultou da aplicação do DP 23/19 é, na nossa opinião, completamente contrariada pelos factos. Recordemos o que se passou com a marcha do consumo, em USD deflacionados, nos últimos 3 anos:

Tabela 32 — Oferta total ao consumo

	2017	2018	Cresc	2019	Cresc	2020	Cresc	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	42 344	-21%	-56%

Não houve qualquer **substituição das importações** pela **produção interna**, apenas uma **substituição das importações por absolutamente nada**, ou seja, **por um descomunal decréscimo do consumo**. É certo que houve **poupança de divisas**, mas à **custa da redução do consumo**, não da **substituição das importações**.

Há todas as razões para proteger a produção nacional; não há nenhuma razão para o fazer da maneira errada. É, por isso, nossa **opinião que o DP 23/19 deva ser urgentemente revogado e substituído por uma pauta aduaneira regressiva**.

4.1.4 A CONFIANÇA

Para o **desenvolvimento** de qualquer forma de produção, é **fundamental** que os negócios se façam com **confiança**. Para que uma economia se **liberte do sub-desenvolvimento**, a **igualdade de deveres, direitos e oportunidades é fundamental**.

Uma **sociedade mercantil exige uma rede de relacionamentos complexa**, onde **falhas no cumprimento por parte de um elemento têm implicações importantes na rede**. Mais ainda, sendo esse relacionamento mercantil feito à **distância**, quer no **espaço quer no tempo**, e com **base em títulos impessoais**, a **questão da confiança torna-se um assunto de toda a sociedade e, portanto, um assunto de Estado**. Em Angola, **continua a ser norma as empresas serem forçadas a criar uma forte integração vertical para garantir a qualidade, preço e fluxo regular dos abastecimentos, destruindo a possibilidade de se alcançarem padrões de produtividade ao nível da SADC**. Os **negócios não integrados funcionam por impulso, ao sabor das ondas de fornecimento**. A produção integrada pode ser eficiente: só não o é, entre outros, quando a decisão resulta da necessidade de garantir o fluxo de abastecimento e não de critérios de eficiência do negócio. Esta situação não apenas **reduz a riqueza material criada como coloca todo o poder do lado dos fornecedores**, isto é, da oferta, **cujo móbil racional, no sistema capitalista, é a maximização do lucro**. Uma sociedade assim organizada **beneficia uns poucos produtores privilegiados contra o conjunto da sociedade**, os consumidores.

Dois dos mecanismos de maior sucesso para o aumento da credibilidade nas economias mais desenvolvidas foram a reprovação social da quebra de qualquer compromisso e a acção judicial do Estado.

Existe **demasiada tolerância ao não cumprimento**, apelando-se constantemente às **condições particulares do “pobre” incumpridor, que, de prevaricador, se transforma em vítima**. Se queremos criar uma **sociedade de bem-estar material**, temos de **inverter esta lógica e preocupar-nos com a reparação dos danos causados à vítima**. Uma **quebra de um compromisso tem de resultar numa forte e rápida penalização do infractor e compensação adequada da pessoa prejudicada**. Ora, **temos a tradição de, perante uma falta, distribuir o mal**. Essa tolerância perante o incumprimento **mina a credibilidade e aumenta o risco nos negócios e, consequentemente, o preço que pagamos pelos produtos, diminuindo a nossa competitividade internacional**.

No **caso especial do crédito bancário**, a falta de confiança **tem conduzido ao aumento das taxas de crédito dos bancos comerciais e à recusa da concessão de crédito, mesmo sob a ameaça de pesadas multas**.

O **poder judicial do Estado deve ser urgentemente estruturado para que proteja com justiça e celeridade quem cumpre a sua parte nos contratos penalizando os infractores**. Se eu compro uma coisa por 100 e a coisa me é entregue parcialmente, ou sem a qualidade contratada, ou fora de

prazo, ou não cumprindo qualquer outra norma contratual, o Estado tem de me garantir o direito a receber um valor equivalente aos 100 contratados, mais um valor acrescentado que me permita compensar os meus clientes ou a mim próprio, que me vi privado da satisfação plena da minha necessidade. Ao invés, **o nosso sistema social, judicial e arbitral não só é demorado, esperando que as “coisas se resolvam”, como procura dividir o mal, obrigando o fornecedor a pagar 50 e a mim a perder os 50 a que tinha direito. O mesmo se passa se vendo e entrego a totalidade da coisa ao meu cliente e depois ele não me paga ou se atrasa no pagamento. Esta situação transmite-se a montante e a jusante, penalizando os meus clientes ou fornecedores, transformando a produção num monstro gordo e preguiçoso, espalhando miséria. É absolutamente essencial, para benefício de todos, que a produção ganhe agilidade, que haja uma intolerância social absoluta contra quem não cumpre e que obrigue a que todos sintam urgência em satisfazer os seus compromissos.**

O **poder judicial** tem de ser absolutamente **intransigente e rápido** face ao incumprimento dos contratos, **liderando pelo exemplo a alteração da mentalidade social.**

4.1.5 O CONHECIMENTO

A **economia moderna** caracteriza-se por um **elevado grau de tecnologia** presente nos instrumentos (bens, serviços, tratamento da informação, infra-estruturas, etc.): **para operar estes instrumentos e criar tecnologia mais eficiente, é necessário conhecimento.**

Não somos apologistas da expressão capital humano! A expressão é **uma contradição nos seus termos** porque, por definição, o **capital só existe quando se dissocia da pessoa** que o detém. O **capital é uma relação social** característica da forma de produção capitalista; **alterem-se as relações sociais, e o capital desaparece instantaneamente: é por isso que as economias menos desenvolvidas têm tanta dificuldade em criar capital.** Ora, o **conhecimento é algo indissociável da pessoa, não é nem uma relação social nem nela se pode, alguma vez, transformar.**

Sem conhecimento adequado, os instrumentos mais produtivos não podem ser usados: existem maiores gastos e mais esforço para obter a mesma unidade de cada produto, e a qualidade é inferior. A produção resultante de uma força de trabalho pouco disciplinada, pouco conhecedora e mal treinada é cara e de qualidade inferior; para garantir os seus lucros, os empresários tornam-se capatazes de um trabalho pago miseravelmente e cujos direitos são constantemente ignorados. Não há solução para esta situação no quadro da ignorância, falta de treino e disciplina laboral porque, no confronto com outros produtos no mercado, a **única forma de os tornar competitivos é baixando-lhes o preço à custa da sobre-exploração do trabalho; ou então, o que resulta no mesmo, proibindo a concorrência, para manter os lucros e empregos de miséria de alguns à custa de todos os consumidores.**

A solução não pode ser outra que não seja o conhecimento, a disciplina e a destreza laborais crescentes. A instrução obrigatória deve fornecer o saber e a disciplina necessários à utilização dos instrumentos mais básicos; a instrução média e o bacharelato (que devíamos ter) devem garantir a capacidade de os dominar e de utilizar com sucesso os instrumentos mais sofisticados; os graus académicos superiores, a capacidade de criar novos instrumentos.

A ideia de que o objectivo é dar certificados e não conhecimentos trespassa todo o nosso sistema de ensino e aprendizagem. O Estado, mais uma vez, **imiscui-se nos conteúdos programáticos, cristalizando os princípios, métodos e conteúdos. Em vez de definir padrões internacionais, começando pelos mais elevados padrões africanos, que, contrariamente ao que muitos pensam, são de elevado nível, quer regulamentar os pormenores de cada aula. É na aferição das capacidades que descrevemos que o Estado se deve concentrar, fazendo exames regulares nacionais exigentes, copiando os padrões africanos, fazendo-os corrigir, fora dos estabelecimentos de ensino dos alunos, publicando as classificações dos estabelecimentos de**

ensino, **promovendo a concorrência saudável e permitindo, gradualmente, a livre escolha pelos encarregados de educação**, em função dos resultados. Aos estabelecimentos de ensino devem ser atribuídos benefícios pelos seus resultados de tal forma que possam premiar os melhores professores, elevando a sua qualidade. **A qualidade do ensino não se mede pelo número de diplomas, mas sim pelas capacidades transmitidas e pelo cumprimento dos padrões internacionais de qualidade.**

O Governo quer imiscuir-se nos níveis superiores de ensino determinando conteúdos e formas de ensino, privilegiando a padronização exactamente onde se exige criatividade e inovação! O ensino superior deve ser, por definição, diferente, pois se destina a criar capacidades para a criação de novos instrumentos de produção. Coarctar a liberdade do ensino superior é impedir o desenvolvimento da tecnologia nacional, é tornar-nos eternamente dependentes das ideias do resto do mundo. É exactamente o que o Estado não deve fazer!

4.1.6 A TAXA DE NATALIDADE

Não podemos viver com taxas de crescimento abaixo do nível de crescimento populacional!

Daqui apenas resulta um ciclo vicioso de miséria. A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma população mal nutrida, com doenças que consomem elevados recursos na área da saúde, mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários para aumentar a produtividade. As crianças e os jovens têm de ser alimentados, ter cuidados de saúde adequados e aprender. Não conhecendo os pormenores dos vários métodos de redução da taxa de natalidade, não deixaremos de sublinhar a obrigação de proteger as crianças por parte do Estado, impondo aos pais o cumprimento dos deveres de paternidade. É urgente que os dois membros do casal sejam obrigados a contribuir para a alimentação, saúde e educação das crianças, quer os pais estejam juntos ou separados e exista(m) ou não outra(s) relação(ões). As crianças não podem ser prejudicadas pelos desentendimentos dos adultos!

O Estado deve velar pelo menos por estes direitos da criança, impondo, se necessário, a obrigação do pagamento de uma prestação suplementar à segurança social e, com ela, através das instituições sociais, garantir que a criança receba a alimentação, os cuidados de saúde e a educação devidas.

A protecção às crianças deve, primordialmente, ser suportada pelos pais. Tratando-se de órfãos ou de filhos de pais sem recursos, o Estado deve garantir a protecção da criança, devendo os pais participar, na medida das suas possibilidades.

A tese de que os países que adoptaram políticas de redução de natalidade enfrentam agora problemas de sustentabilidade não pode ser levada a sério. O que se pretende é uma taxa de crescimento populacional equilibrada. Não o desequilíbrio num sentido nem no outro. O que se pretende combater é o exagero, não fazer a apologia de um exagero contra o outro.

Sem equilibrarmos a nossa taxa de natalidade com o crescimento da produção caímos numa espiral de miséria em que se produz cada vez com menos eficiência, lançando no mundo gerações de pessoas mal-nutridas, sem saúde e sem conhecimentos. A economia não tem sentido se não favorecer gerações sucessivas de jovens adultos mais saudáveis e mais bem instruídos, capazes de beneficiar de um crescente bem-estar material!

4.1.7 O PRIMADO DA LEI

Na sua acção em todos os domínios, o Estado, mais do que qualquer outro agente, deve cumprir a Lei.

Não somos juristas. Esta pequena incursão no domínio legal restringe-se às nossas preocupações com as **questões de eficácia e eficiência económica**. Pedimos desde já as nossas desculpas por eventuais incorrecções ao falarmos de temas que nos são alheios.

A administração do Estado deve ser, a todos os níveis, um grande factor de estabilidade. Por isso, fora das suas relações com os seus funcionários, todas as normas devem obedecer ao processo de construção legal estabelecido, excepto nos casos excepcionais de emergência, previstos na Lei. Os **agentes económicos apenas** devem **submeter-se a normas de execução**, se assim podemos chamar-lhes, **enquanto utentes de um serviço público**, e **desde que estas não contrariem a Lei**. Em tudo o resto **a administração do Estado deve velar para que não haja a imposição de normas que não estejam consignadas na Lei**.

Em contraponto à **prática da impunidade criou-se a ideia de que o primado da lei consiste em que ninguém, como indivíduo, esteja acima da Lei**. Concordamos plenamente que assim seja, mas **não basta**. É também necessário que o Estado, de forma genérica, e qualquer dos seus agentes, em particular, tenham como limite da sua actuação a Lei.

A ideia de que o a administração do Estado pode, aos vários níveis, na suposta defesa dos interesses da sociedade, interpretar de forma discricionária o que a Lei diz, inverter a hierarquia das leis ou inventar normas que, no seu entender, defendem os interesses sociais corresponde à **ideia de vanguarda, de representante não eleito dos cidadãos, que continua fortemente enraizada na nossa sociedade**. Num regime democrático, a autoridade reside exclusivamente nos cidadãos que **elegem os seus representantes, para a aplicarem com os limites impostos pela Lei**.

Isto significa que, **por exemplo**: o poder executivo de uma cidade deve ter um **procedimento normativo local para vedar a circulação numa rua** e não, pura e simplesmente, decidir vedá-la, sem prazo, aviso ou procedimento, prejudicando gravemente e sem compensação os negócios aí estabelecidos; **uma comissão de moradores não pode interpelar um comerciante** que se instale no seu território; **não se pode criar uma “turma do apito” e muito menos permitir que interferira ou inspecione a actividade de uma cantina**; **um serviços público com um horário de atendimento não pode restringir o seu funcionamento** a um número determinado de utentes por dia sem um processo que aprove a alteração no funcionamento; **um ministério não pode ocupar a via pública à frente do seu edifício com uns cones vermelhos sem ter pago e assinalado, com o sinal de trânsito em vigor, o direito de estacionamento exclusivo** naquele pedaço de via; **um regulamento não pode criar institutos diferentes dos previstos na lei que regulamenta, etc**. Como é evidente, **estas práticas estendem-se à sociedade: o segurança de um estabelecimento com capacidade para 10 pessoas acha-se no direito de decidir que devem lá estar apenas 5; alguém acha que pode colocar uns cones vermelhos em frente à sua morada ou estabelecimento; o funcionário bancário inventa normas e documentos que não se encontram em nenhuma lei ou regulamento, etc**.

O grave é que todos estes **atropelos à lei são tolerados, nada sucedendo ao prevaricador se não for “apanhado” a pedir gasosa**. Ora, o que está em causa é, antes de mais a exigência de um **procedimento** ou um **documento** ou a invenção de uma **norma que não existe**; é a **prepotência, o excesso e mesmo o abuso de poder inerentes a estas práticas**. Podemos decidir **conviver pacificamente** com muitas delas mas **ninguém irá arriscar o seu dinheiro num empreendimento sem ter alguma certeza de ter o poder suficiente para as contornar**.

Por isso, **essas práticas são um dos piores inimigos do investimento honesto; restringem o investimento ao mínimo mais medíocre para que o risco não seja grande e promovem a busca de relações de poder e influência que afastam os verdadeiros empreendedores e atraem toda a espécie de gente sem escrúpulos cujo objectivo é o enriquecimento fácil**. O mais curioso é que,

depois de chamarmos esta gente desonesta com estas práticas de poder nos queixamos de que eles vêm!

Para além do respeito da Lei um Estado moderno deve ser um executor de **políticas transparentes que permitam às empresas conhecer as normas e os condicionalismos administrativos do mercado, actuais e futuros, possibilitando decisões racionais sobre os investimentos e modelos de negócio** e aos consumidores, que são todos os cidadãos, **conhecer os objectivos do Estado e julgar, nas eleições, os sacrifícios e os benefícios.**

Um Estado moderno não pode ter políticas em ziguezague, ora apelando ao investimento, ora aumentando os impostos; ora apelando ao aumento do crédito, ora secando a liquidez; ora dizendo que os subsídios vão reduzir-se e ser substituídos por transferências para as famílias, ora aumentando os subsídios e reduzindo as transferências sociais no OGE; ora afirmando que quer privatizar, ora tomando conta de empresas sem um calendário e figurino de privatização. A função do Estado é reduzir a incerteza, não aumentá-la!

A governação não pode ser feita por impulsos, pondo toda a gente a correr numa direcção numa semana para, na semana seguinte, mudar de tema e se esquecer completamente aquilo que parecia ser uma prioridade na semana anterior. A **actuação** da governação tem de ser **estável e previsível**; um **bom Governo** é aquele que se torna **invisível**, de tão **claras, permanentes e cumpridas** que são as **normas** de regulação da sociedade.

Um processo transparente de aprovação de normas, o respeito pela Lei, políticas simples, transparentes, consistentes e com um horizonte de aplicação inequívoco e a sua aplicação permanente e sem desvios são parte importante da revolução das relações sociais sem as quais dificilmente criaremos uma economia eficiente e próspera!

4.1.8 A SEGURANÇA PÚBLICA:

A segurança pública deve tornar-se urgentemente uma função social de protecção dos cidadãos e das empresas!

A segurança pública **não pertence nem é equiparável às funções de defesa; é uma função social importantíssima. A Polícia Nacional (PN) existe para proteger os cidadãos e combater os bandidos. A polícia não pode ter funções de fiscalização**, e deve ser absolutamente proibida a sua acção neste domínio. **Considerando os hábitos e formas de actuação tradicionais, devem os efectivos da PN ser urgentemente formados, e qualquer resposta policial desadequada deve implicar uma severa sanção aos executantes e, sobretudo, de quem a ordenou**, nomeadamente dos oficiais responsáveis.

Só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados e os cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança nas suas habitações e deslocações estará o Estado a contribuir para o aumento da produtividade, o aumento da produção nacional e do investimento!

A PN tem de se **desmilitarizar. Necessitamos de uma polícia civil, com direitos e deveres, um corpo de colaboração com os cidadãos e não um corpo de combate!** Há, neste capítulo, um **enorme trabalho a fazer** por parte dos órgãos de segurança pública. É **necessário**, antes de mais, que os **órgãos dirigentes do Ministério do Interior e da PN adotem uma atitude civil e sejam chefiados por civis, sem qualquer relação passada com forças militares ou militarizadas. Existem bons exemplos no mundo** de como isso pode ser feito.

Se há coisa que os **empresários valorizam** é a **segurança dos seus investimentos sem prepotências**, no quadro de uma **polícia civil** que actue **para os proteger** sob as mais diversas circunstâncias, **sem nunca interferir nos seus negócios!**

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

A incompetência, ineficácia e ineficiência da gestão pública são, no mínimo, tão prejudiciais quanto a corrupção!

O presidente da República avançou com um valor de 24 mil milhões de USD para os desvios do erário público, dos quais 4 mil milhões terão sido recuperados. Independentemente do custo de recuperação dos activos, perguntamos: **Quanto do “investimento” total do país ainda existe? Com a corrupção, perdemos 20 ou 25 mil milhões. Quanto perdemos com os investimentos mal feitos? Quanto mais teremos perdido devido a entraves burocráticos ao desenvolvimento? E quanto através da prestação de serviços ineficientes com custos elevados?**

É essencial, mas não basta combater a corrupção! É também necessário fazer uma profunda reforma do Estado!

Não vamos aqui referir-nos aos aspectos políticos, jurídicos e sociais da reforma do Estado. Apenas discutimos o conteúdo da Reforma do Estado que afecta a economia.

Uma verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir o registo e titularização da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa** (sem contacto com os agentes do poder de Estado), **uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica, tal como acabámos de analisar.**

Uma verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação (com prioridade para as estradas), água, electricidade e saneamento**, para que os **custos de contexto** (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc) **se reduzam**, a **economia nacional seja mais competitiva**, os **direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.**

O Estado tem hoje um nível de despesas muito superior às receitas que pode arrecadar: por isso se endivida tanto; e o nível de receitas do Estado tende a declinar rapidamente com a redução da produção petrolífera. Independentemente de outras funções prioritárias, não relacionadas com a economia, **o Estado deve reduzir as suas funções ao que é prioritário, sacrificando o resto** até que se construa uma economia capaz de o suportar!

A reforma deve ser **amplamente debatida nos *media* e aprovada na Assembleia Nacional, não é um assunto de um Executivo!** É um assunto do nosso futuro; um assunto dos nossos filhos!

Não a fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos! A reforma do Estado, que é uma prioridade, **após 3 anos do novo Executivo, não está sequer iniciada.**

A reforma do Estado **não tem sentido se não passar do discurso para a distribuição dos recursos!**

Reforma do Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados. Quantos médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, material gastável, instalações dos vários tipos e outros recursos para atingir que nível de cuidados de saúde? Para a educação? A segurança pública? Para as transferências para as famílias? A segurança jurídica? Para a gestão das infra-estruturas económico-sociais (estradas, água, luz, saneamento)? Para a burocracia e controlo do Estado? A defesa? Para as restantes funções? Quanto custa tudo isso? Com que impostos sobre os cidadãos e empresas vai tudo isto ser pago?

Reforma do Estado é dizer, de forma clara, o que se quer que o Estado garanta, com que recursos e quanto nos vai custar sob a forma de impostos!

4.1.10 A CORRUPÇÃO

Há **bons indícios** neste combate por parte do poder judicial, **mas também** alguns **sinais preocupantes**, nomeadamente a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por **ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio**; a **falta de informação detalhada sobre a conta do Estado**, nomeadamente a total falta de **transparência das rubricas de investimento financeiro**, e o **incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa**, num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA. **Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção.** Não há, por isso, qualquer justificação para que persistam se tivermos como objectivo um combate real à corrupção. **Não basta ser-se honesto, é necessário mostrar essa honestidade, dando conta dos pormenores destes movimentos, que somam BILIÕES de Kwanzas nos últimos 3 anos!**

A grande corrupção combate-se, sobretudo, com transparência, não apenas com o poder judicial, que deve continuar a cumprir o seu papel, **estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado cujos sinais exteriores de riqueza não sejam compatíveis com os seus salários.**

A tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento é outro dos aspectos essenciais da revolução de mentalidades!

Não apenas **cria incompetência para justificar a “gasosa”** como estende este tipo de ideias ao domínio privado.

É necessário dar **prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos e ser intolerante à pequena corrupção e o favorecimento.** **Desviar fundos, apropriar-se indevidamente de um produto do Estado ou de uma empresa, deixar passar alguém numa fila porque é conhecido, cobrar para benefício pessoal por um serviço público ou de uma empresa e outros comportamentos do género devem ser reprimidos exemplarmente porque tornam a produção ineficiente e reduzem volume das transacções.** É frequente dizer-se que esta é uma corrupção justificada pela necessidade e de pouca importância. Não é! Cada acto de corrupção pode ser pouco importante, mas **todos os casos somados geram uma enorme ineficiência do conjunto, extremamente gravosa para a produção.**

É necessário sobretudo **alterar as práticas das chefias aos vários níveis** de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, **criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.** É também absolutamente necessário que a **Lei seja inequívoca de forma a impedir atitudes de simpatia e aceitação por parte do poder judicial.**

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 MERCADO CAMBIAL

O **mercado cambial** tem apresentado **desenvolvimento considerável** nos últimos quatro anos.

A **alteração do regime de câmbios fixos em Janeiro de 2018**, depois do Kwanzas face ao dólar norte-americano e ao euro ter-se mantido fixo em 165 KZ/USD e 186 KZ/USD, desde Abril de 2016, respectivamente, **apresentou um dinamismo substancial**.

Na reunião do Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola, realizada a **17 de Outubro de 2019**, foram removidas as margens dos bancos comerciais de **2,5%** e reduzida a sua **posição cambial sobre os Fundos Próprios Regulamentares²⁶ de 5% para 2,5%**, o que veio consolidar o processo de liberalização do mercado.

Por outro lado, a **entrada das empresas petrolíferas do lado da oferta, a partir de Janeiro de 2020, veio contribuir para uma maior eficiência**. A posição do BNA como ofertante único no mercado era incómoda, pois conferia um poder excessivo ao BNA — para uma economia com a estrutura económica muito exposta aos mercados externos — e à política cambial em particular, tornando, em certo sentido, a política monetária pouco efectiva. Ser a única entidade que captava divisas que, via de regra, as petrolíferas vendiam para conseguir realizar as suas operações em Kwanzas (pagamento de salários e outras despesas correntes, etc.) **tornava a taxa de câmbios demasiado operacional reduzindo a capacidade de regulação**. Neste sentido, a maior democraticidade do lado da oferta cambial, para além de melhorar as condições de eficiência, está a contribuir para que a política monetária e cambial tenha um maior espaço de actuação.

A **nível da profundidade²⁷** do mercado, tem-se registado uma **relativa estabilidade**. Em termos de **montantes oferecidos**, a tendência tem sido de **queda**, muito por conta da **redução das exportações** de petróleo e da manutenção das exigentes necessidades de pagamentos do **serviço da dívida pública** em moeda estrangeira e da **saída de investimento directo estrangeiro do país**, com os últimos dados do BNA a apresentarem um saída líquida de Investimento Estrangeiro de mil milhões de USD.

Em 2020, a oferta no mercado de câmbio fixou-se em **8.250 milhões USD**, uma **redução** quando comparada aos **9.350 milhões USD de 2019** e longe dos **13.470 milhões USD apurados em 2018**. Em termos de **profundidade**, o desempenho apresentou, contudo, uma **melhoria**, tendo saído dos **12% do PIB, em 2019, para 14%, em 2020**. Este desempenho é claramente reflexo da queda do PIB nominal proporcionalmente superior à queda de 1,1 mil milhões USD na oferta de mercado.

Tabela 33 — Evolução da dimensão do Mercado Cambial em percentagem do PIB, 2016-2020

	2 016	2 017	2 018	2 019	2 020
BNA	11 182	12 220	13 457	9 352	4 289
Tesouro					965
Petrolíferas					2496,4
Diamantíferas					494,5
Total	11 182	12 220	13 457	9 352	8 245
% do PIB	11,1%	10,0%	12,6%	11,0%	14,1%

Fonte: BNA.

O **rácio de cobertura** das importações de bens e serviços pela venda de divisas sobre fixou-se **entre os 40% e 50%**, entre 2018 e 2020, com um máximo de 52,4%, em 2018. Isto significa que os **agentes que dispõem de rendimentos em moeda estrangeira (tesouro, petrolíferas e diamantíferas) são responsáveis por mais de metade das importações sem passarem pelo mercado cambial**. Seria interessante conhecer os montantes de importações financiadas pelo mercado cambial e por cada um dos ofertantes de divisas, por tipo de bens (produtos e serviços) e natureza económica (consumo, bens intermédios e bens de investimento).

²⁶ Rácio entre posição cambial e fundos próprios definido pelo BNA

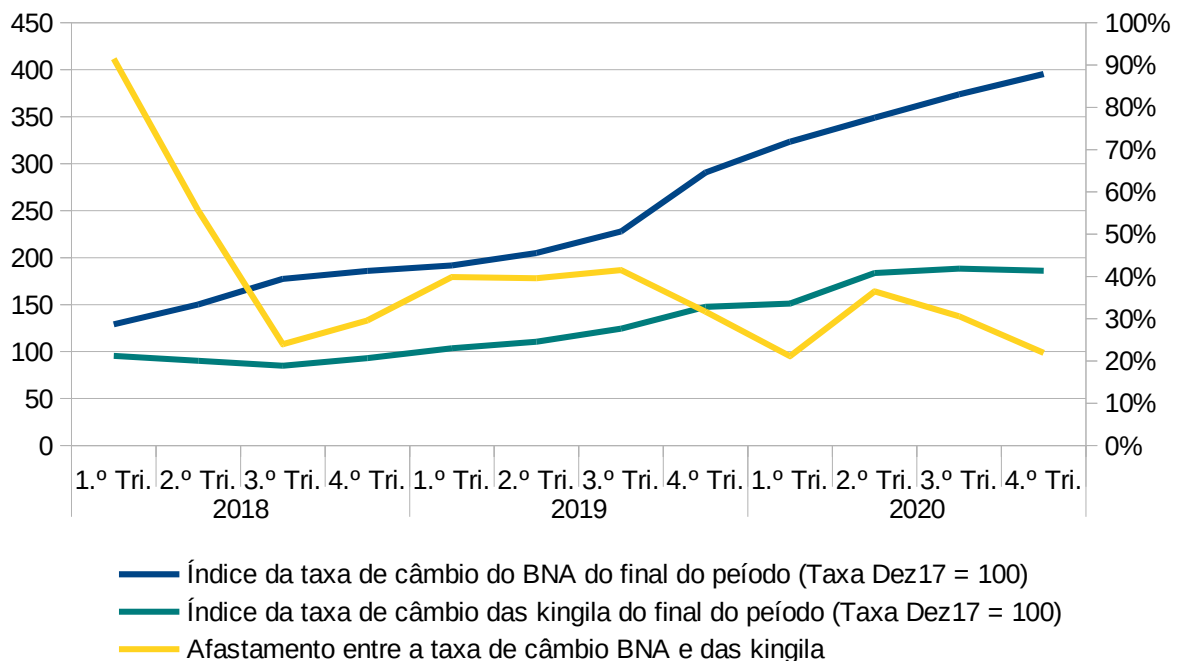
²⁷ A profundidade do mercado é medida pelo rácio do montante negociado num dado período pelo Produto Interno Bruto (PIB).

Com a entrada de outros operadores no mercado, a avaliação da dimensão do mercado cambial angolano tornou-se mais difícil analisar porque o BNA deixou de publicar, desde Julho último, no seu *site* institucional, as vendas de divisas das petrolíferas. Não compreendemos a razão de tal posicionamento. Entre Janeiro e Junho, o BNA publicava o resultado mensal dos leilões de divisas das petrolíferas, anunciando o montante negociado e as taxas máximas e mínimas, facto que conferia uma maior transferência ao mercado. De lá para cá, essas informações foram descontinuadas. Não nos parece que seja uma informação que coloque em causa o normal funcionamento do mercado nem parece ser algo de difícil produção e disponibilização. As operações são feitas na plataforma Bloomberg e o BNA tem a possibilidade de colher essas informações e de as disponibilizar. **Seria de bom tom se a mesma voltasse a ser publicada.**

A **introdução de operações cambiais a prazo** foi outra **inovação** introduzida no mercado que visa dinamizar e conferir maior dimensão e profundidade ao mesmo, contribuindo simultaneamente para uma maior previsibilidade na evolução da taxa de câmbio. Nas primeiras emissões, o BNA colocou 25 milhões USD para a liquidação no período de 30 dias. Os montantes tiveram uma procura global de 33 milhões USD à taxa média ponderada de câmbio de 666,802 Kz por cada dólar. **Aguardemos pelo desenvolvimento deste instrumento para avaliar a sua eficácia.**

O **BNA analisa a evolução das taxas de câmbio do ponto de vista dos investidores internacionais**, aliás analisa muita coisa do ponto de vista dos investidores externos em vez do ponto de vista angolano. Cremos que não haja qualquer razão para o fazer excepto nas publicações destinadas ao mercado externo. **A desvalorização da Moeda Interna, do ponto de vista dos angolanos, corresponde, de forma simplificada, a quantos Kwanzas tenho hoje de pagar a mais por cada dólar, comparado com o que tinha de pagar antes.** Quantos dólares tenho hoje de pagar a menos por cada Kwanza, comparado com o que tinha de pagar antes não faz qualquer sentido para os angolanos.

Gráfico 26 — Evolução do índice das taxas de câmbio do BNA e Kingila e respectivo afastamento



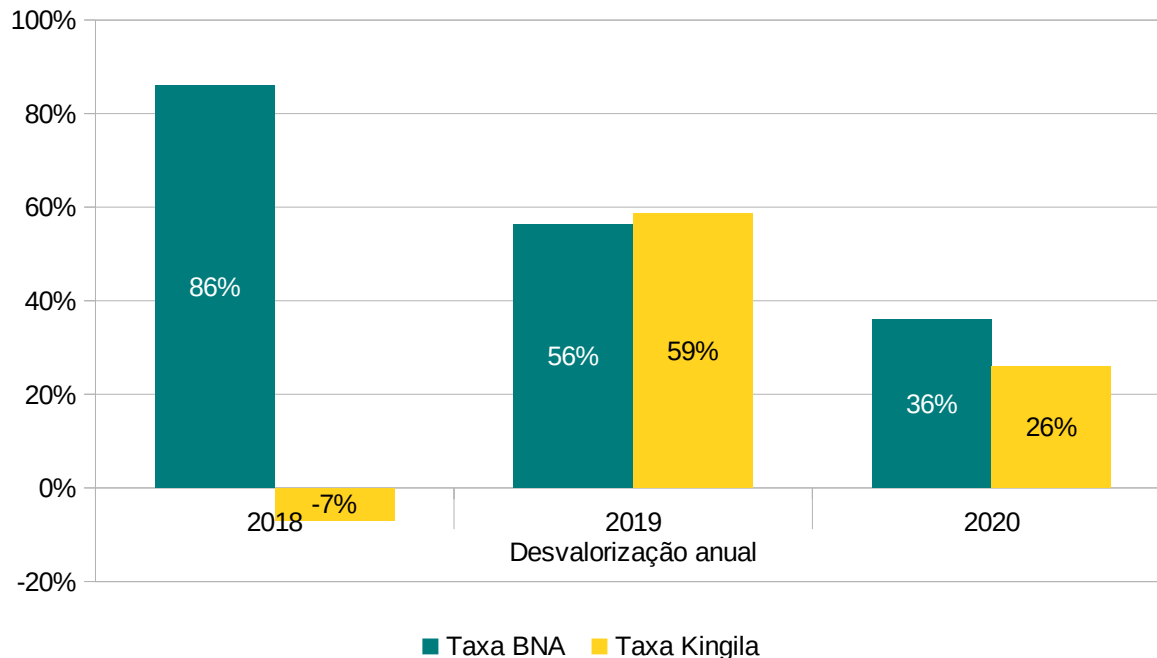
Fonte: BNA

Desde 2017, a taxa BNA depreciou-se 295% enquanto a taxa Kingila apenas 86%. Nota-se bem a aceleração da depreciação de ambas as taxas no 4.º Trimestre de 2019 (taxa flexível). A taxa BNA continua a depreciar-se a um ritmo constante e acelerado, em 2020 (note-se a pendente quase recta), com o índice a perder 100 pontos, desde o 4.º Trimestre de 2019. O índice da taxa kingila, sobe cerca de 40 pontos no 2.º Trimestre e estagna nos 186 pontos. O afastamento entre

as duas taxas, **após o choque inicial, em 2018, situa-se entre 20% e 40% (entre 21% e 36% em 2020).**

A depreciação anual, em percentagem foi a seguinte:

Gráfico 27 — Depreciação anual da taxa BNA e da taxa kingila



Fonte: BNA

Apurou-se uma **depreciação** do Kwanza face ao dólar norte-americano de **36% em 2020**, fixando-se o câmbio em 656,225 USD/AOA. Este desempenho representa uma **desaceleração** quando comparado com os primeiros dois anos de introdução do novo regime cambial, tendo depreciado em **2018 e 2019 em 86% e 56%**, respectivamente. **Nos últimos meses de 2020 se registarem períodos de apreciação da moeda com o máximo a ser registado em Outubro.**

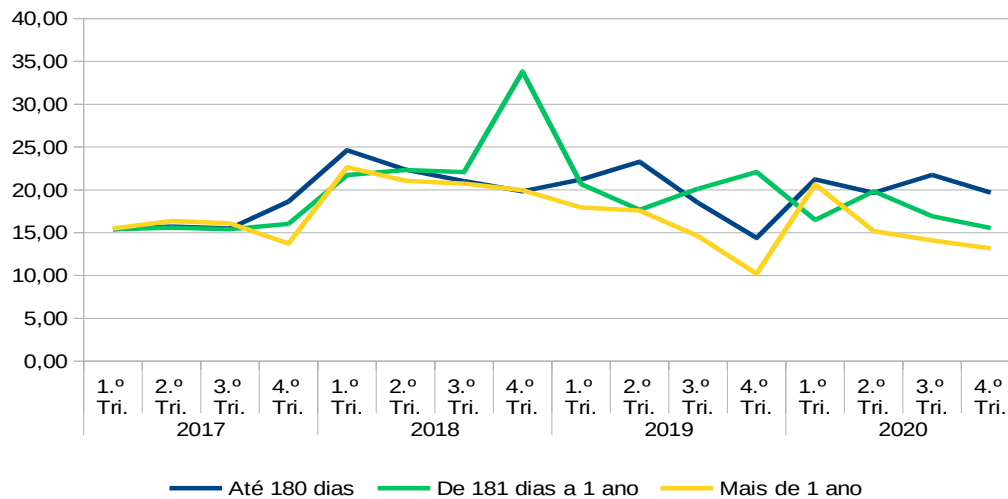
Em termos de margens, **a diferença entre as taxas de câmbio de compra e venda** no mercado cambial veio fixar-se acima dos **2 p.p.**, uma tendência que poderá reflectir a maior liberdade apurada no mercado. Para o **mercado secundário**, as margens foram mais pronunciadas ao se fixarem acima dos **3 p.p.**

O objectivo fundamental dos ajustes no mercado cambial, para além de reduzir os desequilíbrios, foi conferir competitividade à produção nacional que passou pela redução da sub-valorização da taxa de câmbio, o que certamente já se conseguiu. Agora as variações deverão ser apuradas de modos menos agressivos.

Uma **importante componente da variação da taxa de câmbio** tem sido a restrição à procura devido às **restrições** por via do **licenciamento** à importação. Sendo de **esperar que** essas restrições **se mantenham** até ao final de 2021, **com possível alívio no ano eleitoral e esperando-se um substancial aumento da oferta de Moeda Externa devido aos preços do petróleo relativamente a 2020** é possível que este ano haja **estabilidade da moeda**. **Contudo**, como o **mercado é dominado pelos operadores do Estado, BNA e Tesouro, do lado da oferta, Ministérios sectoriais dirigidos pelo Ministério da Economia, do lado da procura**, a taxa de câmbio estará **fortemente condicionada por factores de ordem política.**

4.2.2 MERCADO DE CRÉDITO

Gráfico 28 — Taxas de juros de Empréstimos a sociedades não financeiras



As **taxas de juros reais** mantiveram-se em **terreno negativo** na generalidade das maturidades ao longo do ano de 2020, evoluindo **sempre abaixo das expectativas** de fecho da **inflação** de um ano.

As taxas apresentam **alguns pontos de grande volatilidade**, como o pico de 34%, no 4.º Trimestre de 2018, da taxa intermédia ou a queda brusca, para 9,7%, em Novembro de 2020 (que não aparece no mapa), da taxa de até 180 dias, **provavelmente devidos ao reduzido volume de crédito que confere peso excessivo a operações específicas**. Contudo, **observando o conjunto da série observa-se, em geral, pouca variação** com as taxas até um ano a rondarem os 20% e as de prazos mais elevados a situarem-se próximo de 15%, o que **supõe alguma confiança na redução da inflação por parte da banca**, o que é **estranho no quadro de hiper-inflação** em que vivemos.

Em situação normal, taxas reais negativas são o paraíso dos empresários. Porque é que, em Angola, taxas negativas são tão mal recebidas e a ênfase é colocada sobre a taxa nominal? **Não temos uma explicação racional definitiva** mas **arriscamos** que as **enormes pressões inflacionistas** (ver capítulo da inflação) que estão a conduzir a um forte ajustamento da procura tenham conduzido a uma redução das margens. Portanto, embora os preços subam, sobem menos do que o custo da actividade restando menos valor, **em termos absolutos e percentuais para remunerar o capital**. Nessas circunstâncias, as **taxas de juro** correspondem a uma importante **partilha de lucros tão mais favorável à banca quanto maior for a taxa nominal**. Apesar disso, as **principais críticas dos empresários** continuam a dirigir-se mais à **falta de crédito do que às elevadas taxas de juro**. O **principal problema** do crédito reside nos **índices de confiança muito influenciados** pelos níveis de crédito mal-parado. **Vivendo bem à custa da dívida pública e dos ganhos cambiais**, a banca prefere até pagar multas a correr o risco de emprestar à economia.

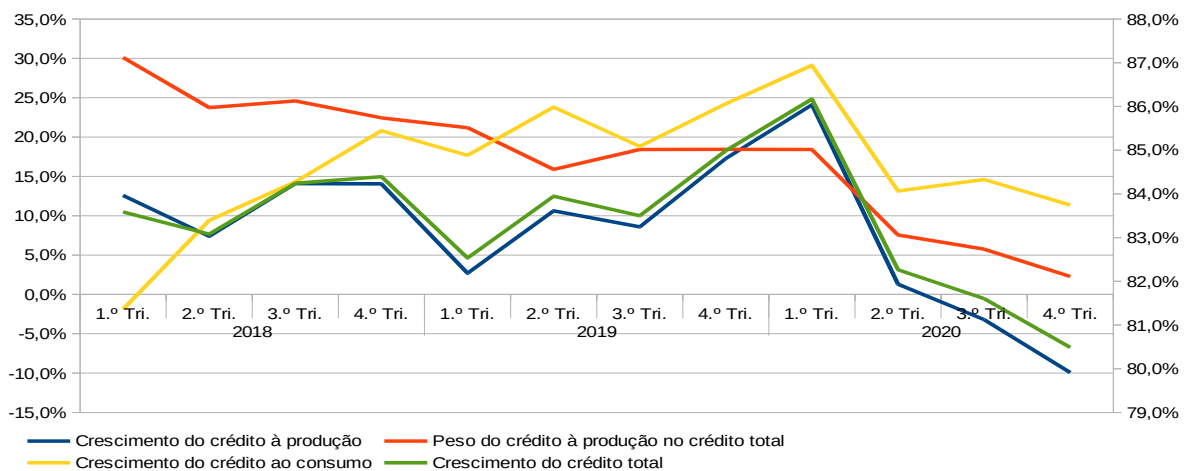
Ora, foi nessas condições que o Governo, na tentativa de viabilizar o Programa de Promoção da Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (**PRODESI**), apresentou o Programa de Apoio ao Crédito, tendo elegido 54 projectos que deveriam ser financiados com **taxas de juro até 7,5%**, podendo os **montantes de crédito concedido** ser **descontados nas reservas obrigatórias**. Ou seja, a **banca ganha 7,5% sobre montantes** que antes estavam obrigatoriamente depositados no BNA **sem qualquer remuneração**. **Mesmo assim a banca recusou-se** porque **pensa** que o nível de **incumprimento** seja superior a 7,5% e, portanto, os **ganhos nos juros serão perdidos devido ao crédito mal-parado**.

Durante o ano de 2020, os bancos não conseguiram cumprir com os níveis de crédito definidos ao abrigo das medidas de apoio do Governo para mitigar os impactos da Covid-19. **O BNA prorrogou o prazo para Abril de 2021**. As razões do não cumprimento dos níveis de crédito continuam a ser as mesmas, sendo a **falta de projectos relevantes e atractivos a principal causa**. A pressão continua e, eventualmente, os bancos terão de aceitar níveis de cumprimento robustos uma vez

que **são muito dependentes do Estado**. As **alegações** do Governador de que relevantes **bancos** do sistema **não têm equipas de avaliação de projectos** de investimento é um facto que **deve merecer uma atenção** particular. Há **certamente alguma inércia bancária difícil de ultrapassar** devido ao facto da **actividade da banca ser sustentada pelos ganhos cambiais e da dívida pública**, de um lado, e **pelo risco do crédito privado, pelo outro**. cremos que, **pelas piores razões**, haverá **alguma viragem da banca para o crédito privado à medida que a classificação da nossa dívida pública se vá deteriorando**, sobretudo após 2022.

Apesar dos **esforços dos gestores do PRODESI**, que têm sido muito **incansáveis** em resolver problemas e ultrapassar dificuldades, o que certamente **permitirá criar dossiers importantes sobre os entraves** de toda a ordem por parte da **burocracia estatal e bancária**, o crédito em 2020 **caiu estrondosamente**.

Gráfico 29 — Evolução do volume nominal de crédito e peso do crédito à produção

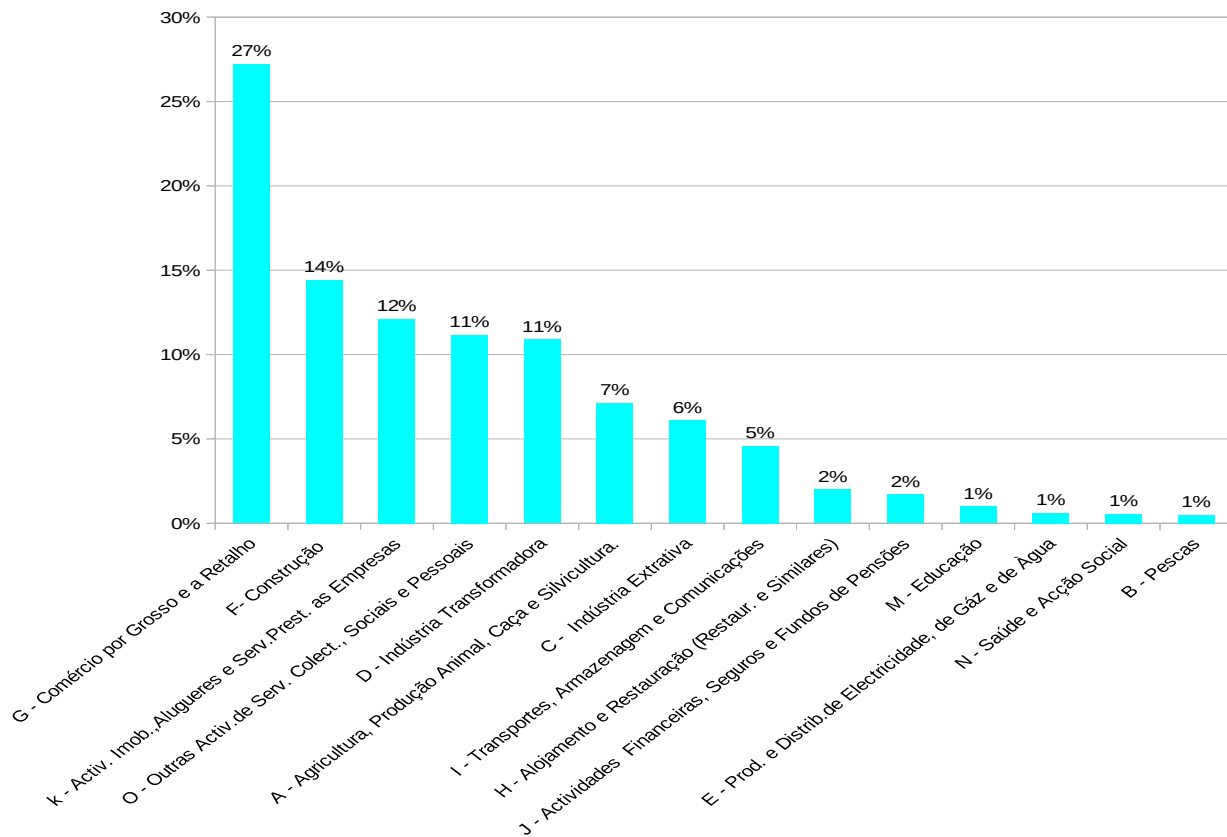


Fonte: BNA

Ao crescer a um ritmo de cerca de 10%, num ambiente em que a taxa de **inflação foi muito mais elevada**, o crédito real mantém-se muito negativo. **Com a pandemia** o crédito **passa a decrescer em termos nominais** atingindo cerca de **-10%**, no 4.º Trimestre de 2020.

Contudo, **o crédito ao consumo**, embora com muito menor peso **mantém alguma pujança e desce para níveis entre +10% e 15%**. **Esperamos que parte significativa seja crédito** para a compra de **habitação que, funciona como incentivo à produção**, uma vez que, neste sector, a oferta é superior à procura. **Em todos os outros sectores o crédito ao consumo apenas agravará o deficit de oferta e pressionará as importações, a desvalorização cambial e os preços.**

É **notória a perda de peso do crédito à produção** que **passa de 87% para 82%** ao longo da séria (ler na escala da direita).

Gráfico 30 — Estrutura do crédito à produção


A **estrutura do crédito** concedido pelo sector bancário continua **muito concentrada** no sector do **comércio**, que tem um grau elevado de exposição aos mercados externos. Até Dezembro de 2020, estavam concedidos para este sector perto de 1.017 mil milhões Kz. Estes montantes representam **27%** do total do *stock* de crédito concedido aos diferentes ramos de produção com uma **redução de 0,4 p.p.** na estrutura do crédito quando **comparado com** os níveis de **Dezembro de 2017**.

A **Construção**, cresce **0,56 p.p.** para um peso de **14%** seguida do sector da **Actividade Imobiliária, Aluguer e Serviços de Prestação às Empresas**, que se reduziu em **5 p.p.** (a maior **redução sectorial**) situando-se em **12%**.

As **outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais** absorvem **maior volume de crédito** do que a **indústria transformadora, agricultura e indústria extractiva**, o que é, no mínimo curioso, representando **11%**.

Segue-se a **indústria transformadora**, também com um peso de **11%** e um crescimento de **2,7 p.p.**, a **agricultura** que pesa **10%** e cresce **0,5 p.p.** e a **indústria extractiva** que pesa **6%** e cresce **4 p.p.** Relativamente à **agricultura**, esta **relativa rigidez do crédito** choca com a **narrativa oficial** de se estarem a **desembolsar relevantes somas monetárias** para financiar o sector.

De notar que **sectores prioritários** como o **turismo (2%)** e **pescas (1%)** têm pesos **absolutamente ridículos**, o que nos ajuda a compreender a queda destes sectores.

O efeito desta rigidez e estrutura tem consequências práticas: **tanto a nível do atraso no processo de transformação estrutural da economia** como na **manutenção de baixos níveis de produção, rendimentos e oferta de produtos no mercado** com origem da **produção nacional**.

4.2.3 MERCADO MONETÁRIO

Tabela 34 — Absorção e cedência de liquidez

Valores em mil milhões de Kwanzas	Mercado Monetário					Líquido
	Redesconto	Facilidade de liquidez		Operações Mercado Aberto		
		Absorção (-)	Cedência (+)	OMA (-)	OMA (+)	
Janeiro	0	1,50	-	84,16	64,51	(21,15)
Fevereiro		14,50	26,95	94,35	25,05	(56,86)
Março		-	5,36	281,70	15,00	(261,34)
Abril		-	-	475,76		(475,76)
Maio		-	419,01	512,28		(93,27)
Junho		-	419,64	517,39		(97,75)
Julho		-	368,02	784,12		(416,10)
Agosto		256,89	218,27	626,11		(664,72)
Setembro		138,60	245,55	104,46		2,49
Outubro		1 120,52	6,12	196,30		(1 310,70)
Novembro						-
Dezembro						-
Total	0	1 532,01	1 708,91	3 676,62	104,55	(3 395,16)

Fonte BNA

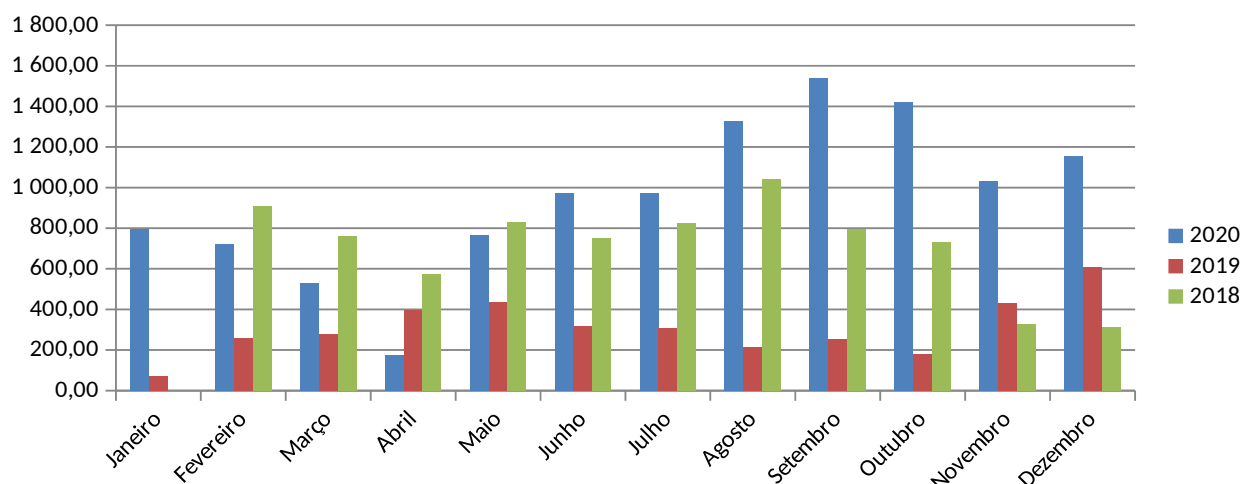
O Mercado Monetário Interbancário, a par do mercado cambial, tem sido o local de eleição do Banco Nacional de Angola na execução da sua política monetária restritiva. Depois de ter alterado o seu Quadro Operacional de Política Monetária em Novembro de 2018, o instrumento operacional da política monetária passou a ser a evolução da Base Monetária em Moeda Nacional, que é fortemente monitorizada.

No Mercado Monetário, o BNA continua a enxugar a liquidez através das Operações de Mercado Aberto (OMA). Em termos acumulados, em 2020, o BNA retirou 4.210 mil milhões Kz, um nível que representa um aumento de 123,%, quando comparada com o ano anterior. É o maior nível apurado na série histórica do BNA.

Paralelamente, ao longo do ano de 2020, não se registaram operações de redesconto. Primeiro porque continua a ter instrumento com um posicionamento ultra-restritivo, por ter uma taxa de juro de 20%; por outro lado, porque os bancos desejaram passar uma imagem de confiança junto do regulador, dos seus accionistas e dos seus clientes, evitando buscar liquidez junto do “emprestador de último recurso”.

O terceiro instrumento de Política Monetário que o BNA usou para executar a sua estratégia restritiva foram as operações de Absorção de Liquidez, que apresentam um montante líquido de 176 milhões de Kwanzas, sem qualquer significado, excepto pelo facto de se terem feito as primeiras cedências de liquidez atrás deste instrumento justificada pela necessidade de dar liquidez aos títulos públicos. O mercado secundário de dívida pública estava a ser pouco atractivo. Via de regra, os bancos só estavam dispostos a liquidar os Títulos Públicos desde que fossem abaixo do par, isso até 40% abaixo do valor nominal do título. Com a linha de liquidez do BNA de 100 mil milhões Kz, os bancos foram obrigados a adquirir os títulos ao seu valor de par, o que veio dar fôlego e maior rentabilidade de títulos para os detentores.

Em termos líquidos, o **BNA enxugou**, através dos 3 instrumentos apresentados, cerca de **3,4 biliões de Kwanzas** de liquidez o que demonstra bem a **política ultra contraccionista do FMI para Angola, em contraponto com o** que todas as autoridades monetárias foram fazendo em todo o mundo para, pelo menos, manter um tecido económico funcional. **O BNA não devia ter seguido desta forma a política do FMI** como explicaremos no final deste capítulo.

Gráfico 31 — Permuta de liquidez entre os bancos – valores em mil milhões Kz


Fonte: BNA

Paralelamente, no Mercado Monetário Interbancário, os bancos comerciais trocaram liquidez na ordem dos 9.865 mil milhões Kz. O montante representa um **incremento de 162,98%** face ao ano anterior, sendo **o maior montante transaccionado** no mercado desde 2014, **em linha com o aumento da confiança entre os bancos e a imposição da taxa de custódia do BNA.**

Agregados monetários

Tabela 35 — Agregados monetários em milhões de Kwanzas

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Homóloga
M3	5 110 120	5 713 105	6 481 180	6 521 728	7 853 991	10 205 151	12 492 086	22,4%
M2 Global	5 103 487	5 704 950	6 477 376	6 517 699	7 844 607	10 200 405	12 487 272	22,4%
M2 Em Moeda Nacional	3 411 558	3 901 292	4 499 533	4 521 067	4 240 425	4 839 523	5 644 768	16,6%
M1 MN	2 244 916	2 643 022	2 933 994	2 825 134	2 781 600	3 192 597	3 515 856	10,1%
Notas e moedas em poder do público	339 672	380 704	395 735	418 736	373 035	418 992	375 354	-10,4%
Depósitos transferíveis MN	1 905 244	2 262 318	2 538 259	2 406 398	2 408 565	2 773 605	3 140 502	13,2%
Outros depósitos MN	1 166 641	1 258 270	1 565 539	1 695 933	1 458 826	1 646 926	2 128 912	29,3%
M2 Em Moeda Externa	1 691 930	1 803 658	1 977 843	1 996 632	3 604 182	5 360 883	6 842 503	27,6%
M1 em ME – Depósitos transferíveis ME	851 950	775 354	877 854	907 029	1 305 246	1 732 977	2 454 447	41,6%
Outros depósitos MN	839 980	1 028 304	1 099 990	1 089 603	2 298 936	3 627 906	4 388 057	21,0%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos	6 633	8 155	3 804	4 029	9 384	4 746	4 814	1,4%

Fonte BNA

O M3 é tido como o indicador mais próximo da oferta de dinheiro na economia. E, enquanto instrumento que facilita as trocas, o aumento do M3 tem de ser proporcional à oferta de produtos na economia. Quando não é, existe sempre uma pressão adicional sobre os preços na economia.

Contudo, os “Outros instrumentos equiparáveis a depósitos” e os agregados em moeda estrangeira têm funcionado como substitutos do mercado financeiro inexistente. É por isso que o BNA privilegia o controlo sobre a Base Monetária em Moeda Nacional (MN) e, em termos de agregados, aquele que maior relação tem com a inflação é o M2 em MN.

Tabela 36 — M2 em moeda nacional em mil milhões de Kwanzas e M2 em moeda externa em milhões de USD

Saldos do final do período – Taxa câmbio média do final do período	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Homóloga
M2 Em Moeda Nacional (em Mil Milhões de Kwanzas)	3 412	3 901	4 500	4 521	4 240	4 840	5 645	16,6%
M1 MN	2 245	2 643	2 934	2 825	2 782	3 193	3 516	10,1%
Notas e moedas em poder do público	340	381	396	419	373	419	375	-10,4%
Depósitos transferíveis MN	1 905	2 262	2 538	2 406	2 409	2 774	3 141	13,2%
Outros depósitos MN	1 167	1 258	1 566	1 696	1 459	1 647	2 129	29,3%
M2 Em Moeda Externa (em milhões de USD)	16 448	13 329	11 922	12 033	11 679	11 117	10 427	-6,2%
M1 em ME – Depósitos transferíveis ME	8 282	5 730	5 291	5 467	4 229	3 594	3 740	4,1%
Outros depósitos MN	8 166	7 599	6 630	6 567	7 449	7 523	6 687	-11,1%

Fonte: BNA. A conversão em USD foi feita dividindo os valores em Kwanzas pela taxa de câmbio média do final do período, ambos publicados pelo BNA.

Num contexto de comprovada contracção da produção nacional, o aumento do M2 em MN poderá traduzir-se no aumento dos níveis de preços da economia. Certamente que esta pressão não se tem apurado no mercado de bens, que se tem reduzido à medida que se regista contracção da economia. Contudo, o aumento da liquidez tem o potencial de ser alocado aos mercados financeiros e cambial, o que aumenta a pressão sobre a depreciação. Ora, quanto maior a depreciação, maior será o custo da importação. E, porque o país ainda importa uma parte considerável dos produtos que consome a nível de produtos finais e de máquinas, equipamentos e matérias-primas, **uma maior depreciação cambial tende a pressionar os níveis de preços na economia.**

Entre Dezembro de 2019 e Dezembro de 2020, assistiu-se a uma **expansão nominal da oferta de moeda nacional primária** – medida pelo agregado monetário M2 em MN – em 17%, induzida fundamentalmente pelo **aumento do crédito à Administração Central**, enquanto o **crédito ao sector privado** registou uma **redução de 7,42%**. O **crescimento do M2 em MN situou-se abaixo** da evolução do Índice de Preços ao Consumidor Nacional (IPCN), em **8,5 pontos percentuais**, numa estratégia que passa pelo controlo da massa monetária em Moeda Nacional e pela consequente monitorização da evolução da taxa de inflação.

A **contribuir para o aumento do M2 em MN** esteve o **incremento dos depósitos à ordem (13%) e dos depósitos a prazo (29%) parcialmente compensados** pela **redução das notas e moedas em poder do público (-10%)**. Parece provável que **parte deste movimento se explique pelo vencimento de parte significativa da dívida em OTs indexadas**. O **Governo não emitiu nova dívida indexada** e provavelmente **muitos dos antigos detentores transformaram esses montantes em depósitos à ordem, aguardando** o aparecimento de **produtos financeiros mais interessantes** do que os actuais. Esses **stocks de moeda mantêm-se, por isso, estacionados no M2 em MN sem contribuírem** significativamente **para a inflação**.

Os agentes económicos continuam a manter o **nível de depósitos em Moeda Estrangeira acima dos Depósitos em Moeda Nacional**. É claramente uma indicação da **reduzida confiança** que os depósitos em Moeda Nacional conferem à **Moeda Nacional**. Não obstante os produtos bancários apresentarem, nas diferentes maturidades, taxas de juro acima dos produtos bancários em Moeda Estrangeira, em termos de rentabilidade compensa deter os depósitos em Moeda Estrangeira por causa da depreciação cambial.

Quando **analisados em USD**, os **depósitos à ordem em Moeda Externa (ME) crescem 4%**, mas os **depósitos a prazo decrescem 11%**, conduzindo a uma **redução global de 6%**. Note-se ainda como os depósitos em ME **têm decrescido significativamente: 13% desde 2017 e 37%, desde 2014**.

Demos nota, no relatório referente ao 2.º Trimestre, que a **proporção de depósitos à ordem em Moeda Nacional, que são quase o dobro dos depósitos a prazo**, se apresenta para nós com uma incongruência em virtude dos níveis de perdas de poder de compra a que assiste no rendimento das famílias e empresas, induzidas pela depreciação cambial e pelos aumentos dos preços na economia.

E, nestes termos, estamos persuadidos de que o **incremento de níveis de literacia financeira poderá ser fundamental para a alteração do padrão dos depósitos** no sistema, o que é fundamental para o sistema de crédito e estabilidade do próprio sistema financeiro nacional. Isto porque a manutenção de **relevantes depósitos à ordem inibe a estratégia de investimentos** dos próprios bancos e **eleva o nível de insegurança para operações de crédito** de muito longo prazo. Com efeito, torna-se necessário o aumento dos níveis de educação financeira de modo a contornar o actual cenário.

Tabela 37 — Base Monetária Ampla, 2014–2020

Valores em Milhões Kz	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Cresc 2020
Base monetária	1 237 690	1 631 306	1 514 962	1 620 219	1 708 598	2 286 616	2 330 757	1,93%
Notas e moedas em circulação	477 975	519 588	506 006	527 717	498 390	540 009	549 107	1,68%
Reserva bancária	759 715	1 111 718	1 008 956	1 092 502	1 210 208	1 746 607	1 781 650	2,01%
Depósitos obrigatórios	297 046	720 383	579 048	891 500	841 035	1 394 424	1 439 156	3,21%
Em moeda nacional	20 015	608 149	490 335	769 935	584 145	923 170	1 060 219	14,85%
Em moeda estrangeira	277 030	112 233	88 713	121 565	256 890	471 254	378 937	-19,59%
Depósitos Excedentários	462 670	391 336	429 908	201 002	369 173	352 182	342 494	-2,75%
Em moeda nacional	432 538	371 838	345 611	155 706	215 131	122 759	48 475	-60,51%
Em moeda estrangeira	30 132	19 498	84 297	45 296	154 042	229 424	294 019	28,16%
Base Monetária em Moeda Nacional	930 528	1 499 575	1 341 952	1 453 358	1 297 666	1 585 938	1 657 801	4,53%

Fonte: BNA

A base monetária aumentou em termos nominais em 1,93%, em termos homólogos, em Dezembro de 2020. É o menor crescimento registado nos últimos três anos, o que é devido, particularmente, à contracção dos depósitos livres em Moeda Estrangeira, por um lado, que, mesmo com o incremento do Coeficiente das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira de 15% para 17%, viu o seu efeito totalmente suplantado pela contracção na captação de depósitos em Moeda Estrangeira no sistema.

Paralelamente, a introdução da Taxa de Custódia do BNA veio reduzir significativamente as Reservas Livres dos bancos comerciais junto do BNA, tendo pressionado o aumento da Base Monetária, o que contribuiu com 3,25 pontos percentuais para a desaceleração da base monetária ampla. Nestes termos, para além de contribuir para uma maior dispersão da liquidez entre os bancos do sistema, também tem servido como um mecanismo para atenuar o incremento da Base Monetária em Moeda Nacional e induzir uma maior intermediação cambial – Intervenção dos bancos Comerciais na aquisição de Títulos de Dívida Pública. Com efeito, a base monetária ampla fixou-se em 2.330 mil milhões Kz, dos quais os bancos têm estacionado legalmente perto de 1.781 mil milhões Kz junto do BNA, o que representa 76,44% das reservas totais, sendo que o remanescente é constituído pelas Notas e Moedas em circulação na economia, que registou um aumento nominal anual de 1,68%.

Aqui vale destacar que a substituição da Série de Notas de 2012 pela Série de Notas de 2020 não produziu efeitos relevantes sobre a evolução das Notas e Moedas em Circulação, não obstante se ter assistido a um aumento abaixo do crescimento das Notas e Moedas em Poder do Público, entre 2019 e 2020, de 4,11%. Este comportamento poderá sugerir não ter havido uma paridade entre os montantes de novas notas introduzidos no sistema de pagamento nacional e o montante de notas que foram retiradas do sistema, facto que pode ser justificado pela dimensão da economias informal e pela reduzida profundidade e disponibilidade do sistema de pagamento automático.

Relativamente à Base Monetária em Moeda Nacional – o instrumento operacional da política monetária do BNA –, registou um aumento de 4,5%, acima do aumento da base monetária ampla, o que poderá reflectir a moderação da política monetária restritiva a que se assistiu ao longo do ano de 2020 para conter a propagação da Covid-19 sobre o desempenho das empresas.

Esta moderação foi particularmente observada com a introdução do instrumento de facilidade permanente de cedência de liquidez ao sistema financeiro de 100 mil milhões Kz renováveis trimestralmente e com a disponibilização de 100 mil milhões Kz para a aquisição de títulos de dívida pública ao seu valor, no mercado secundário, uma linha que foi consumida a 100% pelo mercado.

4.2.4 SÍNTESE MONETÁRIA

Para o fecho do ano, assistiu-se a uma ligeira inversão da trajectória restritiva monetária do BNA. A necessidade de resgate dos títulos de dívida pública no mercado interno impulsionou o Governo a contrair novas dívidas em finais de 2020. Este comportamento contribuiu para que,

em termos líquidos, o Governo registasse uma taxa de crescimento de 125,7% do crédito obtido no sistema financeiro. Foi este o comportamento que mais condicionou a evolução da massa monetária na economia.

Tabela 38 — Evolução da componente da procura de moeda na economia, 2021–2020

Síntese Monetária em mil milhões Kz	2019				2020				Cresc. anual
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	
Activos externos (líquidos)	4 045	4 216	4 812	7 021	7 160	7 556	7 233	7 213	2,7%
Crédito à administração central (líquido)	3 239	2 875	3 099	2 675	3 200	4 485	5 265	6 037	125,7%
Crédito à outros sectores residentes	3 684	3 894	4 086	4 520	4 656	4 010	4 134	4 381	-3,1%
Crédito ao sector publico, excl. administração central	91	117	131	152	266	164	228	245	60,7%
Capital e reservas	3 494	3 653	4 304	4 153	5 308	5 913	6 060	5 173	24,6%
Outros activos e passivos (líquidos)	-493	-854	-1 044	-143	-800	-765	-1 126	6	-103,9%
Massa Monetária (M3)	7 968	8 187	8 737	10 205	10 507	10 904	11 698	12 452	22,0%

Fonte: BNA

Ora, neste período, em linha com os dados apresentados pela Síntese Monetária, ao longo do ano de 2020, a Massa Monetária medida pelo agregado Monetário M3 registou um aumento nominal na ordem dos 22,0%. Este desempenho foi claramente induzido pelo aumento do nível de endividamento público.

O desempenho é justificado pela necessidade de cobrir o incremento do crédito à administração central e a outros sectores residentes, que neste período registaram aumentos nominais de 44,8% e 2,7%, respectivamente. Por outro lado, a manutenção do processo de depreciação do Kwana face às principais contrapartes impulsionou o M3.

No período em referência, assistiu-se a uma **redução considerável dos depósitos do Tesouro**, de 27,01%, tendo sido um **padrão apurado** em todos os três últimos meses do ano de 2020. A **redução na capacidade de arrecadação fiscal**, associada ao *stress* com o **resgate de títulos de dívida públicos**, liderou o processo de **desmobilização dos depósitos do Governo**. E esta desmobilização dos depósitos foi **ainda mais pronunciada nos depósitos do Governo em Moeda Estrangeira**, que se fixaram em 1.931 milhões USD. Este montante representa uma redução acumulada de 3.015 milhões USD. **Nunca o Governo tinha desmobilizado tanto os depósitos como fez em 2020.**

Boa parte dessa desmobilização dos depósitos em Moeda Estrangeira foi motivada pela **necessidade** do Governo **cumprir** com as suas **obrigações em Moeda Nacional**. Neste período, e com particular destaque para o 4.º Trimestre de 2020, o Governo por intermédio do Tesouro Nacional **teve de recorrer ao mercado cambial** e de aplicar aí relevantes montantes em Moeda Estrangeira **para obter Kwana e cumprir as suas obrigações face às dívidas no mercado interno.**

Por outro lado, assistiu-se a **redução nominal do crédito ao sector privado**. O montante disponibilizado situou-se nos 4.032 mil milhões Kz, uma redução face a Dezembro de 2019 de 7,42%, **com os créditos em Moeda Estrangeira a reduzirem-se de forma mais pronunciada**, em 15,04%, ao se fixar em 951,63 mil milhões Kz, o equivalente a 1.450 milhões USD.

Esta tendência retirou do mercado **de crédito perto de 760,56 milhões USD**, depois de ter retirado **487 milhões USD entre Dezembro de 2018 e Dezembro de 2019**. Este comportamento **contrasta com o discurso oficial de promoção do crédito à economia.**

E, como pode ser avaliado pela evolução do **peso do crédito ao sector público** na procura de moeda na economia a **tendência** tem sido de **aumento desde 2014**. Depois de se ter mantido em terreno negativo, muito por conta dos *superávits* nas contas públicas, o Estado conseguiu constituir depósitos sempre acima dos montantes de Títulos de Dívida Públicas lançados no mercado financeiro interno.

Contudo, **com a queda do preço do barril de petróleo**, em meados de 2014, e a manutenção das necessidades de financiamento do Governo – um vez que nesta altura não se verificaram

ajustamentos em baixa nos gastos públicos –, **a principal alternativa do Governo ficou-se pelo lançamento de Títulos de Dívida Pública**, que prontamente foi absorvido pelos bancos.

Neste período, o **crédito líquido do Governo passou de uma posição negativa**, em Novembro de 2014, **para uma posição positiva**, em Dezembro de 2014, mantendo-se em terreno positivo até **Dezembro de 2020**. Ou seja, neste período de perto mais de seis anos, **o Governo tem rivalizado com os recursos da economia para financiar as suas despesas**.

Ora, esta tendência ascendente do crédito público sobre a procura de moeda inverteu a tendência de 2017, voltando a ganhar relevância em 2020. Assim, para além de **rivalizar directamente com os recursos para financiar o crédito na economia**, tem sido um dos principais factores do **aumento da indução da oferta monetária sem contrapartida na produção real**.

Se em 2011 o crédito ao sector público era responsável pela redução da oferta da moeda em 10%, em 2020 o crédito ao sector público era responsável pelo crescimento da oferta de moeda na economia em **34%**. Para se ter uma ideia, este nível é superior aos **25%** de moeda oferecida que foi criada em virtude da concessão de crédito ao sector privado.

Traduzido em linguagem mais simples, estamos a dizer que **a oferta de moeda na economia tem sido impulsionada mais pela emissão de Títulos de Dívida Pública**, enquanto instrumentos de eleição do Governo para se financiar juntos dos bancos, do que pelo crédito à economia.

É esta a distorção que a manutenção dos níveis de despesas ineficientes do Governo produz. Para além de estar a criar um **fardo de stock da dívida para as futuras gerações**, **está a contribuir para obrigar as famílias a suportarem altos níveis de preços** – induzidos por uma maior oferta monetária, sem correspondência com a produção real –, ao mesmo tempo que **priva as empresas de obtenção de crédito** robusto para financiar o sector privado.

Por outro lado, ainda nas rubricas que compõem a síntese monetária, a de **Capital e Reservas** apresentou um **aumento de 24,56% em 2020**, em linha com as **incertezas impostas ao sistema bancário**, no que aos níveis de capitalização diz respeito, e o incremento das probabilidades de incumprimentos dos crédito do Estado impulsionados pela propagação da Covid-19. Ao fixar-se em 5.172 milhões Kz, **os bancos continuam a dar indicações das necessidades de incremento de liquidez** no contexto em que se perspectivam ajustamentos a nível da avaliação dos níveis de liquidez à luz dos critérios de Basileia III. Paralelamente, é possível apurar uma desaceleração nos níveis de constituição das Reservas e Capital no sistema, o que está certamente associado a uma desaceleração dos resultados líquidos previstos para o fecho do exercício económico de 2020.

4.2.5 NOTAS FINAIS

Na última reunião do comité de Política Monetária do BNA foram tomadas medidas que reforçam o curso restritivo da Política Monetária do BNA para 2021, numa estratégia que passa, segundo o Governador do Banco Central angolano, pela garantia de uma taxa de inflação abaixo dos 18% em 2021 e abaixo dos dois dígitos em 2022.

A primeira nota que deve ser dada é relativamente a este objectivo do BNA. Ter uma taxa de inflação abaixo de 18% em 2021 é diferente de ter uma taxa de 18,5% prevista no Orçamento Geral do Estado. A não ser que a gestão fina entre a política monetária do BNA e a política orçamental e de endividamento do Estado não estejam coordenadas, manter perspectivas de taxas de inflação divergentes penaliza as expectativas que os agentes económicos têm sobre a evolução da inflação e a gravidade das medidas económicas a serem adoptadas.

Contudo, vale destacar a manutenção da estratégia de comunicação do BNA, que é por si só um mecanismo de gestão da política monetária noutras paragens e que faz toda a diferença para realidades como a angolana, que, não obstante não ter desenvolvido um sistema financeiro profundo, ainda regista uma gritante iliteracia financeira, que explicações adicionais às medidas tomadas conseguem trazer maior luz aos mercados.

Relativamente às medidas tomadas pelo Comité de Política Monetária do BNA, vale destacar o seguinte:

1. **A decisão do CPM em afectar o saldo da Conta de Reserva**²⁸ dos bancos **em duas contas distintas** poderá ser reflexo da fraca efectividade da Política Monetária sobre o desempenho do Mercado Financeiro, por um lado, e, por outro, do aumento do nível de incumprimento dos rácios prudenciais no sistema, o que põe em risco e condiciona a eficiência da Política Monetária e a estabilidade do sistema financeiro. Ora, o racional da definição das Reservas Obrigatórias passa pela necessidade dos Bancos Comerciais, de forma obrigatória, não fazerem uso de uma parcela dos depósitos captados juntos dos seus clientes para realizarem a actividade de intermediação financeira ou de investimento.
2. Mas o que parece, e esta é **a perspectiva do BNA, é que determinados bancos fazem uso dos recursos associados às Reservas Obrigatórias para realizar operações de compensação das suas operações** – participação em leilões de divisas ou Títulos do Tesouro, execução de transferências interbancárias, liquidação de dividas no mercado interbancário, etc., –, o que, por vezes, leva a que alguns bancos não consigam cumprir os rácios exigidos e se exponham à imposição de elevadas multas e, por essa via, passem uma imagem negativa do sector.
3. Neste sentido, uma separação clara destas duas contas poderá pressionar ainda mais os bancos a gerirem as suas operações de tesouraria e retirar significativas operações no mercado cambial, o que é fundamental para a redução da pressão sobre a taxa de câmbio na evolução dos níveis de preços na economia, ou seja, por esta via, o BNA está a agravar a restritividade da política monetária, ao mesmo tempo que está a aconselhar os bancos a manterem um posição mais responsável na gestão dos seus recursos e a excluí-los de participar em futuros leilões de divisas, por exemplo, se não apresentarem recursos que não estejam comprometidos com os depósitos obrigatórios.
4. A decisão do CPM de aumentar a **Taxa de Custódia de 0,10% para um intervalo de 0,1% e 0,2%**, a ser aplicado para os Bancos que mantiveram Reservas Livres acima dos 3 mil milhões Kz, deve ser lida como uma posição de força do BNA para com alguns bancos que concentram uma relativa liquidez no mercado e não têm se sentido incentivados o suficiente para se desfazerem da mesma liquidez, tanto no Mercado Monetário como no Mercado de Títulos.
5. Nestes termos, o **BNA pretende com essa medida impulsionar ainda mais o Mercado Monetário Interbancário**, através de uma maior desconcentração da liquidez, obrigando, indirectamente, os bancos a alocarem-na no Mercado Títulos do Tesouro, uma vez que a remuneração dos mesmos começa a apresentar maior atractividade quando comparada com a rentabilidade do Mercado Monetário.
6. O BNA decidiu **indexar a Taxa de Juro de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez à taxa BT 91 dias, mais uma margem de 0,25%**. Este posicionamento do BNA é um claro reconhecimento da relativa deficiência estrutural da liquidez no mercado. Contudo, por hierarquização de objectivos – a estabilização dos preços parece estar acima da estabilidade do sistema –, decidiu que seja o próprio mercado a resolver a questão através de um maior dinamismo do Mercado Monetário Interbancário. Ora, ao indexar a Taxa de Facilidade de Cedência Permanente de Liquidez à taxa de juro dos BT mais 0,25%, o BNA colocou a taxa acima dos 30% – **transformando a Taxa de Juro de Facilidade de Cedência Permanente de Liquidez no novo limite máximo do corredor da Política Monetária, destronado assim a Taxa de Redesconto, que se encontra nos 20%**. É algo claramente penalizador para os bancos com deficiência pontual ou estrutural de liquidez, o

²⁸ As Contas de Reservas são compostas por duas sub-contas: as contas de Reservas Obrigatórias, que são mantidas por uma imposição legal, através de um coeficiente sobre cada depósito, no actual caso de Angola de 22% para a Moeda Nacional e 17% para Moeda Estrangeira. A segunda sub-conta é a de Reservas Operacionais, que engloba mais duas sub-contas, a de Reservas para Compensação (todas as instituições de intermediação bancária e partícipes do sistema de pagamento detêm uma conta junto do Banco Central que lhes permite intervir no Sistema de Pagamento Nacional, sendo que a liquidação inter-bancos é feita através desta conta de compensação) e a de Reservas Livres, que servem para diferentes fins, mas, fundamentalmente, ligados com questões de pontual imprevisibilidade do mercado, como é o caso da dificuldade de cumprimento de rácios prudenciais.

que os vai obrigar a se virarem para o Mercado Interbancário, que, com taxas entre os 5% e 16% nas maturidades *Overnight* e 12 meses, poderá ser mais atractivo do que se financiar junto do BNA.

7. **Por outro lado**, o BNA, ao decidir indexar à Taxa de Juro de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez com maturidade *Overnight*, à taxa de custódia, quer incrementar os incentivos para os bancos que detenham excesso de liquidez e que não a queiram colocar no Mercado Monetário, por questões de confiança ou de falta de procura da mesma. Ou seja, o BNA dá a possibilidade de os Bancos Comerciais aplicarem a sua liquidez excedentárias no BNA – **no caso dos mesmos bancos não quererem colocar a sua liquidez no Mercado Monetário, que em princípio tem taxas de remuneração mais altas, ao mesmo tempo que evitam os custos com a taxa de custódia**. De forma directa, é mais uma medida claramente restritiva da Política Monetária do BNA de modo a absorver a liquidez do sistema.
8. **O BNA decidiu manter inalterada a taxa BNA, em 15,5%**. A decisão de manter a taxa BNA pode ser lida como uma estratégia para manter uma relativa atractividade dos Bilhetes de Tesouro, no sentido em que uma redução da Taxa BNA, por essa manter uma relação muito estreita com os BT, poderia pressionar as taxas dos BT, o que poderia condicionar a sua rentabilidade. Uma redução na Taxa BNA reduz as taxas dos BT nas três maturidades. E um aumento da Taxa BNA eleva também as taxas dos BT. Portanto, existe uma relação positiva entre as duas taxas. **E de modo que o BNA não penalize a estratégia de endividamento do Estado, prevista no Plano de Endividamento do Estado de 2021 que coloca as taxas dos BT acima dos 15%**, não seria “elegante” da parte do BNA baixar a Taxa BNA, o que iria se traduzir na redução da atractividade dos Títulos Públicos e num maior esforço do Estado para cobrir as suas necessidades de financiamento.
9. Na perspectiva do Mercado de Crédito, excluindo as operações que podem ser feitas ao abrigo do aviso 10, com taxas até 7,5%, é uma indicação da manutenção das perspectivas de risco no mercado de crédito e da economia, o que poderá condicionar a evolução do crédito nos próximos tempos. Paralelamente, é uma taxa que poderá contribuir para a redução das expectativas de depreciação cambial do curto prazo.
10. O CPM decidiu **manter inalterado o coeficiente de Reserva Obrigatória em moeda Nacional e Estrangeira em 22% e 17%, respectivamente**. As Reservas Obrigatórias, por incidirem sobre os depósitos que cada banco consegue captar junto dos seus clientes e colocá-los junto do BNA, é um forte instrumento de redução da massa em circulação na economia. **E a sua manutenção nos actuais níveis é reflexo da estratégia do BNA de manter uma Política Monetária restritiva** de modo a atingir o seu **objectivo de inflação**. Isto é, enquanto os bancos tiverem pouca liquidez para executar as operações – pois, por cada 100,00 Kz de depósitos novos, os bancos são obrigados a depositar no BNA 22,00 Kz de reservas obrigatórias em moeda nacional, ficando assim com 78,00 Kz para realizar todas as suas operações de investimento e tesouraria e de cumprimento de outros rácios de gestão, o que tem-se apresentado um trabalho desafiantes –, a pressão sobre os níveis de preços será reduzida, o que poderá garantir uma aceleração mais moderada da taxa de inflação.

4.2.6 A POLÍTICA MONETÁRIA CONTRACCIONISTA DO BNA

A **teoria monetarista do FMI** e, por contágio ou convicção, do **BNA, não consegue sair do ciclo vicioso do crescimento monetário versus crédito**. Para os defensores desta teoria, **todo o crescimento monetário gera inflação; como a concessão líquida de crédito é a responsável** quase exclusiva pelo **crescimento monetário** nas economias actuais, **o FMI fica preso num impasse insolúvel: se aumenta o crédito, aumenta a quantidade de moeda e a inflação**. Por isso **advoga** políticas conservadoras de **equilíbrio monetário, esperando que a inflação se reduza** para, depois, de forma muito gradual, aumentar a liquidez.

O FMI não tem razão. A inflação não é um problema monetário; é um problema da equação de trocas, um problema da produção e dos custos de produção tanto quanto um problema de moeda!

Como desenvolvemos no capítulo da inflação, **a equação que expressa a inflação em Angola**, nos últimos anos, é:

$$\Delta P \approx \Delta MV - \Delta Y + \varsigma$$

Ou seja, **em português, o aumento dos preços depende do aumento da quantidade de moeda destinada ao consumo menos o crescimento da oferta ao consumo** (produção interna de produtos finais mais importações de bens²⁹ de consumo), **mais o aumento dos custos de produção que**, no nosso país, **se tem resumido ao aumento do preço da componente importada.**

Aqui torna-se claro que um aumento do crédito (**que aumenta ΔMV**), **inferior ao crescimento do produto** que induz (**ΔY**), **reduz a inflação. Conceder crédito à produção** (não ao consumo) **produz, num ambiente de escassez de oferta, uma forte pressão deflacionista** que o BNA, condicionado pela teoria monetarista, não consegue perceber plenamente.

De modo semelhante, **ς** , que aqui representa o crescimento dos custos de produção, **é beneficiado pelo crédito à produção.** Nos últimos anos, **a principal variável de sigma foi o custo da componente importada.** Portanto, **a redução da percentagem de bens importados presentes na produção** (como matérias-primas ou produtos finais), **não só irá reduzir**, de forma imediata, **a depreciação cambial como, mediatamente, o seu efeito. O crédito à produção, acrescentando valor nacional à oferta ao consumo, reduz**, não só a **componente importada**, mas também a **pressão da procura de moeda externa.** Claro que, **em sentido contrário, o aumento da procura por via da concessão de crédito ao consumo cria pressões inflacionistas.**

Ora o BNA faz exactamente o contrário do que deveria ser feito: **contraí de forma genérica a oferta monetária e o crédito**, encarregando-se a banca de o **desviar para o crédito ao Estado e ao consumo, fugindo da maior incerteza dos negócios.**

Uma **outra importante componente da equação é V** , que aqui **não é a velocidade de circulação mas sim a percentagem da quantidade de moeda destinado a transacções multiplicada pela sua velocidade de circulação.** Isto significa que **um aumento dos stocks de moeda das empresas, actuando sobre o incremento da produção poderá ter um efeito deflacionista e que, não existindo outros instrumentos financeiros, parte dos *stocks* monetários podem ficar estacionados sob a forma de depósitos a prazo, sem influência sobre a inflação.** Em poucas palavras, **V tem de ser compreendido e correctamente calculado.**

A política monetária deveria, na nossa opinião ter em conta todas as componentes da inflação, incentivando fortemente o crédito à produção e penalizando o crédito ao consumo (excepto habitação que, entre nós, funciona como crédito à actividade) e vigiar V e M de forma a perceber quando a oferta monetária pode começar a constituir um problema. Exige maior sofisticação dos indicadores e métodos de controlo mas é, decerto, possível.

²⁹ Recordemos que quando que nos referimos a bens queremos sempre incluir os serviços

4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE

4.3.1 ESTRATÉGIA FISCAL

Na estratégia de exploração dos hidrocarbonetos³⁰, prevê-se o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil, em 2028, e praticamente desaparecendo, em 2032.

É certo que há um plano para o investimento no sector que poderá melhorar as reservas e estabilizar a produção em cerca de 1 milhão de barris dia. Contudo estes planos de investimento e revisão das reservas já foram feitos anteriormente e, até agora, desde 2017, a produção efectiva sempre ficou abaixo da previsão sem novos investimentos: em 2019 e 2020, a produção efectiva situou-se 4% e 11% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% abaixo da previsão feita, em 2017, pelo MinFin.

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, relativamente a 2020, haverá um substancial crescimento do sector, em valor, em 2021. Os preços irão manter-se entre os 60 e os 65 USD por barril, se essa continuar a ser a vontade da Arábia Saudita, que decide, efectivamente, os preços a nível mundial.

Parece pouco provável que, com esses preços, haja incentivo suficiente para a exploração das novas bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos. Se os principais fabricantes de automóveis deixarem de produzir motores de combustão em 2030 e espaços económicos como a UE, a China e o RU cumprirem com o objectivo de neutralidade das emissões de gases de combustíveis fósseis, em 2050, o nosso plano tem, infelizmente, poucas hipóteses de sucesso.

Face à incerteza, tudo aconselha a que trabalhem na base do pior cenário. Se não for tão grave, ainda bem; teremos alguma folga adicional!

A estratégia orçamental deve prever a redução acelerada dos rendimentos do petróleo e o seu desaparecimento em 2032!

Temos 12 anos!

A primeira conclusão a que este cenário nos obriga é de que a receita do Estado sobre o PIB não-petrolífero deva ser suficiente para garantir toda a despesa do Estado.

Os impostos sobre os cidadãos e as empresas terão de financiar todos os gastos do Estado!

A primeira decisão que temos de tomar é qual o nível de serviços públicos que desejamos ter: saúde, educação, segurança pública, justiça, estradas, luz água, etc. Tudo isso custa dinheiro, que será pago com os impostos sobre os cidadãos. Deve, portanto, ser o menor possível, mas garantir o mínimo. É comum falar-se, em África, num número mágico de cerca de 15% do PIB para a despesa primária (sem juros). Vamos partir deste pressuposto.

De seguida, teremos de, pelo menos, desdobrar esta despesa em corrente e de investimento. Olhando para a situação actual, verificamos que a relação investimento/despesa corrente é de cerca de 1/5. Esta relação tem-se mostrado manifestamente excessiva porque, de forma recorrente, não há suficiente despesa corrente para garantir o funcionamento e manutenção dos equipamentos existentes: os investimentos não produzem os resultados para que foram criados e deterioram-se rapidamente. Portanto, partimos do pressuposto de que é necessário reduzir a relação, pelo menos, de 1/5 para 1/6, ou seja, 12,5% do PIB para despesa corrente e 2,5% para investimento.

Não está em causa que exista má despesa corrente ou maus investimentos. Pelo que conseguimos contabilizar, os maus investimentos — instalações, equipamentos e viaturas da administração e reconstrução do que já existia e se deteriorou — ultrapassam bem os 50% da rubrica; embora haja muita despesa corrente primária ineficaz, cremos que será, apesar de tudo, uma

³⁰ O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025.

percentagem menor. De qualquer forma, a **despesa corrente primária deve decorrer da reforma do Estado, eliminando-se a despesa injustificada.**

Os juros representam, no OGE de 2021, cerca de 8% do PIB não-petrolífero, correspondendo a uma dívida de cerca de 40 biliões de Kwanzas, calculada com base nos seguintes dados: 123% do PIB total de 2020 + saldo líquido da dívida no OGE de 2021, todos constantes do Relatório de Fundamentação do OGE de 2021.

Para ajustar a dívida ao PIB e o PIB ao crescimento populacional, considerámos que o PIB não-petrolífero crescerá ao ritmo de 3% ao ano até 2032.

Utilizámos as percentagens no PIB não-petrolífero da despesa corrente primária, investimento e juros, constantes do OGE de 2021, somando à despesa corrente primária 1,5 biliões de Kwanzas, correspondentes aos subsídios aos combustíveis, que não encontramos em lugar algum do orçamento, e 566 mil milhões constantes da rubrica “outras despesas de capital”.

Considerámos que a “outra receita de capital” e a “despesa financeira não relacionada com dívida” se anulam, o que significa que, assumimos que, a partir de 2021, os aumentos de participações financeiras para salvar o BPC, a TAAG e outros da falência são compensados pela venda de bens e participações financeiras do Estado (privatizações). Recordemos que estes valores, no OGE de 2021, representam cerca de 292 mil milhões de Kwanzas de despesa e 156mil milhões de receita, ou seja, um custo líquido de 136 mil milhões de Kwanzas.

Excepto para a dívida, o que nos interessa observar é a variação da percentagem do PIB que mede o esforço (carga fiscal) e sacrifício (redução dos serviços *per capita*, uma vez que o crescimento do PIB foi igualado ao crescimento populacional).

Considerámos 2 cenários: um em que os juros representem 1,5% do PIB e outro em que a dívida represente 60% do PIB.

Tabela 39 — Cenários para o orçamento de 2032

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 21	% PIB NP	Cenário com Juros = 1,5% do PIB			Cenário com Dívida = 60% do PIB		
			Valor	% PIB	Varição em % do PIB	Valor	% PIB	Varição em % do PIB
Receitas	3 780	11,8%	7 300	16,5%	39,5%	8 352	18,9%	59,7%
Despesas total	10 708	33,5%	7 300	16,5%	-50,7%	8 352	18,9%	-43,7%
Despesas primária	8 106	25,4%	6 637	15,0%	-40,9%	6 637	15,0%	-40,9%
Despesas Corrente Primária	6 684	20,9%	5 531	12,5%	-40,2%	5 531	12,5%	-40,2%
Investimentos	1 422	4,4%	1 106	2,5%	-43,8%	1 106	2,5%	-43,8%
Juros	2 602	8,1%	664	1,5%	-81,6%	1 716	3,9%	-52,4%
Deficit	-6 929	-21,7%		0,0%			0,0%	
Dívida em % do PIB Npetrol.	40 261	126,0%	10 268	23,2%	-81,6%	26 547	60,0%	-47,7%
Variação Absoluta da dívida					-74,5%			-34,1%
PIB Nominal Não-petrolífero	31 963			44 244			44 244	

No primeiro cenário, é necessário um crescimento da carga fiscal de cerca de 40%, que, idealmente, deve ser conseguido através do crescimento da base tributável e redução da carga tributária dos actuais cidadãos contribuintes. Mesmo assim, significa um enorme esforço, uma vez que existirão pelo menos pressões inflacionistas importantes em resultado destas acções, porque o que antes não pagava impostos passará a pagar.

O sacrifício em termos de redução da despesa será igualmente de cerca de 40%, incluindo os subsídios aos combustíveis (44% no caso do investimento), com excepção da dívida, que deverá cair 82% em percentagem do PIB e 75% em valor absoluto. A dívida deverá reduzir-se de 40 biliões para 10 biliões de Kwanzas em cerca de 10 anos, ou seja, 3 biliões por ano, sendo que os rendimentos do petróleo, que o permitirão, apresentarão uma tendência de declínio crescente, o que nos obriga a fazer um esforço adicional nos primeiros anos.

A redução da despesa exige uma completa reforma do Estado, que deve ser iniciada urgentemente e discutida a todos os níveis da sociedade; os investimentos só devem ser feitos após

análise dos seus fluxos de caixa actualizados: o custo do investimento, mais as despesas de funcionamento e manutenção e as eventuais receitas, tudo a preços actualizados. **Se a soma dos fluxos actualizados for positiva, o investimento justifica-se por si mesmo; se for negativa, haverá que comparar o custo anual médio actualizado com o serviço público** decorrente do investimento e **decidir se o esforço se justifica**, sendo que a soma de todos os investimentos não pode superar os 2,5% do PIB não-petrolífero.

Quanto mais rapidamente se fizerem estes ajustes, menos penosos serão!

É também essencial que a **despesa financeira** e a venda do património do Estado se tornem imediatamente positivas e não como está previsto no orçamento. Parece que a nossa ideia de vender bem o património é **gastar 100 para vender a 80, em vez de vender a 8** sem qualquer despesa adicional. O património está deteriorado, e preparar uma melhoria do rendimento resulta quase certamente numa perda líquida, como aliás tem acontecido.

No segundo cenário, a redução da dívida torna-se mais suave, passando de 40 para 26 biliões (14 biliões, cerca de 1,4 biliões por ano), mas o esforço exigido sob a forma de carga fiscal sobre os contribuintes **passa de 40% para 60%, ou seja, é exigido um esforço 50% maior do que no cenário 1** e que, provavelmente, só será conseguido com um aumento das taxas de imposto.

Possivelmente já não haverá rendimento petrolífero para se conseguir alcançar o primeiro cenário e teremos de aumentar o esforço fiscal individual. Quanto mais atrasarmos o início deste ajustamento, mais difícil se torna concretizá-lo!

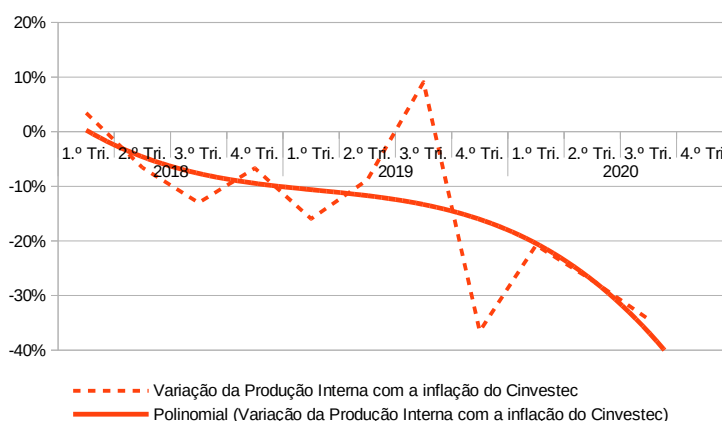
Os organismos internacionais e os consultores externos olham sobretudo para o lado da despesa e ficam satisfeitos quando ela se reduz. Poucos olham para a receita, que, em geral, consideram crescente. Nós, melhor do que ninguém, sabemos que a receita vai cair, e cair abruptamente com a redução da produção de petróleo.

Temos a obrigação de saber ler bem o cenário para daqui a 10 anos e iniciar o ajuste já!

Evidentemente, tudo será menos dramático se o PIB não-petrolífero crescer mais do que a população; mas não confiemos em milagres: até agora estivemos em franco declínio. Não nos iludamos com o PIB em medidas encadeadas de volume; a medida mais aproximada dos rendimentos não-petrolíferos é a procura interna de produtos internos ou, se não for possível calculá-la, a produção interna de bens finais deflacionada.

Recordemos que a tendência deste agregado andou à volta de -10% até ao 3.º Trimestre de 2019 e que este último trimestre apresenta forte contraste com o 4.º Trimestre, quando se analisa a produção em USD deflacionados! Ou seja, antes da Covid-19, estivemos quase sempre crescer a um ritmo de -10%!

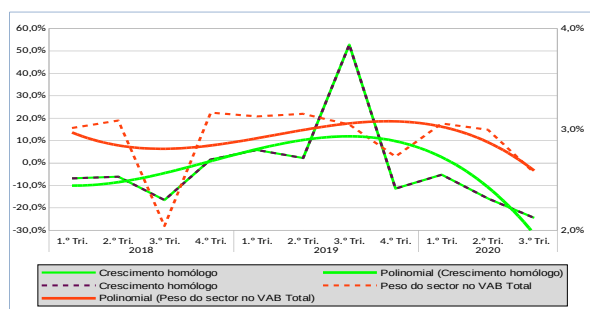
Gráfico 32 — Evolução da produção interna de bens e serviços finais deflacionada.



5 ANEXO 1 — VAB DOS RESTANTES SECTORES

5.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Gráfico 33 — Evolução do VAB da actividade extractiva



Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação, e o seu comportamento depende muito do preço nos mercados internacionais.

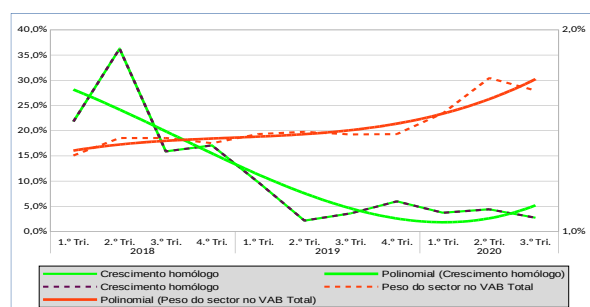
O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com excepção de um pico de 52% (!), no 2.º Trimestre de 2019, caindo para -20% com a pandemia.

A linha de tendência descreve um arco côncavo, a partir do 2.º Trimestre de 2018, atingindo +10% no 3.º Trimestre de 2019, devido à influência daquele pico de 52%, caindo para baixo de -30%, no 3.º Trimestre de 2020.

O peso do sector é irrisório, com uma linha de tendência quase horizontal, próxima de 3%, mas acentuadamente decrescente com a pandemia.

5.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Gráfico 34 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



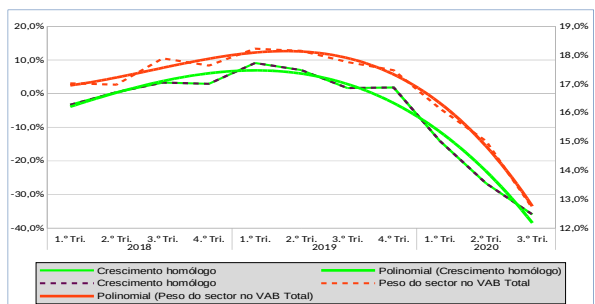
Os crescimentos até ao 2.º Trimestre de 2019 não têm significado porque resultam de uma alteração do critério contabilístico (passou a contar a produção de energia eléctrica e não a distribuição). A partir dessa data, os crescimentos oscilam à volta de 5%.

O peso do sector é muito reduzido, situando-se próximo de 1,5%, crescendo para 1,8% com a

Covid-19.

5.3 CONSTRUÇÃO

Gráfico 35 — Evolução do VAB do sector da construção



Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo apresenta variações entre 0% e +5% até ao final de 2019, com um pico de +10%, no 1.º Trimestre de 2019. Observa-se uma queda abrupta com a pandemia que alcança -36% no 3.º Trimestre.

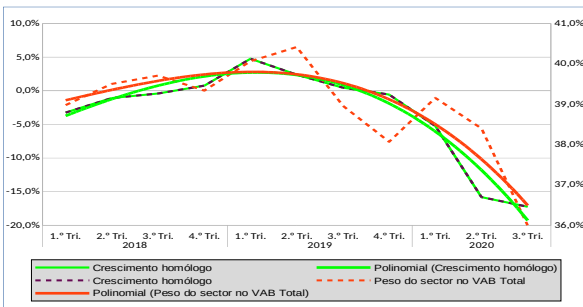
Se é certo que há uma redução significativa da construção de obras públicas e no sector *prime*, não nos parece que tenha havido uma queda tão significativa no sector *subprime*.

A tendência oscila entre -2% e +8%, caindo para -40% com a pandemia.

Com a correcção dos dados do INE, a estranha sazonalidade do sector atenua-se apresentando pesos entre os 17% e 18% até à pandemia, caindo abruptamente para 13% no 3.º Trimestre de 2020.

5.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS

Gráfico 36 — Evolução do VAB da produção total de bens



A inconsistência total dos dados dos VAB do INE depois da pandemia é demonstrada nos gráficos da produção total de bens de serviços.

A produção total de bens apresenta um crescimento contínuo, entre o 1.º Trimestre de 2018 (-3%) e o 1.º Trimestre de 2019 (+5%), seguida de uma queda para -0,6% no 4.º Trimestre de 2019 e de um declínio abrupto, desde o 1.º Trimestre de 2020

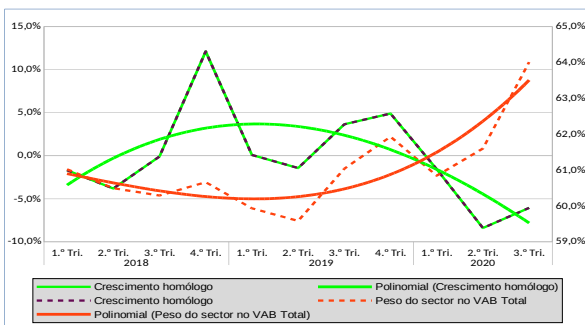
(mesmo antes da pandemia), apresentando tendência para estabilizar entre -16% e -17% nos últimos dois trimestres. Esta progressão apresenta alguma consistência, embora algo optimista, com o desempenho da procura interna de produtos internos.

O que não se entende é como a produção de bens, que ocorre em ambientes onde é mais fácil manter a actividade no quadro do confinamento, tem um declínio muito mais acentuado do que os serviços, que, pela sua natureza, obrigam ao contacto pessoal! O problema está nos dados referentes aos serviços, nomeadamente o Comércio e Serviços Públicos, que deixaram de apresentar a mínima aderência com a realidade!

Por isso, a queda abrupta do peso dos sectores de bens, após a pandemia, não tem qualquer significado.

5.5 TOTAL DOS SERVIÇOS

Gráfico 37 — Evolução do VAB da produção total de serviços

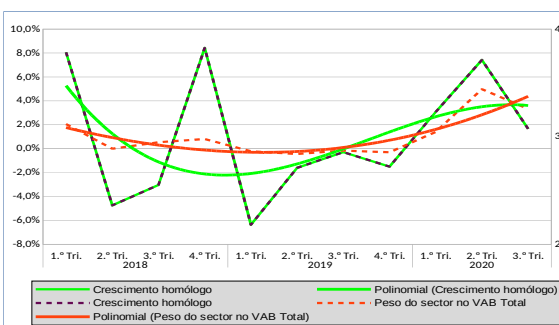


Com os dados referentes aos serviços completamente alterados, este gráfico não tem significado económico. De qualquer forma, os crescimentos apresentam, em geral, estagnação, com picos de +12%, no 4.º Trimestre de 2018 (resultado de erros em 2017) e de +5% nos 3.º e 4.º Trimestres de 2019, contrariando o quase pânico que se observou no final desse ano. A queda de 8%, no 2.º Trimestre de 2020, é absolutamente

inacreditável, sobretudo quando comparada com um declínio da produção de bens de -16%. Também é espantoso que entre o 2.º e 3.º Trimestres, que correspondem às fases mais rígidas e de maior relaxamento do confinamento em 2020, a redução tenha passado de -8% para -6%.

5.6 TELECOMUNICAÇÕES

Gráfico 38 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



As telecomunicações têm, logicamente, um desenvolvimento muito regular em termos homólogos. Por isso não se entendem os desvios do 1.º e 4.º Trimestres de 2018. A partir do 2.º Trimestre de 2019, notam-se crescimentos regulares ascendentes, partindo de -5% para atingir +3% e +7,4% nos 1.º e 2.º Trimestres de 2020, reduzindo-se para +2% no 3.º Trimestre. Embora este comportamento apresente alguma

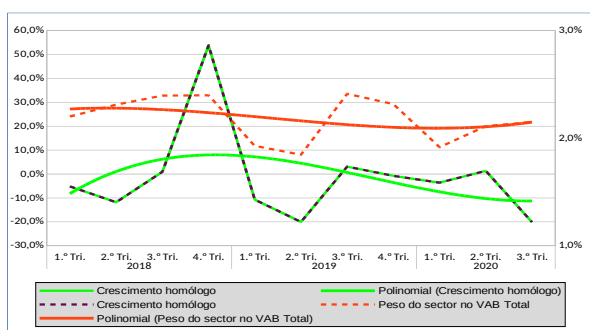
lógica, não confere com as declarações de responsáveis da principal operadora de telecomunicações, a Unitel, que refere uma perda de transacções considerável.

A linha de **tendência apresenta estabilidade próxima dos +4% no final da série.**

O peso é estável à volta de 3%, subindo ligeiramente para 3,3% com a pandemia.

5.7 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Gráfico 39 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros

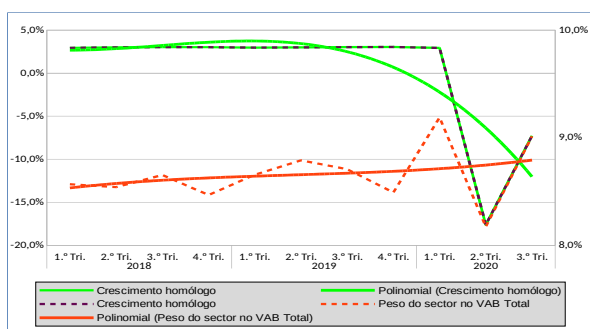


O crescimento no 4.º Trimestre de 2018 parece ser mais um erro estatístico. Mais um! Em todos os restantes trimestres da série, o crescimento oscila entre -10% e +10%, incluindo durante a pandemia!

O peso do sector é muito reduzido, um pouco superior a 2%.

5.8 IMOBILIÁRIO

Gráfico 40 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários



Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, variando entre 8% e 9%.

Os crescimentos eram muito estáveis, à volta de 3%, caindo para -17% no auge do confinamento e recuperando no 3.º Trimestre para -7%. Esta é

uma evolução lógica, uma vez que os serviços de arrendamento existentes se mantiveram, mas não houve novos contratos de compra e venda e de arrendamento.

ACRÓNIMOS

20R — 2020 Revisto. Aplica-se ao orçamento de Estado de 2020 revisto

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ ou AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA ou AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BM — Banco Mundial

BNA — Banco Nacional de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

Covid ou Covid-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DP — Decreto Presidencial

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

INE — Instituto Nacional de Estatística

IP — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

OGE — Orçamento Geral de Estado

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de investimento internacional líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação Financeira Indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de tabelas

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume.....	24
Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos.....	25
Tabela 3 — Efeito da Covid-19 no PIB — comparação entre o PIB na execução de 2019 inflacionada e nos OGE de 2020 Inicial e Revisto:.....	28
Tabela 4 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola <i>per capita</i> (fonte: PIB em medidas encadeadas de volume do INE):.....	29
Tabela 5 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas (fonte: INE):.....	30
Tabela 6 — Emprego urbano:.....	30
Tabela 7 — oferta total ao consumo.....	31
Tabela 8 — Variação dos valores <i>per capita</i> : do VAB não-petrolífero; da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo Cinvestec; e do consumo em USD deflacionados.....	32
Tabela 9 — Variação homóloga do VAB por sectores.....	33
Tabela 10 — Quadro geral do peso por sectores.....	33
Tabela 11 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.....	34
Tabela 12 — Percentagem não exportada da produção petrolífera: fontes OPEP, ANPG, MinFin.	34
Tabela 13 — Comparação da produção e PIB petrolíferos.....	35
Tabela 14 — Produtividade (Fonte: produção e câmbio médio: BNA; emprego: INE).....	37
Tabela 15 — Estrutura do VAB não-petrolífero.....	38
Tabela 16 — Correção dos preços do INE relativos ao mês de Dezembro de 2020:.....	42
Tabela 17 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos.....	42
Tabela 18 — Consumo total.....	45
Tabela 19 — Inflação importada.....	46
Tabela 20 — Soma das componentes da pressão inflacionista.....	46
Tabela 21 — Soma das componentes da pressão inflacionista anulando o crescimento monetário em 2019 e 2020.....	46
Tabela 22 — Balança de Pagamentos.....	48
Tabela 23 — Balança Real.....	48
Tabela 24 — Exportações por categoria de produto.....	49
Tabela 25 — Importações por categoria de produtos, corrigindo a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	50
Tabela 26 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	52
Tabela 27 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	53
Tabela 28 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	54
Tabela 29 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	56
Tabela 30 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	61
Tabela 31 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares).....	61
Tabela 32 — Oferta total ao consumo.....	69
Tabela 33 — Evolução da dimensão do Mercado Cambial em percentagem do PIB, 2016-2020....	76
Tabela 34 — Absorção e cedência de liquidez.....	82
Tabela 35 — Agregados monetários em milhões de Kwanzas.....	83
Tabela 36 — M2 em moeda nacional em mil milhões de Kwanzas e M2 em moeda externa em milhões de USD.....	83
Tabela 37 — Base Monetária Ampla, 2014–2020.....	85
Tabela 38 — Evolução da componente da procura de moeda na economia, 2021–2020.....	86
Tabela 39 — Cenários para o orçamento de 2032.....	92

Índice de Gráficos

Gráfico 1 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	22
Gráfico 2 — Evolução do VAB dos serviços de logística.....	23
Gráfico 3 — Evolução do VAB do comércio.....	23
Gráfico 4 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020.....	24
Gráfico 5 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE.....	26
Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação para 70%.....	27
Gráfico 7 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015).....	27
Gráfico 8 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos.....	27
Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3).....	29
Gráfico 10 — Evolução do VAB petrolífero.....	34
Gráfico 11 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás):.....	35
Gráfico 12 — Evolução do VAB não-petrolífero: fonte INE.....	36
Gráfico 13 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos.....	37
Gráfico 14 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	38
Gráfico 15 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	39
Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	40
Gráfico 17 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços.....	40
Gráfico 18 — Evolução do VAB da produção de bens transaccionáveis.....	41
Gráfico 19 — Estrutura das exportações (milhões de USD).....	49
Gráfico 20 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	50
Gráfico 21 — Estrutura das importações por categoria de produtos após correcção das aeronaves e embarcações, em 2019.....	51
Gráfico 22 — Importação de serviços (milhões de USD).....	53
Gráfico 23 — Composição do investimento angolano no exterior, excluindo reservas, em Setembro de 2020.....	56
Gráfico 24 — Composição do investimento estrangeiro em Angola em Setembro de 2020.....	58
Gráfico 25 — Evolução da composição do investimento estrangeiro em Angola.....	59
Gráfico 26 — Evolução do índice das taxas de câmbio do BNA e Kingila e respectivo afastamento.....	77
Gráfico 27 — Depreciação anual da taxa BNA e da taxa kingila.....	78
Gráfico 28 — Taxas de juros de Empréstimos a sociedades não financeiras.....	79
Gráfico 29 — Evolução do volume nominal de crédito e peso do crédito à produção.....	80
Gráfico 30 — Estrutura do crédito à produção.....	81
Gráfico 31 — Permuta de liquidez entre os bancos – valores em mil milhões Kz.....	83
Gráfico 32 — Evolução da produção interna de bens e serviços finais deflacionada.....	93
Gráfico 33 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	94
Gráfico 34 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	94
Gráfico 35 — Evolução do VAB do sector da construção.....	94
Gráfico 36 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	95
Gráfico 37 — Evolução do VAB da produção total de serviços.....	95
Gráfico 38 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	95
Gráfico 39 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	96
Gráfico 40 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	96